



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 086

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso 30 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1981

Altera o Decreto Legislativo nº 96, de 1975, que dispõe sobre o pecúlio parlamentar.

Art. 1º Dê-se ao artigo 1º do Decreto Legislativo nº 96, de 14 de novembro de 1975, a seguinte redação:

“Art. 1º Aos beneficiários do parlamentar falecido no exercício do mandato, bem como àquele que for afastado do mandato por motivo alheio à sua vontade, o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) pagará um pecúlio formado pelo desconto de duas (2) diárias de cada membro do Congresso Nacional.

§ 1º O desconto a que se refere este artigo, efetivar-se-á na folha de pagamento seguinte à ocorrência que deu origem ao benefício.

§ 2º Havendo mais de uma ocorrência, far-se-ão os descontos nos meses subsequentes.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Senado Federal, 11 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1981

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.846, de 30 de dezembro de 1980, que “prorroga, até 31 de dezembro de 1984, o prazo da isenção fiscal concedida pelo Decreto-lei nº 1.396, de 12 de março de 1975”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.846, de 30 de dezembro de 1980, que “prorroga, até 31 de dezembro de 1984, o prazo da isenção fiscal concedida pelo Decreto-lei nº 1.396, de 12 de março de 1975”.

Senado Federal, 11 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1981

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.844, de 30 de dezembro de 1980, que “dá nova redação ao item IV do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.844, de 30 de dezembro de 1980, que “dá nova redação ao item IV do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980”.

Senado Federal, 11 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1981

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.847, de 30 de dezembro de 1980, que “concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos de produção cinematográfica”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.847, de 30 de dezembro de 1980, que “concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos de produção cinematográfica”.

Senado Federal, 11 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1981

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.843, de 29 de dezembro de 1980, que “dispõe sobre o incentivo fiscal a que se refere o Decreto-lei nº 1.547, de 18 de abril de 1977”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.843, de 29 de dezembro de 1980, que “dispõe sobre o incentivo fiscal a que se refere o Decreto-lei nº 1.547, de 18 de abril de 1977”.

Senado Federal, 11 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 120ª SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social

— Nº 271/81, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1980.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafo de projeto de lei sancionado:

— Projeto de Lei da Câmara nº 42/81 (nº 4.264/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.923, de 29-6-81.)

1.2.3 — Requerimentos

— Nós 271 e 272/81, de autoria dos Srs. Senadores Milton Cabral e Marcos Freire, solicitando autorização do Senado, para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à XI Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor da regulamentação da lei que instituiu o Plano de Irrigação.

SENADOR AGENOR MARIA — Situação econômico-social do País.

SENADOR MARCOS FREIRE, como Líder — Considerações sobre o crescimento do índice de desemprego que se verifica no País.

SENADOR FRANCO MONTORÓ — Nível de desemprego no País.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Considerações sobre as Resoluções nºs 1 e 2 do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, objeto de requerimento de transcrição de autoria de S. Exº apresentado em sessão anterior.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Necrológio do advogado e compositor paraibano Luiz Ramalho.

1.2.5 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 211/81, de autoria do Sr. Gastão Müller, que torna obrigatória a gravação do número do respectivo chassi nos vidros de veículos automotores fabricados no País e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum*, após usarem da palavra os Srs. Itamar Franco, Lomanto Júnior, Henrique Santillo, Bernardino Viana e Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 186/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 187/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões,

quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 188/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 202/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 203/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 206/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 36/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 4 de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 60, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Requerimento nº 40/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Requerimento nº 43/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Minis-

tros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de Março de 1964. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS). Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 205/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada. Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 260/81, de adiamento da discussão.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA
Requerimentos nºs 271 e 272, de 1981, lidos no Expediente. Votação adiada por falta de *quorum*, após pareceres da comissão competente.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO BROSSARD — Relato de S. Ex*, na qualidade de Observador Parlamentar, sobre os trabalhos da X Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Providências governamentais visando à simplificação, racionalização e modernização do sistema administrativo da União.

SENADOR MARCOS FREIRE — Situação dos servidores dos veículos de comunicação da Universidade Federal de Pernambuco.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Leite Chaves, pronunciado na sessão de 7-8-81.

Do Sr. Evelásio Vieira, pronunciado na sessão de 10-8-81.

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 96ª Sessão, realizada em 15-6-81.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 120ª SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, GILVAN ROCHA, ITAMAR FRANCO E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Agenor Maria — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 271, de 29 de junho de 1981, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1980, que dá nova redação à letra "h" do art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
(À Comissão de Legislação Social)

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SÉCRETARIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 262/81, de 2 de julho do corrente ano, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1981 (nº 4.264/81, na Casa de origem),

que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 271, DE 1981

Tendo sido convidado a participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à XI Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1981. — *Milton Cabral*.

REQUERIMENTO Nº 272, DE 1981

Tendo sido convidado a participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à XI Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1981. — *Marcos Freire*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Na forma regimental, os requerimentos lidos serão remetidos à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetidos à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, por cessão no nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. MAURO BENEVIDES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Após uma longa tramitação nas duas Casas do Congresso, foi afinal aprovado pelo Senado, em junho de 1979, projeto de iniciativa do Senhor Presidente da República, dispondo sobre a Política Nacional de Irrigação.

A matéria, nos termos em que foi concebida, teve sua origem em meticoloso trabalho levado a efeito, ainda ao tempo da passada administração, por representantes de quatro Pastas Ministeriais, com a participação, também, de órgãos como o DNOCS, a CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Pretendeu o aludido projeto englobar, em um único diploma legal, a legislação existente sobre irrigação; uso de solo, desapropriação, utilização da água — assuntos reconhecidamente complexos, disciplinados, de forma esparsa, em leis e decretos anteriores.

Coube-me relatá-lo, no âmbito da Comissão de Finanças, o que me permitiu constatar a sua inquestionável relevância, para celerizar o desenvolvimento do País.

Dentre as inovações introduzidas pelo projeto figura a Concessão de Incentivos à irrigação privada, o que representará significativo estímulo aos proprietários rurais, notadamente aqueles que se situam no Nordeste brasileiro.

Estranhei, na ocasião em que se discutia a proposição, que não houvessem sido indicadas as Fontes de onde emanariam tais Incentivos, o que me pareceu omissão injustificável, difícil de ser corrigida pelo Legislativo, em face de limitação constitucional expressa, inadmitindo emendas em torno de Matéria Financeira.

Mais que isso, ressaltei, em discurso proferido na sessão de 20 de junho de 1979, quando se discutiu o mencionado projeto, que

"reconhecia a boa vontade do Governo em definir o seu propósito de incentivar a irrigação, mas que, objetivamente, nós apenas constatávamos essa mera disposição e nada mais que pudesse configurá-la como esplêndida realidade."

De qualquer forma, Sr. Presidente, a nova lei foi saudada entusiasticamente em todo o País como uma tomada de posição do Governo para enfrentar uma questão de magna relevância, interessando, indistintamente, a todas as Regiões em que se subdivide geograficamente o Território Nacional.

Decorridos, porém, dois anos de vigência da lei que instituiu o Plano de Irrigação, ainda se espera a respectiva regulamentação, sem o que não terão eficácia os dispositivos nela contidos.

Os Incentivos continuam a ser aguardados para abrir novas perspectivas às atividades irrigacionistas, revitalizando o setor primário de nossa economia em algumas áreas — como a nordestina — em que o recurso da irrigação é processo comprovadamente indispensável para o cultivo da terra.

Recentemente, em encontro promovido por empresários de meu Estado, o Plano Nacional de Irrigação foi apontado como autêntica Letra Morta, à falta, exatamente, de uma disciplinação que lhe propicie imediata aplicabilidade.

Diante disso, deliberei formular apelo — já agora não mais ao Ministro do Interior nem aos da área econômica — mas ao próprio Presidente da República, para que determine a expedição do decreto regulamentar, a fim de que a irrigação privada brasileira possa dimensionar-se de modo a atender aos reclamos dos nossos agricultores. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira. (Pausa.)

S. Ex^e encontra-se ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^e encontra-se ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller. (Pausa.)

S. Ex^e encontra-se ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Ex^e encontra-se ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

S. Ex^e encontra-se presente. Tem, portanto, a palavra.

O SR. AGENOR MARIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acredito que é chegada a hora de uma análise profunda na problemática nacional, uma análise sobre a administração no campo econômico, no campo social e no campo político.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para se administrar um país é necessário que seja colocado acima dos interesses de grupos ou de indivíduos o interesse da Nação como um todo, porque este é o caminho correto no sentido de equacionar o problema maior do povo. Isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores,

não vem acontecendo no Brasil. Em vez de se administrar o País tendo em vista o interesse maior, racionalmente, equacionando o problema da nacionalidade, procura-se fazer experiências no campo econômico, experiências essas que estão custando o sacrifício, o suor e lágrimas de um percentual elevado de brasileiros. E qual o percentual maior que sofre o descalabro desta administração? É o percentual daqueles que trabalham, daqueles que produzem.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, trago, na tarde de hoje, alguns exemplos para demonstrar que a administração pública em nosso País não está sendo equacionada tendo em vista o interesse maior da Nação.

Em 1973, quando eclodiu a guerra do petróleo, quando o Mundo todo, especialmente o Mundo Ocidental, curvou-se aos altos preços do petróleo, o que se via eram nações, como a França e a Inglaterra, fechando fábricas de automóveis, diminuindo a produção de veículos.

E o que se fez aqui, no Brasil, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Aumentou-se a fabricação de automóvel, abriram-se novas fábricas em nosso País, em nosso Território, aumentou-se a produção de veículos quase o dobro entre 1973 e 1979. Em 1973, a produção de automóvel foi de 693 mil veículos; em 1979, elevou-se para 1 milhão, 127 mil, 966 veículos.

É de se perguntar: por que quase dobrou a produção de veículos, se em alguns países do Mundo fecharam-se as fábricas, em outros diminuiu-se a fabricação, e aqui, no Brasil, duplicou-se a fabricação? Duplicou-se para se vender a quem, se o povo não tem poder aquisitivo para adquirir carro? Duplicou-se a produção de veículo e facilitou-se a venda, através de um crediário terrível, de uma propaganda massificante, subliminar, despertando o interesse da comunidade na aquisição do veículo próprio. Primeiro, o cidadão via-se quase que obrigado a adquirir o carro, mesmo sem poder, porque os ônibus, os transportes coletivos, não ofereciam a mínima condição. Segundo, havia todo o tipo de facilidade para adquirir aquele veículo.

Conheço muitas pessoas que compraram veículo sem ter condição de fazer o emplacamento, compraram o carro sem condição de emplacar o veículo. O Governo facilitou, então, o emplacamento, dividindo-o em prestações. Pelo amor de Deus! Dividir emplacamento em prestações e criar um crediário para absorver esse veículo particular! É evidente que isto ocasionou um peso astronômico na balança de pagamento, porque o consumo de combustível aumentou e, ainda por cima, se teve que pagar *royalties* da fabricação do veículo que não é feito por nós.

Esse tipo de política, Sr. Presidente Srs. Senadores, precisa, hoje, ser analisado em sua profundidade, para que responda aqueles que são responsáveis por esse tipo de administração pública.

O que aconteceu em 1979? A fabricação de veículos duplicada, as fábricas com milhões de operários, operários advindos, em sua grande maioria do campo, porque foi marginalizada a agricultura. E marginalizada por quê? Através dos subsídios, que tinham por objetivo favorecer os grandes proprietários de terra — favorecer no sentido de automatizar a agricultura — e ainda subsidiando os insumos, os adubos, o Governo adotou essa política para que tivéssemos condições de aumentar as nossas exportações.

Ora, este é outro problema, é outra loucura, porque não tínhamos como oferecer a sólida astronômica de subsídios.

E o que ocorreu no Paraná? Cem mil pequenos proprietários de terra venderam as suas glebas, porque o grande proprietário que recebeu o dinheiro, quase de graça, adquiriu as pequenas propriedades, e aumentou-se a produção do Paraná, automatizada que foi a agricultura. A população, porém, diminuiu — a população do Paraná, por incrível que pareça, diminuiu.

Com o problema do desenvolvimento da indústria automobilística, em plena crise do petróleo, com o problema de subsidiar a agricultura, de incentivar a exportação e de premiar o exportador, o que ocorreu? Foi pressionado o nosso Tesouro e houve emissão de dinheiro. Para que o Senado tenha uma idéia, entre 1968 e 1974, o Governo emitiu 19 bilhões e 450 milhões de cruzeiros; entre 1974 e 1980, a emissão foi de 125 bilhões e 450 milhões de cruzeiros.

Então, pergunto: como emitir, em 6 anos, mais de 125 bilhões de cruzeiros sem se ter lastro para cobrir essas emissões? No entanto, foi o que aconteceu, e aconteceu para beneficiar grupos. Estamos agora com uma inflação a mais de 100%, com o assalariado jogado à sua própria sorte, com desemprego em massa — ontem, à noite, a televisão registrava que só a Mercedes-Benz dispensava 5.000 operários.

Então, os responsáveis pela administração pública, que não quiseram enxergar em 1973 o futuro, mergulharam o País neste mar de tempestade, nesta instabilidade econômico-social, criando uma situação quase que irreversível.

As finanças estão abaladas, o endividamento externo cresceu, a Previdência Social está em estado falimentar, e — o mais grave — a atividade obreira dando prejuízos, porque o modelo adotado criou uma situação ímpar em que o financeiro sobrepõe-se ao econômico. Quem tem dinheiro em nosso País está ganhando o que quer; é o país do agiota, da agiotagem oficializada.

onde o financeiro tem direito a tudo e o trabalho e a produção não têm direito a nada.

Dante desses fatos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diante da emissão astronômica, diante da fabricação de automóveis, diante da falta de responsabilidade definida, é que volto à tribuna, na tarde de hoje, para que haja, da parte dos responsáveis, de todos os Poderes da República, uma análise profunda a respeito da realidade nacional. Ou se fará essa análise, mergulhando-se profundamente nos problemas graves que nos levam de roldão a uma situação irreversível, ou não sei aonde vamos parar.

O grande problema, no meu modo de entender, não é a eleição de novembro de 1982. Não. Estão completamente enganados! O grande problema é o desemprego em massa que está aí, é a fome, que já não ronda os lares de quem trabalha, já está dentro da casa de quem produz. O problema maior não são as eleições de 1982, é o nosso endividamento externo, é o modelo que oferece a quem tem o dinheiro tudo, e a quem tem o trabalho e a produção nega também tudo.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é esta a realidade que precisa ser discutida e analisada dinamicamente, porque a barriga do povo não espera.

Ontem, pela televisão, eu assistia a milhares de operários, em São Paulo, receber o aviso prévio da dispensa, e me perguntei e perguntei à minha esposa: mas, meu Deus, quem está empregado está lutando com dificuldade para fazer a feira, e é quem perde o emprego?! Qual é a situação de uma família em que o seu titular perdeu o emprego e não tem perspectiva de novos empregos, porque, por incrível que possa parecer, a poupança ociosa está gerando mais desemprego ainda.

Quem é que vai, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixar de aplicar o dinheiro na caderneta de poupança do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica, com a certeza da renda fácil, garantida pelo Governo, com o sigilo garantido pelo Governo, para ir aplicar na agricultura ou na indústria?

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com o maior prazer, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire — Senador Agenor Maria, é bom que V. Ex^e venha, uma vez mais, como o têm feito inúmeros companheiros nossos, externar, da tribuna do Senado, a preocupação crescente com a situação que vive o Brasil. Os problemas de natureza econômica, de natureza social, de natureza política se agravam a cada dia que passa. E o Governo, freqüentemente, através das vozes dos seus próprios Ministros, declara que não sabe o que fazer. Compreendo quando V. Ex^e diz que o importante é o problema da fome, é o problema do desemprego, é o problema da inflação, do custo de vida, da dívida externa, da crise energética, etc., sem que, com isso, queira deixar em segundo plano o aspecto político da devolução do poder ao povo. Entendo perfeitamente que o Governo deveria — ele, sim — estar preocupado em resolver esses problemas, e não criar casuismos para evitar a expressão soberana da vontade popular nas eleições de 1982. As eleições são importantes para a Nação brasileira. Quem as teme não somos nós, é exatamente o Governo, que se tem mostrado incapaz e incompetente para melhorar a situação do povo. Então, que esqueça o Governo esse pleito de 1982, no sentido de não querer distorcer a vontade popular, de criar óbices à manifestação da vontade coletiva, e se debruce na solução dos problemas, para tentar resolvê-los, o que ainda não conseguiu, através destes anos todos. Também estamos preocupados com esses problemas econômicos e sociais. Nós, sim, defenderemos, com todo ardor, a lisura desse pleito de 1982. Tentaremos ampliar condições em que se realizará esse pleito, inclusive com a revogação da Lei Falcão, com alteração da Lei de Segurança Nacional, revisão da Lei de Greve, e tantas coisas mais, porque sabemos que, a importância maior das eleições de 82 reside em que elas poderão ser um dos condutos da manifestação da vontade popular. Portanto, parabenizo-me com V. Ex^e quando mostra que o Governo tem a obrigação, o dever de realmente enfrentar os problemas que aí estão. Nós da Oposição, nesta Casa — e V. Ex^e, uma vez mais, representa a todos nós — estamos a cobrar o posicionamento vigoroso por parte do Governo. Parabéns a V. Ex^e.

O SR. AGENOR MARIA — Nobre Senador Marcos Freire, fico grato a V. Ex^e.

Às vezes fico a pensar se a credibilidade e a autoridade andam juntas. A minha impressão, Senador Marcos Freire, é que credibilidade e autoridade andam juntas quando ambas emanam de um sentido maior, quando ambas emanam do sentido de justiça, quando ambas emanam do sentido em que se enquadra o povo. Aqui, no Brasil, o Governo está perdendo a credibilidade. Por quê, Senador Marcos Freire? Porque diz uma coisa e faz outra e chegou a um ponto em que o povo nele não acredita mais. Ali me pergunto: meu Deus, ele perde a credibilidade e na hora em que perder a autoridade?! Senador

Marcos Freire, não há sentido pensar-se que autoridade e credibilidade possam divorciar-se. A credibilidade e a autoridade andam juntas. Na hora em que o Governo perde a credibilidade, ele pode ficar com a autoridade da força, mas não com a do direito. E a autoridade que tem força, Senador Marcos Freire, é autoridade do direito; a autoridade da força gera sangue, gera disputa, e gera, nada mais nada menos, do que isto. Conseqüentemente, a autoridade que desejamos para o nosso País é aquela que se lastreia no sentido maior do direito.

E me pergunto, perguntando à Casa: será que vamos ter um Governo que, perdendo a credibilidade por falta de administração, que, perdendo a credibilidade porque não acertou, vai ter aquela autoridade emanada do direito? Não. Perdendo-se a credibilidade que emana da justiça, da boa administração, emana, enfim, do sentido maior da coisa pública, perde-se também a autoridade que emana do direito:

Daí me perguntar, perguntando à Casa, nesta tarde, com a nossa Previdência Social falida, com a nossa balança de serviços necessitando, para este ano, de mais de 18 bilhões de dólares, com o nosso Ministério da Saúde aos trancos e barrancos — é o Ministro da Saúde quem confessa que 400 mil brasileiros estão morrendo por ano, à mingua —, o Governo vai continuar a ter credibilidade?! Perde a credibilidade e, perdendo-a, é lógico que vai perder a força do direito; perdida a força do direito, vai-se socorrer da força da força. E aí vamos ter o retrocesso, que não ajudará este País, que vai prejudicar toda a nacionalidade.

Portanto, Sr. Presidente, na tarde de hoje, trago estes dados, que demonstram a incapacidade administrativa do Governo que, teimosamente, continua a dizer que não vai mudar o modelo econômico, que, teimosamente, continua a afirmar que não vai afastar-se dessa linha, uma linha, que tem como objetivo favorecer o dinheiro, com a correção monetária que está aí, com os juros absurdos, porque, na proporção em que se encarece o custo do dinheiro, é lógico que se está favorecendo quem tem o dinheiro e desfavorecendo o trabalho e a produção. O valor do dinheiro, cada vez maior, vai desvalorizando o trabalho. É preciso que se compreenda: o dinheiro emanado do Governo não pode servir de instrumento de interesse outro senão o de servir à nacionalidade como um todo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, 73% do dinheiro em circulação está nas mãos dos agentes financeiros estatais. Ora, se 73% do dinheiro em circulação está nas mãos dos agentes financeiros estatais, ele pertence ao povo. Por que, então, esses juros absurdos?! O juro para desconto de duplicata está em 110%, 120% ao ano. O juro normal na agricultura elevou-se, este ano, de 15% para 60%. Subiu em 400% o juro. Que loucura é essa, quando se dá direito a quem tem o dinheiro de dobrar de capital a cada ano e quem tem só o trabalho e a produção não tem nada?! Está aí o êxodo rural. O campo está-se esvaziando, os homens do campo estão deixando de trabalhar. E o que está fazendo este Governo maravilhoso, inteligente, patriota? Está construindo casas nas cidades. Para que está construindo casas nas cidades? Para colocar um parasita que não tem trabalho.

Fecham-se a casa do campo, da fazenda, estão lá fechadas, e vai-se construir na cidade. São milhões de casas sendo construídas nas periferias das grandes urbes, para morar quem, pelo amor de Deus?! O homem que não encontra emprego? Está aí o desemprego em massa grassando em todo o País. E vamos construir mais casas e mais casas, quando o Brasil é um País de formação agrícola, de vocação agrícola?! Estamos abandonando o campo. Eu mesmo tenho uma propriedade com oito casas fechadas. Ninguém quer morar no campo. Cheguei há trinta dias da fazenda. Por incrível que pareça, há pessoas na beira do açude comprando coentro. Ninguém quer mais trabalhar no campo.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é importante haver uma reflexão. Faz-se mister, é necessário, urge um estudo, uma análise em profundidade desta situação, porque chegamos a um ponto em que não dá para esperar nem aguardar nada.

Esta semana que passou, li conferência do Presidente do Banco Central, dando conhecimento da falência do Governo, afirmando que mais de um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros foram gastos com subsídios e o superávit do Orçamento fiscal é de trezentos bilhões. Então, este ano, é mais de um trilhão de cruzeiros. Vão emitir esse dinheiro sem lastro, propiciando o quê? A alta do custo de vida, a inflação astronômica, galopante, que aí está. Dizendo isto, ninguém melhor do que o Presidente do Banco Central para afirmar a verdade. Por outro lado, é o Ministro da Saúde quem dá depoimento dizendo que 98% da população ribeirinha está atacada de verminose. É o Ministro da Saúde quem afirma. Vem a Comissão de Financiamento da Produção esta semana e afirma que houve a queda da nossa produção de amendoim em mais de 37%, a queda do trigo em mais de 45%.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pergunto: diante do depoimento do Presidente do Banco Central, diante do depoimento do Ministro da Saúde, do depoimento das autoridades do Ministério da Agricultura, o que precisamos fazer? Temos que parar e analisar e mudar tudo isso que aí está de errado.

Num pronunciamento destes, com dados, com números, desejaria que o Vice-Líder do Governo me dissesse alguma coisa. Pode ser que eu esteja errado. O que não podemos é continuar à mercê de uma administração que está prejudicando a Nação como um todo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho a impressão de que o Governo vai acabar perdendo a credibilidade, e, perdendo a credibilidade, perderá a força do direito, que é a única força que nos interessa. Na hora em que o Governo perder a força do direito, ele vai, realmente — volto a dizer — vai apelar para o direito da força, porque entre direito da força e força do direito há uma diferença enorme. A força do direito se ombreia na credibilidade, ela nasce da confiança e o direito da força não nasce, ele aborta das más administrações.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o dólar deve subir nestes próximos quatro dias. Vai passar dos Cr\$ 100,00. Já subiu, até julho, 36%. Quem tem dólar em casa já ganhou 36% neste ano, sem fazer nada. Apenas deixou o dólar no cofre. Agora, quem está pagando é quem não tem dólar no cofre, é o operário que está aí jogado na sarjeta.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o salário do meu Nordeste é de Cr\$ 6.712,80. Pois bem, deste salário, mais de 30% é tirado para o INPS e para o transporte. O que fica não dá para pagar o aluguel do miserável barracão. E não há perspectiva de aumento desse salário, porque o desemprego está aí.

Então, chegamos a uma situação irreversível. Quem está trabalhando passa fome. E quem não está trabalhando?

Conheço jovens que concluíram o curso há dois, três anos, e ainda não se empregaram. O desemprego afeta toda comunidade.

Sr. Presidente, dou conhecimento à Casa de dois fatos profundamente lamentáveis. O Governo, só neste ano, encareceu o trigo em 624%. Seiscientos e vinte e quatro por cento foi quanto encareceu o pão, a bolacha, na mesa do pobre. O Governo tirou esse subsídio num ano, 624%. Ele não tirou gradativamente, não; tirou, neste ano, 624%. Foi quanto aumentou o trigo.

Sr. Presidente, tenho em mãos a taxa do PNB e a taxa do crescimento demográfico de seis países: a Itália, a França, a Alemanha, os Estados Unidos, o Japão e a Alemanha. Vamos pegar a taxa dos Estados Unidos. Para 0,8 de natalidade, da taxa de crescimento demográfico, eles têm um PNB de US\$ 2.128 bilhões. Vamos para a Itália. Com todos os problemas da Itália, um país pequeno, para um crescimento demográfico de 0,7, eles têm um PNB de US\$ 218.300 milhões. Vamos para a Espanha. Para um crescimento demográfico de 1,1, eles têm um PNB de US\$ 128.700 milhões. Agora, o Brasil. O Brasil, para um crescimento demográfico de 2,5, superando, em termos geográficos, os demais países, tem um PNB de apenas de 210 mil dólares.

Eis Sr. Presidente e Srs. Senadores, o retrato fiel de uma revolução que eclodiu em 1964 e tinha como objetivo tirar o País da corrupção, tirar a Nação da inflação, da anarquia e criar parâmetros onde a sobriedade, a dignidade, o patriotismo, estivesse acima de tudo, onde a administração pública pairasse acima de qualquer interesse subalterno, para que prevalecesse o interesse da Pátria e da Nação.

Pois bem, Sr. Presidente, depois de 17 anos, o que temos é uma Nação falida, com a sua Previdência Social em estado falimentar, com sua saúde pública arrasada. É tão triste o quadro da Previdência que o operário adoece, fica inválido para o serviço e não vai ter direito nem à meia aposentadoria. Ele está aleijado, está paralítico, não pode mais trabalhar e a Previdência aposenta o desgraçado inválido e paralítico com menos de meia aposentadoria, porque a Previdência Social brasileira não tem condições de aposentar ninguém.

Dante deste quadro melancólico, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo continuará a contar com a credibilidade popular? Será que o Governo poderá contar com a confiança do povo? Do desempregado? do subempregado, do faminto, do grande hospital que é este País hoje? Não pode. O Governo não pode continuar a contar com essa credibilidade. E não contando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo vai perder a força do direito. Perdendo a força do direito, Sr. Presidente, vamos ser arrastados para uma situação irreversível.

Agradeço a deferência da Mesa, e peço a Deus, na Sua onipotência, ilumine a consciência do Governo, para que ele sinta, na profundidade do seu ser, que esta Nação não pode continuar a reboque dos ilusionistas, dos fazedores de milagres.

O que queremos, o de que precisamos, Sr. Presidente, acima de tudo, é da realidade para os brasileiros e com os brasileiros. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, como Líder.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, por cessão do nobre Senador Marcos Freire, que falou anteriormente como Líder.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Tema desemprego foi abordado hoje sob vários aspectos. Trago uma série de protestos de sindicatos do Estado de São Paulo, apontando fatos que confirmam aqueles que foram aqui mencionados pelos nobres Senadores Agenor Maria e Marcos Freire.

Hoje, o Rio de Janeiro oferece um número de desempregados superior a 120 mil trabalhadores, em São Paulo este número é superior a 150 mil desempregados, em Belo Horizonte mais de 90 mil, e o número é crescente.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, poderíamos continuar arrolando dados, além daqueles que aqui já foram mencionados. Tudo isso mostraria apenas que este é sóm dúvida hoje o mais grave dos problemas do Brasil, para a nossa população; o desemprego, a ameaça de desemprego e o crescimento deste fenômeno. E o mais grave é que o Governo se considera alheio ao problema. Os Ministros da área financeira declararam que nada há a mudar, nesta política, mas, dentro do próprio Governo sabemos, pelo noticiário, que há setores apontando caminhos para soluções imediatas de curto prazo e para soluções de longo prazo. Basta mencionar um fato, Sr. Presidente: o Presidente do Banco Central acaba de declarar, em conferência proferida na Escola Superior de Guerra, que neste ano o Brasil aplicará mais de 1 trilhão de cruzeiros em subsídios. Subsídios a quê? Em grande parte a atividades que não empregam, que não proporcionam emprego; em grande parte em financiamentos de atividades de alta tecnologia, o chamado capital intensive, poucas geradoras de emprego.

Sabemos que órgãos do Governo têm elaborado planos principalmente para as grandes cidades, planos de caráter social, como construção de casas próprias, de casas populares. A construção civil emprega muita mão-de-obra e, além disso, cria um bem de utilidade imediata para a população, que é a casa. É uma forma de criar empregos. O Governo fica olímpicamente fora do problema, como se não tivesse responsabilidade a esse respeito e não tivesse meios de influir na atenuação desses problemas e na sua solução a breve prazo.

Já ecoou neste Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o protesto da população contra esse reajuste dos 72,8% para a correção monetária e juros na aquisição da casa própria. Não se cogita de nenhum subsídio para a casa própria. O subsídio existe, sim, para a compra de equipamentos de alta tecnologia. Para este ano o Governo consignou no Orçamento cento e vinte bilhões para a compra de usinas atômicas, que não produzem emprego, que ameaçam a população, que representam uma série de contratos condenados pela consciência nacional, pela comunidade científica, pelo Congresso, pela Comissão Parlamentar de Inquérito que se reuniu para investigar a esse respeito. O Governo tem responsabilidade e deve assumi-la. Cito apenas um exemplo, porque meu tempo é limitado, para demonstrar a grave responsabilidade do Governo e cobrar dele medidas concretas: a crise atinge, agora, certas organizações sociais que produziram grandes benefícios para milhões de brasileiros. Refiro-me ao SENAI, SESC, SENAC e SENAI.

Acabo de receber, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma representação firmada por três federações de trabalhadores e dezoito sindicatos, representativos de milhões de trabalhadores, denunciando fato da maior gravidade. Estão sendo despedidos, em percentagem cada vez maior, empregados dessas organizações que estão limitando suas atividades, fechando cursos, demitindo pessoal. De acordo com essa representação, mais de mil e quinhentos empregados já perderam a sua ocupação, o seu emprego e outros tiveram o seu salário rebaixado, num fenômeno de gravidade extraordinária, porque ameaça mais de vinte mil empregados e, mais do que isso, ameaça milhões de brasileiros que estão sendo beneficiados com as atividades, principalmente as de capacitação, realizadas pelo SENAC e pelo SENAI.

E de quem é a culpa? Os trabalhadores denunciam — e vamos, Sr. Presidente, concluir esta intervenção com uma indicação concreta — denunciam os empregados que o grande culpado é o Governo, que arrecada as quotas

destinadas a essas organizações e as retém, não as entrega a esses organismos. Além disso, o que é mais grave e que exige uma explicação e uma resposta dos interessados, das autoridades responsáveis, através do DATAPREV, não se permite que esses organismos tenham informação sobre a quantia arrecadada e a quantia que lhes é devida, devem receber de olhos fechados, como se se tratasse de uma dívida o que lhes é devido.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex^e me permite?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^e

O Sr. Marcos Freire — Recentemente, o Governo baixou um decreto-lei que, praticamente, confiscava esses recursos, que eram recursos de entidades privadas, como são essas instituições. E, graças a uma verdadeira mobilização havida dentro e fora do Congresso, o Governo recuou. Mas a informação que tenho coincide exatamente com o que V. Ex^e denuncia neste instante: as quantias que o Governo tem em mãos não estão sendo liberadas no devido tempo e não sei se na devida obrigação, porque se ignora até o montante que é arrecadado.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex^e tem razão. O Governo baixou este decreto, houve um protesto e o Governo fez um novo decreto atenuando em parte, como se fosse senhor absoluto de verbas pagas pela população, com uma destinação certa a obras de reconhecida utilidade social.

É necessário que o Governo repasse, imediata e automaticamente, e, mais do que isso, que permita que os órgãos interessados tenham a informação daquilo que é deles.

O Secretário do Sindicato dos Empregados dessas obras sociais, Sr. Pedro Andrade, 1º-Secretário do SENALBA, nos envia uma documentação ampla sobre esta matéria.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Lembro ao nobre Senador que no período de breves comunicações há impedimento regimental de pedido de aparte.

O SR. FRANCO MONTORO — Mas eu estou inscrito.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, já que o nobre Senador Marcos Freire aparteou, eu pediria a benevolência de V. Ex^e para também aparecer.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Mesa foi tomada de surpresa e não teve tempo de coibir um dos apartes. Solicito a atenção dos ilustres companheiros para que seja mantido o zelo pelo Regimento. Se bem que estou sendo informado, agora, pelo nobre Senador Franco Montoro que está falando por inscrição. Como a Casa é testemunha que ocupei a Presidência já o Senador Franco Montoro falando, eu...

O Sr. Marcos Freire — Por cessão minha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está esclarecido. O Senador pode prosseguir, inclusive ouvindo os apartes dos seus companheiros.

O SR. FRANCO MONTORO — Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Humberto Lucena — Lembro a V. Ex^e que esses decretos-leis que transferiram para o IAPAS o recolhimento das contribuições devidas ao SESI, SENAC, SESC e SENAI, destinaram...

O Sr. Marcos Freire — Querem transformar em tributo.

O Sr. Humberto Lucena — ... parte desses recursos ao custeio da Previdência Social. Já naquela época se falava no déficit da Previdência. Portanto, afora os recursos normais da Previdência, estão sendo recolhidos para os cofres do IAPAS, que é hoje o órgão financeiro da Previdência, vultosos recursos que pertencem às entidades privadas, para socorrer as dificuldades financeiras da Previdência Social.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte de V. Ex^e que põe em evidência a grave responsabilidade do Governo a esse respeito. Ele está procurando se servir desses recursos destinados a obras sociais, apropriando-se indevidamente dessas importâncias, ao invés de recorrer a outras sabidamente existentes, em lugar de estender-se a planos fantásticos, como aquele plano nuclear a que nos referimos, condenado pela Nação, e que está levando importâncias vultosas para contratos com firmas multinacionais.

O Governo tem responsabilidade e deve responder à Nação.

No caso concreto do SESI, do SESC, do SENAC e do SENAI, é necessário que ele permita o acesso à informação sobre a arrecadação que está em poder do DATAPREV, e que, segundo denúncia, está sendo recusado, o que é da maior gravidade. Ele precisa também fazer o transpasse, a passagem dessas arrecadações, imediatamente a esses organismos, para que eles não ces-

sem de prestar os serviços que vêm prestando à coletividade, e agravem, exatamente em posição oposta à sua finalidade, o problema do desemprego.

Quero concluir, Sr. Presidente, lembrando que temos constituída nesta Casa uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a rotatividade da mão-de-obra e sobre o desemprego. A esta Comissão encaminharei a denúncia que acabo de receber, pedindo que o Sr. Pedro de Andrade, 1º-Secretário do Sindicato dos Empregados das Obras Sociais, o SENAO, primeiro signatário desta representação, seja ali ouvido, e ali se estabeleça um debate aberto em que o Ministro da Previdência, em que as autoridades fazendárias venham, perante o órgão do Congresso Nacional, prestar as suas informações. Trata-se de matéria da maior gravidade.

Em relação à Previdência, que também aqui foi lembrada, o que se impõe é que na Comissão de Legislação Social, que é o órgão especializado do Senado para tratar da matéria, se abra um debate público sobre este assunto. Nós não vamos apenas nos limitar a lamentar a falta de debate, vamos tomar a iniciativa para que esses dois debates se travem em comissões especializadas deste Congresso. Na Comissão Sobre o Desemprego, que se faça o debate com o depoimento das autoridades responsáveis, dos empregados, dos empregadores e daqueles que possam trazer a sua contribuição. E, da mesma forma, em relação à Previdência Social, na Comissão de Legislação Social esse debate deve se fazer público, aberto, com a participação de todos.

É a contribuição que trazemos para o encaminhamento desse problema, a respeito do qual toda a Nação, mais particularmente o Governo, tem pesada responsabilidade. Ele deve assumi-la e responder à Nação através do Senado da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, na qualidade de Líder da Maioria.

O SR. BERNARDINO VIANA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao solicitar a transcrição nos nossos Anais, das Resoluções n^{os} 1 e 2, do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, meu desejo, com esse gesto, foi trazer, mais intimamente, ao conhecimento dos nobres colegas as normas nelas contidas para apreciação e debate.

Essas Resoluções, como já noticiou a imprensa falada e escrita, estabeleceram as políticas e os critérios gerais a serem observados na apreciação e aprovação de empreendimentos, com vistas a se integrarem no Programa Grande Carajás.

Elaboradas dentro das generalidades de que a opção brasileira está fundada na economia de mercado e de que a identificação da Província Mineral é apenas um evento em processo de descobrimento e, por conseguinte, devendo reposar em normas flexíveis.

De início, estabeleceram zoneamentos em que foram definidos distritos industriais, agrícolas, pecuários e florestais. Nos zoneamentos, ter-se-á presente o aproveitamento da infra-estrutura, em implantação ou programada, de modo que não haja superposição de esforços materiais e financeiros.

Teve-se o cuidado de alertar os interessados no sentido de que só serão apreciados projetos cujos recursos financeiros estejam assegurados, mediante a manifestação das respectivas fontes, depois de aprovada a carta-consulta.

Resolveu-se outorgar incentivos somente a empreendimentos indubitablemente viáveis, e em montantes estritamente necessários e indispensáveis à integral implantação do empreendimento.

O encorajamento que se quer emprestar à pequena e média empresa, na participação do empreendimento, tanto no campo da mineração quanto da agricultura, da pecuária, da energia e do reflorestamento, é no sentido de que as atividades por elas exploradas sejam economicamente viáveis, com recursos financeiros limitados e tecnologia rotineira e já em uso no País.

No estudo e deferimento das propostas, dar preferência aos projetos, cujos equipamentos industriais sejam de fabricação nacional, utilizando-se os de fabricação estrangeira, somente nos casos em que não foi de todo possível a aquisição na indústria nacional.

Cuidou-se, também, do levantamento dos recursos naturais, relacionados com as peculiaridades do trópico úmido e da proteção ao trabalho nacional.

À participação do capital externo será atribuída a seguinte escala de prioridade: capital de risco; introdução de tecnologia; financiamento resgatável pela exportação de produtos que a operação financeira busca desenvolver; e financiamentos correntes.

Teve-se presente a proteção do meio ambiente, e o imperativo da economia de divisas.

Definiram-se, também, as zonas industriais na área do Programa Grande Carajás. Assim, no Maranhão, São Luís e Imperatriz; no Pará, Barcarena, Marabá, Serra dos Carajás e Tucuruí.

Estas, em linhas gerais, as normas aprovadas pelo Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás que aqui são colocadas para debate, para receber críticas, para que sejam aperfeiçoadas, se for o caso.

Na Secretaria Executiva do Programa, está um experiente homem público, profundo conhecedor dos problemas da região, sensível às sugestões, hábil no selecioná-las, acessível e franco nos debates. Refiro-me ao Dr. Oziel Carneiro, excelente administrador, com profícua folha de serviços prestados à Nação. Para ajudá-lo, recrutou equipe de comprovada eficiência e ótimos antecedentes. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma comunicação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para uma comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu, em João Pessoa, durante o recesso parlamentar de julho último, aos 50 anos de idade, o advogado e compositor paraibano Luiz Ramalho, nome que ganhou dimensão nacional, na música popular brasileira.

Chegando à capital paraibana em 1956, procedente do interior, assumiu as funções de bibliotecário da Faculdade de Direito e de professor de Português do Liceu Paraibano.

Em 1964, formando-se em Direito, foi Procurador da Legião Brasileira de Assistência e, depois, Procurador do Instituto de Pesos e Medidas, cargo que ocupou até a sua morte.

Mas o forte em Luiz Ramalho foi o seu talento artístico. Ainda estudante, criou em 1963, o Conjunto Universitário, que fez história em toda a Paraíba. Foi justamente, nesta época, que compôs "Lagoa", música que lhe valeu o prêmio de "Composição de Ouro", do Primeiro Festival Paraibano de Música Popular Brasileira, realizado naquele ano no Teatro Santa Rosa, em João Pessoa. No ano seguinte, Luiz Ramalho tirou o primeiro lugar no II Festival Paraibano de Música Popular Brasileira, com a música "Tropeiro".

Daí começou a sua gloriosa ascensão na música popular brasileira, participando sempre de festivais regionais em João Pessoa, Campina Grande, Recife, Salvador, Maceió.

A sua primeira chance, a nível nacional, foi em 1969 no Festival "O Brasil Canta no Rio", da TV Excelsior, onde obteve o sexto lugar, com a composição "Retiro na Lua" que chegou a ser gravada e lançada no Sul.

Participante também da "Grande Chance", programa de Flávio Cavalcanti, na TV Tupi do Rio de Janeiro, conseguiu uma boa posição com a música "Noites Sobre Meu Riso". Para se ter uma idéia do seu êxito, basta lembrar que, após os contatos que obteve através de Sivuca, com diversos instrumentistas e cantores, Luiz Ramalho viu Luiz Gonzaga lançar, com absoluto sucesso, o baião de sua autoria "Facilita", composição típica da música regional nordestina.

Mas a sua música sensibilizou também a juventude, sobretudo com "Veio Dágua", lançada em 1979 por Elba Ramalho.

Entretanto, a sua verdadeira consagração como compositor se deu no ano passado, no Festival MPB-80, da Rede Globo de Televisão, quando Luiz Ramalho, já atacado de pertinaz moléstia que o levaria à morte, obteve o segundo lugar com a maravilhosa canção romântica "Foi Deus quem fez Você", campeã de vendas no País, em 1980, bem assim, o compacto simples mais executado em 1980, nas emissoras de ondas médias e de freqüência modulada.

O seu acervo musical é calculado em 300 composições, além de ter deixado mais de 500 inéditas.

A sua composição "Amor em Jacumã" chegou a ser gravada nos Estados Unidos.

Mesmo nos últimos meses de sua vida, já com a saúde bastante combalida, Luiz Ramalho nunca deixou de compor. As suas últimas canções, ainda não gravadas são "Merci", "Peito Aberto" e "Palavras a um Filho".

Com a morte de Luiz Ramalho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Paraíba, o Nordeste e o Brasil perdem um grande e inspirado artista, compositor de belas canções românticas e magníficas produções da música regional nordestina.

Rendo, portanto, à memória desse grande e inspirado compositor, o preito de saudade de todo o povo paraibano.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 1981

Torna obrigatória a gravação do número do respectivo chassi nos vidros de veículos automotores fabricados no País, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os fabricantes de veículos automotores ficam obrigados a gravar nos vidros de cada unidade produzida no País o número do respectivo chassi.

Art. 2º Os proprietários de veículos automotores considerados inservíveis ficam obrigados a providenciar a baixa dos correspondentes registros junto ao DETRAN:

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se igualmente às companhias seguradoras, quando se tratar de veículos que, por força de evento resultante do contrato de seguro, lhes tenham sido transferidos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, prescrevendo as penalidades aplicáveis aos seus infratores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de dificultar o roubo de veículos, que tantos prejuízos trazem ao Estado e à Sociedade. Trata-se de uma medida de proteção aos proprietários, por meio de um processo que consta da gravação do número do chassi em todos os vidros do veículo, meio este, mecânico-químico, através do qual é gravado instantaneamente o código de identificação do chassi no rodapé de cada vidro do veículo, com a vantagem de tal gravação somente poder ser utilizada com a remoção dos vidros que deverão ser levados ao forno, circunstância esta que desde já desestimula o furto.

O referido processo, de rápida execução e baixo custo, oferece uma segurança maior contra o roubo de veículos, facilitando o trabalho das autoridades na repressão do furto de automóveis.

Verificamos ainda a necessidade de obrigar os proprietários, ou as companhias de seguro, a darem baixa junto ao DETRAN, dos veículos acidentados e considerados irrecuperáveis, vez que na prática, normalmente estes veículos são abandonados ou recolhidos aos depósitos de sucata, sem que os responsáveis promovam o cancelamento do seu registro, fato este que facilita a ação de quadrilhas, que utilizam o número do carro sinistrado e seus documentos.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1981. — *Gastão Müller.*

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Luiz Fernando Freire — Martins Filho — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Murilo Badaró — Tancredo Neves — José Caixeta — Vicente Vuolo — José Richa — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal, 1º pronunciamento: favorável, nos termos das emendas nºs 1 e 2-DF que apresenta, com voto vencido, em

separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e — de Finanças, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não era meu propósito encaminhar novamente a votação do projeto que trata da taxa de limpeza pública para o Distrito Federal. Mas, recebi neste instante um pedido do Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB do Distrito Federal para que transcrevesse nos Anais do Senado Federal o seguinte ofício:

**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DO DISTRITO FEDERAL (PMDB — DF)**

Brasília, 11 de agosto de 1981.

Senhor Senador:

O projeto de lei que o Governo do Distrito Federal submete, propondo a instituição da *tasa do lixo*, merece a execração do povo brasiliense e, particularmente, do seu partido de oposição, o PMDB.

Como se já não fosse patente que a carga tributária que se impõe ao povo brasileiro supera em muito a sua capacidade contributiva, ainda há a ressaltar que a proposta visa a atingir toda a população. E cabe lembrar que o GDF não presta os serviços de varrição e coleta de lixo uniformemente no Plano Piloto e nas cidades-satélites. A população marginalizada das cidades-satélites não conta com recolhimento de lixo, senão de forma assistemática e esporádica, e a varrição em grande parte não é feita, mesmo porque não há urbanização.

Outrossim, consideramos que constitui um crime contra a população do Distrito Federal oferecer o voto a um projeto do seu exclusivo interesse, no momento em que a bandeira da representação política é erguida mais firmemente na Capital do País.

O PMDB, como partido autenticamente comprometido com as causas populares, não deve sufragar tal projeto, deixando evidente a falta de representatividade dos dirigentes locais.

Antecipadamente, o PMDB do Distrito Federal agradece a postura democrática de Vossa Excelência. — Maerle F. de Ferreira Lima, Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB/DF.

Sr. Presidente, ontem, defendendo esse projeto oriundo do Executivo, dizia, entre outras coisas, o Senador Bernardino Viana que Brasília possui apenas uma população da ordem de 300 mil habitantes.

Veja, Sr. Presidente, que se analisarmos demograficamente a cidade-satélite de Taguatinga, verificaremos que ela é maior do que 721 municípios de Minas Gerais, inclusive o Município a que pertenço, que é de Juiz de Fora. Taguatinga, hoje, deve ter cerca de 600 mil habitantes só essa cidade-satélite.

A argumentação do Senador Bernardino Viana não convence; S. Ex^e não abordou o aspecto constitucional, por nós lembrado, do parecer da Ordem dos Advogados, Seção do Distrito Federal. S. Ex^e não contestou o problema da aplicação dos coeficientes no seu conteúdo de ordem social, nas áreas residenciais e nas áreas comerciais.

S. Ex^e, também, não contestou, Sr. Presidente, o aspecto primordial da nossa posição quanto ao projeto — projeto comunitário, projeto em que a comunidade tem que ser ouvida, precisa e deve ser ouvida.

S. Ex^e não contestou nenhuma dessas argumentações. Ao contrário, apena-s por se tratar de um projeto do Executivo e como tal enviado pelo Governador a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a Bancada do Governo, nesta Casa, se apressou em defender esse projeto sem sequer analisá-lo no seu conteúdo de ordem social. Razão pela qual, Sr. Presidente, mais uma vez, a nossa proposta de votar contrário à instituição da taxa de limpeza pública para o Distrito Federal.

Cremos, sim, que o Senado Federal deveria dar um exemplo legal, mostrando, de uma vez por todas, ao povo brasiliense que nós não temos condições de permanecer tentando legislar para o Distrito Federal. É hora, Sr. Presidente, que o Senado Federal se convença, de uma vez por todas, de que nós não temos estrutura adequada, muito menos no plenário do Senado, sequer na comissão própria do Distrito Federal, para acompanhar o desenvolvimento da Capital Federal. Sr. Presidente, nós não temos a mínima estrutura para acompanhar, por exemplo, a aplicação orçamentária do Distrito Fed-

ral. Daqui a dois meses, por certo, Sr. Presidente, mais uma vez, o Senado vai ser chamado a votar o orçamento do Distrito Federal. E a análise é uma análise simples, frágil e que não permite aos Srs. Senadores que, mais do que nunca neste ano e no ano que vem, estarão preocupados com seus Estados de origem, sobretudo quando da renovação de um terço deste Senado.

Nós aqui chegamos, Sr. Presidente, dentro daquela condição que é o Senado Federal, a condição de representantes dos nossos Estados. Esta anomalia constitucional precisa ser substituída, Brasília precisa ter a sua representação. Particularmente, defendemos a criação de uma assembléia legislativa. É claro que não somos contra uma representação a nível de Senado ou a nível de Câmara dos Deputados, mas achamos que, em primeiro lugar, deveria existir a Assembléia Legislativa para que no futuro, Sr. Presidente, pudéssemos, também, quem sabe, caminhar para as câmaras municipais nas cidades-satélites.

O que o Senado não pode e não deve fazer é votar esse projeto que toca de perto a população da Capital Federal. E é por isso, Sr. Presidente, que mais uma vez, já agora com o apoio do Presidente da Comissão Executiva Regional do nosso Partido, solicito ao Líder Marcos Freire que, em nome da Bancada, rejeite esse projeto. E tomo a liberdade de endereçar o mesmo apelo ao nobre Senador Evelásio Vieira, mui digno Líder do Partido Popular, para que esse Partido também se una conosco e não permita a aprovação deste projeto. E oxalá, Sr. Presidente, quem sabe, num País que está a exigir transformações urgentes, quando se fala da necessidade de uma nova Constituição, quando se pretende, também, quem sabe, a convocação de uma Constituinte, o Distrito Federal se liberte, de uma vez por todas, da ação — eu não diria omissa dos Senadores, porque, evidentemente, os Senadores não têm culpa da atual legislação lhes exigir esta participação, mas uma participação, Sr. Presidente, que não tem sido benéfica para o Distrito Federal. E nós deveríamos humildemente e sabiamente, Sr. Presidente, reconhecer que é chegado a hora de Brasília ter a sua representação política.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, para encaminhar a votação.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho pelo Senador Itamar Franco a maior admiração, mas confesso que as alegações de S. Ex^e não são convincentes. Se S. Ex^e quer aproveitar a oportunidade da discussão de um projeto de cunho meramente administrativo, que é a instituição de uma taxa de limpeza pública para o Distrito Federal, se S. Ex^e, repito, quer aproveitar este encontro para trazer à baila o problema da representação política do Distrito Federal, sem dúvida alguma, se torna mais injustificável este seu apelo que não se limitou à fronteira do seu partido, mas estendeu a um outro partido que é o Partido Popular. E acredito que o Senador Evelásio Vieira, homem de larga experiência administrativa, como é, também, e o que mais me surpreende é que o Senador Itamar Franco, ex-prefeito de Juiz de Fora e um homem que tem-se revelado aqui como dos mais combatentes defensores da causa das administrações municipais e, sem dúvida alguma, Brasília, se não é um município se é o Distrito Federal, Brasília é uma cidade que tem as características de uma cidade moderna e ela é a própria Capital da República do Brasil. Ela necessita de recursos para manter-se uma cidade limpa, uma cidade que possa ser admirada não apenas pela sua arquitetura, pela sua beleza arquitetônica, mas ela deve espelhar, sobretudo, a limpeza, o asseio; uma cidade que poderá servir de paradigma às demais cidades — capitais como por exemplo de limpeza.

Não vejo razões convincentes, repito, para deixar-se de aprovar essa taxa. Alegar-se que Brasília precisa de uma representação política é assunto para outro debate. Temos uma comissão específica, no Senado Federal, com atribuições para análise e estudos dos problemas atinentes ao Distrito Federal. Esta Comissão se reuniu, viveu o problema, debateu, dialogou, deu um parecer dos mais lúcidos, do Senador Bernardino Viana, que, naturalmente, chamado ao debate, com certeza vai participar e trazer ainda melhores subsídios, melhores esclarecimentos para a aprovação desse projeto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho, confesso, posição formada quanto à necessidade de representação política no Distrito Federal. Seria, inclusive, adiantar um assunto que ainda não foi motivo de estudo da minha parte. Mas, não somos a única capital que tem esta peculiaridade. Washington, a capital dos Estados Unidos, também não tem representação política.

O Sr. Itamar Franco — O prefeito é eleito.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — O prefeito, diz-me, é eleito, sim, mas ele acumula apenas a função executiva e, aqui, se o prefeito, como nas demais ca-

pitais, se constitui num cargo de confiança do Presidente da República e dos governadores de Estado, não deixa a Capital da República de ter alguém cuidando, no setor legislativo, dos seus interesses, das suas aspirações e das suas reivindicações. É o próprio Senado e S. Ex^t, se não me engano, é membro da Comissão.

O Sr. Itamar Franco — Não sou mais, Ex^t.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — É pena, porque foi um dos mais proeminentes membros daquela comissão e pôde prestar relevantes serviços àquele colegiado. Portanto, não entendo, não comprehendo mesmo, como o Sr. Senador Itamar Franco não se limita apenas, S. Ex^t só, a votar contra o projeto. Estende S. Ex^t ao Líder da sua Bancada e, o que é mais surpreendente, ainda apela para outros partidos...

O Sr. Itamar Franco — Eu já apelo para V. Ex^t, também.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Eu não posso atender ao apelo de V. Ex^t e sei que V. Ex^t, sinceramente, não está apelando. Administrador eficiente que é, compreensivo, sabendo que o Governo do Distrito Federal necessita de recursos para manter Brasília como a cidade mais limpa, como a mais bela e limpa capital do Brasil, creio eu, Sr. Presidente, que não será, sem dúvida alguma...

O Sr. Dirceu Cardoso — A mais bela não é!

O SR. LOMANTO JÚNIOR — A mais bela é Salvador! (Risos.)

A mais moderna, arquitetonicamente a mais admirada, a mais festejada no mundo inteiro, considerada a Capital da Esperança.

Não aceito o apelo porque iria votar contra o interesse público e contra o interesse público, Sr. Presidente e Srs. Senadores, jamais votarei nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O Sr. Henrique Santillo — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para encaminhar a votação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou certo que desnecessário seria voltar a encaminhar a votação desse projeto, sobretudo após as palavras do nosso eminente companheiro, Senador Itamar Franco, que tem se posicionado a respeito desse assunto já há bastante tempo, tanto neste plenário quanto na Comissão do Distrito Federal. Mas, a verdade é que algumas coisas precisam ser ditas novamente. Veja V. Ex^t, se criar tributos não constitui um problema eminentemente político, por ser do interesse direto da cidade, da *polis*, da comunidade, eu realmente não sei o que seja um problema político. Não é meramente administrativo, é um problema essencialmente político. Daí o fato de estarmos defendendo a tese de que este Senado não tem representatividade para aprovar ou não, a criação de impostos, taxas ou outros quaisquer tributos que possam recair sobre a população do Distrito Federal. Esse assunto traz um relacionamento extremamente direto com a representação política que defendemos para a comunidade brasiliense.

Estou certo, Sr. Presidente, e para isso não preciso de bola de cristal, de que um dia o Distrito Federal será eleito diretamente; de que um dia o Distrito Federal, a sua comunidade terá a sua representação no Senado Federal, na Câmara dos Deputados; estou certo de que um dia terá uma assembleia legislativa, e prefeitos, possivelmente, serão eleitos nas cidades-satélites diretamente pela comunidade, bem como câmara de vereadores. Nada disso é extremamente oneroso como muita gente diz ou quer fazer crer à comunidade. Os benefícios trazidos por uma representação política batem, de longe, quaisquer despesas ou dispêndios do Poder Público com a manutenção — poderia dizer — desses serviços comunitários, ou político-comunitários. O certó é o seguinte: o Plano Piloto é uma cidade moderna. Não são cidades modernas Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho, Planaltina, Gama e tantas outras, como o Núcleo Bandeirante. Não, ao contrário, a maior parte do Distrito Federal, hoje, se localiza nessas cidades-satélites. Não se localiza mais no Plano Piloto. As taxas estão sendo criadas, esses tributos estão sendo criados não apenas para os grandes burocratas deste Governo, que, morando nos seus apartamentos funcionais, é possível que não os paguem, nem taxas, nem tributos outros, mas para aqueles que, morando mal, terão que arcar com o ônus de uma nova taxa, que não reverterá em um novo benefício à comunidade. Não. Quando se pretende criar um tributo, ao mesmo tempo visa-se a criação de um benefício, uma contra-partida. Este, não. A limpeza urbana, a coleta de lixo vem sendo feita; mal ou bem, vem sendo feita, em alguns pontos muito mal. Mas, mal ou bem, vem sendo feita desde o início de Brasília. Não há como justificar isto.

A nossa posição é a de que o Senado Federal, realmente, não tem representatividade para isto. A Comissão do Distrito Federal, também não tem. Como membro da Comissão do Distrito Federal, temos participado, reiteradas vezes, de suas reuniões e sei que, apesar do máximo esforço que os Parlamentares fazem, na verdade não conseguem viver os problemas de Brasília e de sua comunidade. Não conseguem, como não consigo eu, apesar de ser de um Estado vizinho a Brasília, bem próximo a Brasília. Morando numa cidade próxima do Distrito Federal, nem eu mesmo tenho condições para isso. E eu acredito que muito menos aqueles Parlamentares que, com a máxima boa vontade, com o máximo empenho, representam Estados que se localizam bem distantes de Brasília. Na verdade é um problema político, está relacionado com o problema da representação política do povo de Brasília, representação política essa que é um direito que este povo vai conquistar um dia. A nossa posição é contrária a esse projeto. (*Muito bem!*)

O Sr. Bernardino Viana — Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto foi exaustivamente discutido na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão do Distrito Federal. Em chegando aqui, com pareceres favoráveis, ele retornou à Comissão de Constituição e Justiça a pedido do nobre Senador Itamar Franco, em forma de consulta.

O relator da matéria foi um dos mais experientes Parlamentares que já pisou esta Casa. Refiro-me no nobre Senador Nelson Carneiro. E a certo ponto da consulta formulada, S. Ex^t diz o seguinte:

“A vigência da lei e a aprovação do orçamento estão ligados um ao outro. Creio que esses esclarecimentos respondem à constante vigilância do ilustre Senador Itamar Franco.”

Em vista desse parecer, o Senador Passos Pôrto, na Comissão do Distrito Federal, exarou parecer favorável à aprovação do projeto, o qual foi subscrito por S. Ex^t, o nobre Senador por Minas Gerais, Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — O parecer foi contrário, Excelência.

O SR. BERNARDINO VIANA — Contrário, não. Está aqui:

Assim sendo, opinamos pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 03, da Comissão de Constituição e Justiça. Sala das Comissões... Lázaro Barboza, Presidente, em exercício — Passos Pôrto, Relator — Tarso Dutra — Martins Filho — Adalberto Sena — Saldanha Derzi — Itamar Franco.

Não tem voto vencido. Está aqui, nobre Presidente, nobres Senadores! Era a observação que eu queria fazer para que não me coloquem, como estão colocando, como o bode expiatório da taxa do lixo ou de limpeza pública para o Distrito Federal.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Discute-se, mais uma vez, a taxa de limpeza pública do Distrito Federal, que foi construído como cidade modelo, cidade moderna, nova, mas com problemas antigos. Somos de um Estado onde a capital não tem taxa de limpeza, porque está incluída no global dos impostos que a população recolhe à arca do Governo. Aqui está-se desmembrando dos impostos, criando uma nova taxa, como amanhã vai-se criar a taxa de iluminação pública, como já se criou uma taxa de água.

Assim, Sr. Presidente, numa hora em que nós devemos ter a maior preocupação em não aumentar os gastos, não aumentar as despesas, não criar mais tributos numa república — tenho dito aqui — tributária, numa república onde só falta mudarmos na Constituição o nome República Federativa para “república tributária” ou então “república socialista do Brasil”, pois o peso dos nossos tributos é o maior do mundo. Numa hora destas, Sr. Presidente, devemos ser contra.

Há pouco, ouvimos, aqui, oradores criticarem e condenarem o Governo porque não põe cobro à situação difícil em que se encontra o País; desemprego, inflação, etc.

Sr. Presidente, o nosso inimigo não é o General Golbery; o nosso inimigo não é o Presidente da República; o nosso inimigo não é ninguém; o nosso

inimigo tem um nome: inflação. Este é que é o inimigo de todos nós, políticos, militares, civis, magistrados, etc. A inflação dissolve tudo.

E aqui, o Senado tem sido de mão franca, para liberar tudo que passa por aqui. Somos também culpados desta situação e não somente o Governo. Nós, Senadores, somos diretamente culpados por esta política liberal.

Hoje, vamos impor mais um ônus à população de Brasília.

Sr. Presidente, Brasília custa um ônus extraordinário a toda população do Brasil para alimentarmos e mantermos esta fachada de capital.

Até o trigo que consumimos, Sr. Presidente — veja V. Ex^e e vejam os Srs. Senadores — na comercialização da farinha de trigo que nós importamos, há uma parte que vem, auxilia e estimula Brasília. O trigo que o amazonense consome, que o mato-grossense consome, que o goiano, o capixaba, o nordestino consomem e todos nós consumimos tem uma parte que se destina a Brasília.

Sr. Presidente, Brasília é, por vezes, um ônus pesado à Federação brasileira.

Assim, Sr. Presidente, eu estou contra, vou votar contra mais essa taxa porque, amanhã, nós criaremos outra, criaremos a taxa de iluminação, criaremos a taxa de alinhamento, criaremos a taxa de calçamento, porque criou-se o imposto para, deste global de arrecadação, a administração pública cuidar da cidade ou cuidar do Estado.

Agora nós tiramos do Estado uma série de coisas para aumentarmos os tributos, então, criamos taxas que exigem a contraprestação de um serviço e vamos criar outras taxas ainda neste País.

Assim, Sr. Presidente, esse liberalismo do Senado é um liberalismo, mas com o pescoço dos outros, é o pescoço do povo que vai entrar nesta linha de execução. Nós precisamos ter cuidado com isto, o nosso inimigo é a inflação.

Esta inflação que pode impedir até as eleições de 1982, não são os golpes militares, nem a situação, nem o Senhor Presidente da República, nem o General Golbery, nem o Sr. Leitão de Abreu, nem ninguém. É a inflação galopante que está aí e que pode nos tirar a oportunidade de um entrevero eleitoral. E nós criamos impostos, dando empréstimos à mancheia e assim por diante.

Assim, Sr. Presidente, votaremos, como desde a primeira hora, contra. Temos uma posição definida nisto, porque o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de constitucionalidade, não é elemento decisivo na votação de uma taxa, nada; é o nosso bom senso. Estamos votando isso em benefício da administração de Brasília, escorchando o escorchado povo brasiliense e brasileiro. Essa é que é a nossa posição.

Portanto, Sr. Presidente, somos contra a taxa de limpeza pública de Brasília. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas a ele oferecidas.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Vai-se passar à verificação solicitada.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus devidos lugares, tendo em vista que a Presidência se utilizará do sistema eletrônico para proceder à nova votação. (*pausa.*)

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva — Aloisio Chaves — Amaral Peixoto — Bernadino Viana — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — Evelásio Vieira — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Itamar Franco.

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Votaram favoravelmente ao projeto 11 Srs. Senadores; contra 6. Houve uma abstenção.

Não há "quorum" para deliberação.

A Presidência irá aplicar o disposto regimental à espécie, suspendingo a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 35 minutos, sendo reaberta às 16 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada, ficando adiada a votação da matéria.

Em consequência, não serão submetidos a votos os itens nºs 2 a 21 da pauta, cujas matérias dependem de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.301, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.302 e 1.303, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.304, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.305 e 1.306, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.307, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.308 e 1.309, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.347, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.348 e 1.349, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 203, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.350, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.351 e 1.352, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 206, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.359, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 273, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 274 e 275, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981 das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

17

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

18

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

19

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 260, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro de adiamento da discussão para a Sessão de 26 do corrente.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação dos Requerimentos nºs 271 e 272, de 1981, lidos no Expediente, de autoria dos Senadores Milton Cabral e Marcos Freire, respectivamente, em que solicitam autorização do Senado para aceitarem missão do Executivo.

Os requerimentos dependem de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito ao nobre Senador Bernardino Viana o parecer daquele órgão técnico sobre o Requerimento nº 271, de 1981.

O SR. BERNARDINO VIANA (Para emitir parecer.) — Vem a exame desta Comissão Requerimento do Senador Milton Cabral, com fulcro nos arts. 36, § 7º, da Constituição e 44 do Regimento Interno, em que solicita autorização para desempenhar missão para o qual foi designado, por ato de 10 de agosto corrente, do Senhor Presidente da República, para integrar, como observador, a Delegação do Brasil à XI Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em Genebra.

Estando conforme com a Constituição e o Regimento, e ser de real proveito para o Congresso Nacional, a missão respectiva, somos favoráveis à concessão da autorização solicitada.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O parecer conclui pela concessão da autorização solicitada.

Completada a instrução da matéria, fica a votação adiada em virtude da falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Solicito ao nobre Senador Bernardino Viana o parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre o Requerimento nº 272, de 1981.

O SR. BERNARDINO VIANA (Para emitir parecer.) — Vem a exame desta Comissão Requerimento do Senador Marcos Freire, com fulcro nos arts. 36, § 7º, da Constituição e 44 do Regimento Interno, em que solicita autorização para desempenhar missão para o qual foi designado, por ato de 10 de agosto corrente, do Senhor Presidente da República, para integrar, como observador, a Delegação do Brasil à XI Sessão Reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em Genebra.

Estando conforme com a Constituição e o Regimento, e ser de real proveito para o Congresso Nacional, a missão respectiva, somos favoráveis à concessão da autorização solicitada.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O parecer conclui favoravelmente à concessão da autorização solicitada.

Completada a instrução da matéria, fica a votação adiada para outra oportunidade, face a inexistência de número para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No Direito Romano, entre as coisas *extra commercium humani juris*, enumeravam-se as coisas comuns a todos, quer dizer, pela natureza colocadas á disposição de todas as pessoas, *omnibus patet*; elas pertenciam ao gênero humano porque, pela sua extensão, ninguém delas se poderia apropriar, no todo; assim o ar, a água corrente, o mar (José Carlos Moreira Alves, Direito Romano, 1978, p. 192).

A respeito, vários são os textos conhecidos.: De exemplo sirva este de *Uliano*:

Et quidem mare commune omnium

est, et litora, sicut aer.

Digesto, 47, 10, 13, 7.

Já no que tange às relações internacionais, o mar não era obstáculo ao poder dos imperadores: *Ego quidem mundi dominus, lex autem maris, ... lê-se no Digesto, 14-2-9.*

Com o passar dos séculos e com o progresso do tráfico, não faltaram Estados com pretensões ao domínio exclusivo dos mares. Veneza julgava-se com direito ao Adriático, e nisso lhe não faltou a bênção papal, Gênova, ao mar Ligúria, Portugal, ao mar na Guiné e ao Oceano Índico, Espanha, ao Golfo do México e ao Oceano Pacífico, a Inglaterra, aos mares que banham as ilhas britânicas, o Báltico era pretendido pela Dinamarca, Suécia e Noruega, bem como parte do Atlântico setentrional.

Mar livre

As grandes descobertas, o comércio com o Oriente, a pesca haveriam de suscitar largo debate acerca da privacidade ou da publicidade dos mares, de cuja liberdade foram defensores Vitória, Menchaca, Afonso de Castro, seguidos por Grócio, cuja tese, divulgada já no século XVI, haveria de ser coroada pela fortuna.

Como nota *Scialoja*,

"il merito di Grozio sta invece nell'aver compediata una vecchia tesi in una nuova formula sintetiva" (Nuovo Digesto Italiano, VIII, p. 153).

O certo é que a liberdade dos mares ficou ligada ao nome do autor do *Mare sive de jure quod Batavis competit ad Indicana commercia*, ao qual se opuseram, sem êxito, Seldon com o *Mare Clausum sive de Dominio Maris*, Gentile com o *De Advocatione Hispanica* e Seraphim de Freitas com o *De Justo Imperio Lusitanorum asiatico*.

Desde então não cessou de crescer o prestígio do princípio firmado no fato de ser o alto mar *res communis omnium*, princípio que se converteu em axioma do Direito Internacional. Isto não impediu que a lei da necessidade

levasse os Estados a sucessivos pactos acerca de situações ocorrentes em alto mar (*Accioly*, Direito Internacional Público, 1958, p. 246 e 247).

A Convenção de Genebra sobre o Alto Mar, de 1958, define-o por exclusão, logo no art. 1º:

"todas as partes do mar que não pertencem ao mar territorial ou às águas internas de um Estado",

assentando no art. 2º:

"estando o alto mar aberto a todas as nações, nenhum Estado pode pretender legitimamente submeter qualquer parte dele à sua soberania",

e logo menciona, enunciativamente, os direitos de todos os Estados, marítimos ou não, decorrentes da liberdade do alto mar.

A norma, convertida em lei internacional na segunda metade do século XX, lembra o preceito de *Celso*, enunciado faz vinte séculos:

"maris communem usum omnibus hominibus".

Digesto, 43, 8, 3.

Nesse longo entretempo, o Direito e a prática internacional, quer dizer, a política, foram enunciando preceitos que distinguiam no mar, *collectio aquarum multorum salsarum*, na expressão de *Bártolo*, as águas marinhas internas, o mar territorial, a zona contígua, o alto mar. Mas a elaboração jurídica não se esgotaria nessas espécies e não tardaria o advento de outras a completar a nomenclatura marítima.

Plataforma Continental

A confirmar a observação de *Boaretto*, segundo a qual

"un rinnovamento quase rivoluzionario del diritto del mare sta producendosi, di cui le sempre più numerose dichiarazioni unilaterali attestano l'ampiezza, mostrando la tendenza del fatto economico a prevalere su quello giuridico" (Novissimo Digesto Italiano, X, p. 265), mediante declarações unilaterais, ao mundo jurídico emergiu a parte submersa adjacente aos países litorâneos para ser incorporada aos seus territórios e sobre ela os Estados costeiros passaram a exercer "direitos soberanos," ainda quando ela se estendesse além dos estreitos limites do mar territorial, em sua formulação tradicional. A plataforma continental seria, nem mais, nem menos, a parte submersa do território nacional dos Estados costeiros.

A afirmação da soberania sobre o que se convencionou chamar de plataforma continental, feita por Chefe de Estado de uma grande nação, introduziu no capítulo do mar parágrafo novo e fascinante, que logo inspirou numerosa bibliografia.

A declaração do Presidente Truman é de 28 de setembro de 1945 e considerou "os recursos naturais do subsolo e do fundo do mar da plataforma continental, abaixo do alto mar próximo às costas dos Estados Unidos, como pertencentes a estes e submetidos à sua jurisdição e fiscalização", entendendo, outrossim, que "a plataforma continental pode ser considerada como uma extensão da massa terrestre do país costeiro e como formando parte dela, naturalmente".

Passados cinco anos, era a vez do Brasil declarar, pelo Decreto 28.840, de 8-11-50, que lhe pertencia a plataforma continental. Expedido pelo Presidente Dutra, teve o referendo de Raul Fernandes, que desde a Conferência de Versalhes se tornara conhecido nos meios internacionais (cf. *Gilberto Amado*, Raul Fernandes, passim, *A. Gontijo de Carvalho*, Raul Fernandes, 1956, p. 127 a 279) e de todos os Ministros. A sua justificativa foi esta:

DECRETO Nº 28.840 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1950

Declara integrada ao território nacional a plataforma submarina, na parte correspondente a esse território, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Considerando que a plataforma submarina, que borda os continentes e ilhas e se prolonga sob o alto mar, é um verdadeiro território submerso e constitui com as terras a que é adjacente uma só unidade geográfica;

Considerando que o interesse da declaração da soberania, ou do domínio e jurisdição dos Estados, sobre a parte assim acrescida ao território nacional, tem avultado, em consequência da possibilidade, cada vez maior, da exploração ou do aproveitamento das riquezas naturais aí encontradas;

Considerando que, em consequência, vários Estados da América, mediante declarações, ou decretos, de seus Presidentes, têm afirmado os direitos, que lhes cabem, de domínio e jurisdição, ou de so-

berania, sobre a parte da plataforma submarina, contígua e correspondente ao território nacional (declarações do Presidente dos Estados Unidos da América, de 28 de setembro de 1945; do Presidente do México, de 29 de outubro de 1945 e do Presidente do Chile, de 25 de junho de 1947; decretos do Presidente da Argentina, de 11 de outubro de 1946, e do Peru, de 1º de agosto de 1947);

Considerando que, em tais condições, cabe ao Governo brasileiro, para salvaguarda dos direitos do Brasil sobre a plataforma submarina na parte correspondente ao seu território continental e as suas ilhas, formular idêntica declaração;

Considerando que a declaração dos direitos do Brasil se torna urgente e inadiável;

Considerando que a pesca, nas águas territoriais e em alto mar, tem sido objeto de leis nacionais e de convenções internacionais, e pode convir aos interesses do Brasil participar de novas convenções ou promulgar novas leis sobre a matéria;

Considerando que, nos termos da Constituição Federal, compete ao Presidente da República zelar, de pronto, pela integridade nacional e pela segurança interna do país — sem prejuízo, aliás da competência do Poder Legislativo nesta matéria;

Decreta:

Art. 1º Fica expressamente reconhecido que a plataforma submarina, na parte correspondente ao território, se acha integrada neste mesmo território, sob jurisdição e domínio, exclusivos, da União Federal.

Art. 2º O aproveitamento e a exploração de produtos ou riquezas naturais, que se encontram nessa parte do território nacional, dependem, em todos os casos, de autorização, ou concessão federal.

Art. 3º Continuam em pleno vigor as normas sobre a navegação nas águas sobrepostas à plataforma acima referida, sem prejuízo das que venham a ser estabelecidas, especialmente sobre a pesca nessa região.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1950; 129º da Independência e 62º da República.

EURICO G. DUTRA — Silvio de Noronha — Conrobert P. da Costa — Raul Fernandes — Guilherme da Silveira — João Valdetaro de Amorim e Mello — A. de Novaes Filho — Pedro Calmon — Marcial Dias Pequeno — Armando Trompowsky.

Era uma conspícua novidade; no entanto, tão rapidamente ganhou foros de cidade que, afirmada de modo unilateral por diversos Estados, a partir da declaração do Presidente dos Estados Unidos da América, não tardou viesse a ser objeto de estudos pelas Nações Unidas e já em 1958 era formulada a Convenção de Genebra sobre a Plataforma Continental.

Este pacto internacional a define como sendo, assim reza o seu art. 1º,

“o leito do mar e o subsolo das regiões submarinas adjacentes às costas mais situadas fora do mar territorial, e até a profundidade de 200 metros, ou, além desse limite, até o ponto em que a profundidade das águas sobrejacentes permite o aproveitamento dos recursos naturais das referidas regiões.

“o leito do mar e o subsolo das regiões submarinas análogas, que são adjacentes às costas das ilhas.”

Como se vê, dois critérios foram adotados para dimensionar a plataforma continental, o da profundidade e o da explorabilidade do leito e subsolo, independente da profundidade.

Até então, a riqueza principal do mar vinha da pesca e para muitos povos ela tem importância vital. Mas depois que o petróleo foi descoberto na plataforma de diversos países e se tornou economicamente explorável, o mar, ou o que jaz na terra submersa, passou a ter inimaginada significação. Além do petróleo, e bastaria o petróleo, há reservas de carvão, urânio, ferro, chumbo, prata, ouro, níquel, tungstênio, manganês, tálio... e quanta coisa mais que a ciência ainda ignora.

Como se vê, já ia longe o tempo em que, a respeito do alto mar, o Direito Internacional se limitava a dizer, como o projeto *Epitácio Pessoa*,

“o alto mar é livre à navegação de todos os Estados” (art. 232).

Ou como lecionava o antigo consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores, o sábio *Clovis Beviláqua*:

“em tempo de paz como de guerra, o mar alto é navegável pelas embarcações de todos os povos, sob a bandeira e sob as leis dos res-

pectivos Estados. As riquezas naturais do mar alto consideram-se comuns de todos” (Direito Internacional Público, II, § 199, p. 63).

E o interessante é que isto foi ontem.

Se, confirmado antiga orientação, em documento internacional se proclamava:

“a soberania do Estado se estende, além do seu território e de suas águas interiores, a uma zona de mar adjacente às suas costas” (Convenção de Genebra sobre o Mar Territorial e a Zona Contígua, art. 1º),

Em outra convenção, do mesmo ano de 1958, se enunciava que o Estado costeiro “exerce direitos soberanos sobre a plataforma” e sobre os seus recursos naturais, sem embargo de continuarem livres as águas sobrejacentes à plataforma e, naturalmente, além dela, por serem de alto mar.

Desta forma, o fundo do alto mar, livre, como este, deixava de ser livre desde que passava a ser objeto de “direitos soberanos” enquanto integrante da plataforma continental, a qual ia além do mar territorial, o que não impedia que ela passasse a integrar o território dos Estados litorâneos.

O alto mar continuava livre e comum a todos, como na frase de *Ulpiano*,

“et quidem mare commune omnium est, et litora, sicut aer”, Digesto, 47, 10, 13, 7,

Ou no fragmento de *Marciano*,

“et quidem naturali jure omnium communia sunt illa: aer, aqua profluens, et mare, et per hoc litora maris”, Digesto, 1, 8, 2, 1,

mas a terra submersa deixava de sê-lo na medida da plataforma continental.

Fundos marinhos

O que ocorreu quanto à plataforma continental, em função dos critérios de profundidade e explorabilidade, através deste deixava entreaberta a porta para a demanda dos fundos marinhos, onde eles estivessem. A diferença estava em que na plataforma e sobre ela os Estados litorâneos exerciam “direitos soberanos” e a exploração dependia de autorização deles, enquanto o leito do alto mar e seu subsolo, além da plataforma, era coisa comum, na velha linguagem do Direito Romano, e o “solo submarino”, lê-se em *José Carlos de Matos Peixoto*, era coisa comum, à disposição de todos, *omnibus patent* (Direito Romano, 1955, p. 344).

E se *José Carlos Moreira Alves* podia escrever, quanto às *res communes omnium*, que

“Essa categoria de coisas, já conhecida dos juristas clássicos, tem caráter filosófico, pois, em rigor, as coisas insusceptíveis de valor econômico não são coisas no sentido jurídico” (op. cit., p. 192, nota 207).

Essas *res communes omnium* adquiriram valor econômico e se tornaram economicamente exploráveis ou adquiriram valor econômico porque se tornaram economicamente exploráveis.

Exatamente porque à disposição de todos, embora de fato não acessível senão a um número restrito, o solo submarino, o fundo do mar, passou a ser investigado e descoberto evidentemente por quem a ele tinha acesso.

Não é preciso grande esforço para imaginar os tesouros submarinos. Se riquezas existem no ventre da terra continental, por que não existiriam também na porção submersa, especialmente quando se pensa que mais de 5/7 do planeta são cobertos por mares (374.057.312 km de mar, 136.055.371 km de terra)?

Consórcios Comerciais

Ainda que o que se saiba acerca dos fundos marinhos seja quiçá parcela infinitesimal do que se virá a saber, o certo é que se sabe que reservas minerais existem no fundo do mar e nos subsolo submarino. E mais: o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais Internacionais da ONU tem estudos a respeito inclusive das atividades dos consórcios internacionais dedicados à investigação e exploração dos recursos minerais do fundo do mar.

“Na atualidade existem quatro consórcios com orientação comercial: o Grupo Kennecott, Ocean Mining Associates, Ocean Management, Inc. e The Ocean Minerals Company. Também a França e o Japão organizaram programas nacionais, a saber: a Association Française pour l'étude et la recherche des nodules (AFERNOD) e a Deep Ocean Minerals Association (DOMA). Outro sindicato internacional, o Continuous Line Bucket Group, foi criado para explorar o sistema de dragas de caçambas contínuas” (Desarrollo de los Recursos Minerales del Fondo del Mar: actividades recientes de los consorcios internacionales, N.Y., 1980, p. 6).

Como se vê, não apenas se sabe, como também se cuida de explorar essas jazidas. Para tanto, não é mister insistir no ponto, são necessários dois grandes cabedais: um científico, outro econômico. E os países que dispusessem de ambos os cabedais tornar-se-iam usuários privativos, sabe Deus por quanto tempo, das riquezas "pertencentes ao gênero humano", *res communis omnium*.

Nova Convenção projetada

A ONU que elaborara as convenções de Genebra de 1958 sobre o Mar Territorial e Zona Contígua, o Alto Mar, a Pesca e Conservação dos Recursos Vivos do Alto Mar e a Plataforma Continental, empenhou-se em empresa de maior vulto a partir de 1973, quando se iniciou a III Conferência de Direito do Mar. Desde então vem sendo elaborada a Convenção sobre o Direito do Mar.

Se eu quisesse dar uma idéia em termos quantitativos, diria que as quatro convenções mencionadas somam 106 artigos, incluídos os artigos meramente adjetivos de cada uma delas, enquanto somam a 320 os artigos do projeto em elaboração, aos quais se seguem oito anexos, também desdobrados em uma centena de artigos.

Esta a matéria que a ONU se dispôs a regular desde que instalada a III Conferência do Direito do Mar, em 1973: a disciplina jurídica do fundo do mar, ou seja, dos vastos territórios submarinos e de seus tesouros.

Reiterando as regras exaradas nas convenções de 1958, o projeto em elaboração enfrentou o problema da utilização do fundo do alto mar, bem como da autoridade internacional que deve superintender a exploração delas.

O projeto faz o que não fez a Convenção de 1958 sobre o Mar Territorial: fixa em 12 milhas o mar territorial, e esta providência tem suscitado críticas entre nós, mas, em compensação, regula em pacto internacional o que denomina "zona econômica exclusiva" de até 200 milhas. Esta vem a ser sucedânea das 200 milhas de mar territorial mediante declaração unilateral dos Estados litorâneos. A grande novidade, porém, está na sujeição do fundo do mar, que o projeto chama de "zona", às regras internacionais e a uma Autoridade internacional.

Para os efeitos desta parte, é a XI do projeto de Convenção, prescrevo o art. 133,

"Para os efeitos desta parte:

a) por "recursos" se entende os recursos minerais *in situ*. Uma vez extraídos da zona, tais recursos serão considerados minerais;

b) os recursos compreenderão:

I) as substâncias líquidas ou gasosas situadas na superfície ou debaixo dela, como o petróleo, o gás, os condensados, o hélio e o enxofre e os sais extraídos em estado líquido;

II) as substâncias sólidas que se encontram na superfície ou a profundidades menores de três metros, incluídos os nódulos polimétálicos;

III) as substâncias sólidas situadas a profundidades maiores de três metros;

estabelecido que

"a zona e seus recursos são patrimônio comum da humanidade", art. 136,

e que, preceitua o art. 137,

"nenhum Estado poderá reivindicar ou exercer soberania ou direitos soberanos sobre parte alguma da zona ou seus recursos e nenhum Estado ou pessoa natural ou jurídica poderá apropriar-se de parte alguma daquela. Não se reconhecerá tal reivindicação ou exercício de soberania ou de direitos soberanos, nem tal apropriação.

"Todos os direitos sobre os recursos da zona pertencem a toda a humanidade em cujo nome atuará a Autoridade. Estes recursos são inalienáveis. Não obstante, os minerais extraídos da zona só poderão ser alienados de acordo com esta parte e com as normas e regulamentos que se elaborem de conformidade com ela.

"Nenhum Estado ou pessoa natural ou jurídica reivindicará, adquirirá ou exercerá direitos relativos aos minerais da zona, senão em conformidade com o disposto nesta parte. Outrossim, não se reconhecerá tal reivindicação, aquisição ou exercício de direitos",

do disposto nos preceitos indicados nascia a necessidade de disciplinar o aproveitamento dos recursos da zona, desde a investigação científica até a sua exploração industrial, e nesse sentido foi concebida a criação de uma autoridade internacional, até porque, é o que diz o art. 153,

"as atividades na zona serão organizadas, realizadas e controladas pela Autoridade em nome de toda a humanidade de conformidade com as disposições deste artigo, assim como com outras disposições pertinentes desta parte e os anexos pertinentes, e as normas, regulamentos e procedimentos da Autoridade.

"As atividades na zona serão realizadas tal como se dispõe no § 3º: a) pela Empresa, e, b) em associação com a Autoridade, por Estados-partes, ou entidades estatais ou pessoas naturais e jurídicas que possuam a nacionalidade de Estados-partes ou que sejam efetivamente controladas por eles ou por seus nacionais..."

Por fim, tornar-se-ia imperiosa a criação de um Tribunal Internacional do Direito do Mar.

Isto é um resumo resumido do que a Convenção, em vias de elaboração, inovaria em matéria de Direito Internacional. Falando a esta câmara, não preciso aludir nem salientar o número e o vulto dos interesses conflitantes que, ao largo de oito anos, tiveram de ser compostos. O certo é que ao final de sua IX Sessão, realizada em Genebra em agosto de 1980, a III Conferência do Direito do Mar havia chegado a um projeto de Convenção em condições de receber a adesão de 150 países. Havia chegado praticamente ao final do seu trabalho. À X Sessão, a reunir-se em Nova Iorque em março e abril deste ano, caberia negociar alguns aspectos ainda não tratados, rever modificações propostas pela Comissão de Redação e proceder à formalização do Projeto. Decidiria, ao cabo, sobre emendas que fossem apresentadas. Deveria ser a derradeira Sessão deliberativa, pois se esperava que no segundo semestre do ano em curso, em Caracas, se efetuasse a Sessão de encerramento da Conferência; concluído um trabalho de oito anos de negociações e a Convenção sobre o Direito do Mar seria aberta à assinatura.

Foi à X Sessão, iniciada em março e concluída em abril, que tive a honra de assistir na sede da ONU, na honrosa companhia do Senador Dirceu Cardoso, em Nova Iorque, na qualidade de observador parlamentar.

É natural, por conseguinte, que ao Senado, senão ao Congresso, fizesse o relato, ainda que suscinto, referente à missão recebida.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^ª permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO BROSSARD — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante — Desejava saber qual a posição dos Estados Unidos. Se os Estados Unidos, então, renegaram a chamada Doutrina Truman, estabelecida em 1945, se não me engano.

O SR. PAULO BROSSARD — Se V. Ex^ª tiver um pouco de paciência, o que aliás é o que lhe não sobra, verá no desenvolvimento deste relato a parte relativa à posição norte-americana, então e agora. Apenas por um motivo de ordem lógica, peço para deixar para o mais tarde a resposta ao seu aparte, que muito me honra, como sempre.

O Sr. Luiz Cavalcante — Muito obrigado a V. Ex^ª

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Tenho a honra de ouvir V. Ex^ª

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Paulo Brossard, folgo em ouvir o relatório que V. Ex^ª faz sobre a sua presença na ONU na III Conferência do Mar, das reuniões de abril, em Nova Iorque. Fui companheiro de V. Ex^ª e também tenho um relatório pequeno, não tão circunstanciado, não tão baseado como o de V. Ex^ª. Pretendia fazer nos últimos dias de junho da primeira fase da nossa sessão legislativa anual. Mas, como os trabalhos se tumultuaram com os empréstimos, não tive tempo, oportunidade e nem ocasião de me manifestar a respeito. Mas, já que V. Ex^ª abre esta fase, trazendo o relato da nossa presença naquela sessão frustra dos direitos do mar...

O SR. PAULO BROSSARD — Nem tanto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Eis a nossa primeira divergência.

O SR. PAULO BROSSARD — Espero que seja a última.

O Sr. Dirceu Cardoso — Não sei se será a última. Mas a sessão frustra dos direitos do mar. Eu apresentarei meu relatório sucinto, apenas sobre os trabalhos do comitê de 77, em que se discutiu os direitos do mar e o aproveitamento dos nódulos multimétálicos do fundo do mar. Eu folgo em ouvi-lo, como sempre. E considerei V. Ex^ª como Chefe da nossa delegação. Já que V. Ex^ª abriu a fase da prestação de serviços, eu, na primeira oportunidade, encaminharei à Casa também meu modesto, obscuro e humilde relatório.

O SR. PAULO BROSSARD — Já que o nobre Senador falou em chefe, eu devo dizer que a delegação ou a representação tinha dois membros e dois chefes.

O Sr. Dirceu Cardoso — Um chefe e um subchefe.

O SR. PAULO BROSSARD — Continuando Sr. Presidente.
Eram estes os quatro pontos que estavam pendentes de negociação.

1) Proteção de investimentos preparatórios.

O projeto de Convenção prevê que a mineração dos fundos marinhos além das jurisdições nacionais será feita paralelamente por uma Empresa internacional e por empresas ou consórcios privados ou estatais nacionais ou multinacionais. As concessões de áreas para lavra serão outorgadas pela Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, também prevista no projeto, à qual estará subordinada a Empresa internacional. Ocorre que entre a abertura da Convenção à assinatura e sua entrada em vigor, após o depósito do sexagésimo instrumento de ratificação, medeiarão alguns anos. Os consórcios multinacionais, que já desenvolvem tecnologia para mineração a grandes profundidades, pleiteiam a adoção de garantias que lhes assegurem a concessão de áreas de mineração compatíveis com os investimentos que fizerem em preparação à entrada em operação.

2) Comissão Preparatória.

A entrada em funcionamento da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos deve dar-se logo após a entrada em vigor da Convenção. Organismo internacional inédito, por seu caráter operacional e pela complexidade das funções que lhe são atribuídas na Convenção, a Autoridade requer, para sua efetiva implantação, um trabalho preparatório, que seria levado a cabo no período entre a abertura da Convenção à assinatura e sua entrada em vigor. Essas funções seriam dadas a uma Comissão Preparatória, cuja estrutura e mandato teria de ser discutida antes de adotada a Convenção.

3) Participação na Convenção.

Empreendimento jurídico inovador, a Convenção deverá quebrar a tradição de que só os Estados podem assinar atos internacionais desse porte. Os Estados membros da Comunidade Econômica Européia, CEE, alegando que parte das obrigações que assumiriam pela Convenção está transferida à CEE *per se*, desejam que a Comunidade possa assinar a Convenção. Outrossim, número expressivo de Estados argumentam que movimentos de libertação nacional, como a OLP, reconhecidos pelas Nações Unidas como representantes legítimos de seus povos, e também representantes de Estados *in fieri*, devem ser signatários. Com argumentação semelhante, muitos países advogam que representantes de países que ainda não ascenderam à independência devem igualmente ser Partes na Convenção.

4) Delimitação da Plataforma Continental entre Estados com costas adjacentes ou opostas.

Dois grupos de países defrontam-se, defendendo, uns a tese da equidistância, outros a tese da equidade.

Com suas fronteiras laterais marítimas definidas e sem problemas de costas opostas, o Brasil não participa da discussão.

Eram esses os quatro problemas a serem examinados durante a X Sessão. No entanto, advieram fatos que alteraram o curso dos acontecimentos.

Posição Norte-Americana

Com efeito, às vésperas da abertura da X Sessão, no dia em que o Grupo dos 77 iniciava, em Nova Iorque, sua reunião preparatória, 4 de março, a imprensa norte-americana divulgou declaração do Departamento de Estado, segundo a qual a administração Reagan resolvera proceder a uma revisão geral da posição americana em relação a Direito do Mar e, por conseguinte, se opunha a que a Conferência concluisse seus trabalhos naquela oportunidade. Aliás, já em julho de 1980, a plataforma do Partido Republicano, adotada na Convenção de Detroit, dizia que

"negociações multilaterais têm até agora conferido atenção insuficiente às necessidades de segurança a longo prazo dos Estados Unidos",

e dava como exemplo

"a Conferência sobre Direito do Mar, onde as negociações têm servido para inibir a exploração pelos Estados Unidos dos abundantes recursos minerais do fundo do mar".

E prosseguia a plataforma eleitoral republicana:

"preocupação demasiada tem sido desperdiçada em favor de nações incapacitadas a realizar minerações do fundo do mar."

Trabalho prosseguido

Dante da posição norte-americana, o Grupo dos 77, acolhendo proposta brasileira, decidiu encetar normalmente os trabalhos da X Sessão, excetuando, contudo, o exame da proteção de investimentos preparatórios, de interesse especial dos Estados Unidos.

A questão da Comissão Preparatória foi discutida preliminarmente no âmbito da I Comissão, que se ocupa da Parte XI do projeto de Convenção. Alguns países inclinam-se para que a Comissão Preparatória seja composta de todos os Estados que assinarem a Ata Final da Conferência; já o Grupo dos 77 manifestou preferência para que só participem da Comissão Preparatória os países que tiverem assinado a Convenção; os demais seriam admitidos aos trabalhos na qualidade de observadores. A distinção é relevante, pois, segundo a Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados, a assinatura de um ato internacional denota intenção de observar os compromissos nele incluídos.

Quanto ao mandato, tencionam muitos países dar competência essencialmente administrativa à Comissão Preparatória, no sentido de preparar a instalação e funcionamento da Autoridade. O problema ainda persiste, sujeito a negociações mais demoradas.

Na segunda Comissão, que tem a seu cargo as Partes II a X do projeto de Convenção, diversos países tiveram oportunidade de reapresentar problemas específicos. Assim, o Brasil reiterou seu entendimento de que a implantação de ilhas artificiais, plataformas e instalações na zona econômica exclusiva (art. 60), deve ser sempre, sem exceções, precedida de autorização do Estado litorâneo. A Delegação brasileira também tornou a levantar a posição de que outros países devem ser submetidos a consulta prévia e autorização do Estado costeiro.

A III Comissão, que se ocupa das Partes XII, XIII e XIV do projeto de Convenção, considerou, em princípio, cumprido seu mandato, visto haver consenso quanto aos textos formulados.

A questão da participação na Convenção foi objeto de uma rodada inicial de negociações. Houve consenso no que concerne à admissão de entidades multilaterais de integração econômica, tais como a Comunidade Econômica Européia, CEE. No entanto, a matéria requer solução de problemas jurídicos, dos quais o principal consiste em evitar dupla representação ou, ainda, que Estados não partes da Convenção venham a auferir benefícios por intermédio da entidade signatária a que pertençam. Também será necessário precisar, claramente, as competências transferidas pelos Estados membros à Comunidade.

No que tange a territórios não autônomos, distinguiram-se algumas variantes que suscitam problemas específicos. Há o caso de territórios em disputa, como as Ilhas Malvinas e Belize, para os quais deve-se dar solução distinta. Existe a situação de territórios autônomos ou sob tutela, que detêm soberania interna, mas que delegaram a terceiros países competências sobre relações exteriores e defesa.

Os países desenvolvidos não mostraram nenhuma receptividade à admissão, como signatários, de movimentos de libertação nacional reconhecidos pelas Nações Unidas e pelas organizações regionais respectivas. Trata-se de problema político a ser resolvido mediante fórmula que satisfaça as opiniões opostas.

Os países diretamente envolvidos na discussão acerca da delimitação de plataformas continentais não lograram chegar a um texto de compromisso.

Bastaria a enunciação desses trabalhos e dos resultados obtidos, para que eu dissesse, tranquilamente, que a sessão não foi frustra, na minha opinião.

A Delegação dos Estados Unidos, e agora passarei a responder ao aparte anterior do nobre Senador Luiz Cavalcante, eximiu-se, durante todo o curso da sessão, de participar dos debates. Referiu-se, em diversas oportunidades, aos trabalhos de revisão da posição norte-americana, que ainda não se tinham iniciado. O governo norte-americano previa que dificilmente chegaria a uma conclusão antes do fim do ano em curso. Contudo, a esmagadora maioria dos países representados se pronunciou a favor da continuação normal das negociações com vistas à formalização do projeto e sua adoção. Suspender as negociações até o ano próximo significaria que a comunidade internacional teria aceito submeter a conclusão da Convenção aos desígnios de um só país.

Se bem que a ausência de participação dos Estados unidos nos debates tenha afetado o andamento das negociações, ficou evidenciado que as dificuldades persistentes na solução dos problemas examinados não permitiriam a conclusão dos trabalhos na Sessão de Nova Iorque. E a Conferência decidiu propor a sua reconvoação para o corrente mês de agosto. Com a concordância da Assembléia Geral da ONU os trabalhos deveriam reiniciar-se, como se reiniciaram, em Genebra, a 3 deste mês.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Permite V. Ex^a um aparte, eminentíssimo colega?

O SR. PAULO BROSSARD — Tenho a honra de ouvi-lo outra vez.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Não sei se, desta vez, estou sendo apressado novamente. Mas eu desejava saber como a administração Reagan procedeu em

relação à doutrina Truman, se ela a revogou expressamente ou simplesmente a olvidou.

O SR. PAULO BROSSARD — A Doutrina Truman, se bem informado estou, dizia respeito à plataforma continental e a doutrina do Governo atual diz respeito aos fundos marinhos do alto mar, fora e além da plataforma continental.

Mas, eu percebo a sua inquietação e ela terá resposta um pouco adiante, mas, eu já vou me adiantar, para dizer que a posição do governo atual dos Estados Unidos conflita com a posição anterior dos Estados Unidos, a do ano passado. Mas, não só isso. Dir-se-á que, no ano passado, a administração era Carter, era administração democrática e, agora, temos uma administração republicana naquele país. Mas, nem esse argumento seria válido, porque o período Carter foi um período de apenas quatro anos, entre duas administrações republicanas: a anterior e a atual. E relativamente à anterior, eu deveria dizer às anteriores, porque, se não me engano, foram três, duas seguramente.

De modo que, evidentemente, houve uma mudança radical na política externa dos Estados Unidos, no tocante, também, pelo menos, em relação ao problema do mar.

O Sr. Luiz Cavalcante (Assentimento do orador) — Mas V. Ex^e, nobre senador Brossard, disse que a Doutrina Truman se referia à plataforma continental. Mas, parece-me, que a plataforma continental não tem limites definidos. Às vezes, ela é praticamente zero, ela mergulha abruptamente. Muitas vezes, ela se estende até além de duzentas milhas, conforme acontece, se não me engano, lá pelas costas da Sibéria...

O SR. PAULO BROSSARD — E do norte da Europa.

O Sr. Luiz Cavalcante — ... da Europa. Então, parece-me que há uma elasticidade muito grande.

O SR. PAULO BROSSARD — Mas, V. Ex^e sabe que a Doutrina Truman é uma doutrina peculiar dos Estados Unidos e para os Estados Unidos. Aliás, o Presidente...

O Sr. Luiz Cavalcante — País que tem duas costas.

O SR. PAULO BROSSARD — Tem duas costas, mas a Doutrina Truman diz respeito à plataforma continental dos Estados Unidos, o que, aliás, não é de se estranhar, nem deriva o fato da velha orientação anglo-saxônica do empirismo, do anti-racionalismo que caracteriza toda a sua filosofia e a sua política. Mas, o Presidente Truman não era um cientista, não era um juríscrito e não estava falando numa academia; estava falando, como Presidente dos Estados Unidos, acerca do interesse do País que ele governava. De modo que ele falava concretamente a respeito da plataforma dos Estados Unidos, salvo engano, pelo menos a mim me parece.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e, agora, um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Agora e sempre que V. Ex^e desejar.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador, V. Ex^e focou o ponto da nossa divergência, creio eu. De fato, o Senado sabe e todo mundo, hoje, reconhece que os fundos marinhos, os nódulos multimetálicos hoje atingem a um valor de um bilhão de dólares, que esses países estão querendo apanhar.

O SR. PAULO BROSSARD — V. Ex^e diz os nódulos conhecidos.

O Sr. Dirceu Cardoso — Os conhecidos, os já assinalados, já registrados, um bilhão de dólares, e que, como diz V. Ex^e, alguns países não têm acesso a eles, uns até nem são marítimos. Então, reconheceu-se que aquilo é patrimônio da humanidade. Pois bem, já se chegou, em oito anos, a um consenso: duzentos e tantos artigos de uma convenção internacional já foram discutidos e aprovados. Não me recordo de cabeça, mas são mais de 200.

O SR. PAULO BROSSARD — Só do projeto, são 320. O projeto está praticamente aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Já os discutidos e aprovados são duzentos e poucos. Duzentos e poucos da Convenção Internacional já foram discutidos e aprovados por todos os países. Há países que não têm força para explorar o fundo marítimo. Os Estados Unidos, a França, Alemanha, Japão e parece-me que a Rússia, são países que têm empresas que querem fazer a sucção dos nódulos, que vão de pedrinhas pequenas até nódulos de polegada e meia de grossura, que, ao longo dos milênios, os mares rolaram nos fundos das bacias, contendo minérios importantes para o desenvolvimento da humanidade. Pois bem, com a eleição do Reagan, ele alterou toda a delegação da ONU. Não só a delegação; ele mudou o ponto de vista dos Estados Unidos que estavam aprovando aqueles duzentos e tantos artigos, para nós chegarmos agora, em abril, e assinarmos, então, a convenção do aproveitamento dos fundos marítimos por todos os países. Isso é que acho frustro, porque os Estados Uni-

dos agora recuar da sua posição inicial e já pedir uma segunda continuação, que foi instalada agora em Genebra, quando ela ia se encerrar em Nova Iorque, e talvez não se encerre, porque os Estados Unidos estão vendo, de fato, o que estão em jogo são altos interesses americanos também, porque, de todos os países do mundo, são 4 ou 5 aqueles que têm capacidade financeira ou tecnológica de fazer a sucção desses nódulos multimetálicos que o oceano guarda no fundo das suas bacias. Então, acho que frustra por isto, porque ouvimos lá na Conferência dos 77 os maiores desafetos proferidos contra os Estados Unidos. E os americanos nem compareceram. Mas, no dia seguinte, todos acordaram em adiar aquela decisão e continuar aquela Conferência, porque foram forçados àquilo. Os Estados Unidos, donos da situação, não se dispunham a continuar a discussão daquela Convenção Internacional e assiná-la. Afinal, entendo que foi frustra, a meu ver, porque apenas se chegou a um resultado, e aqui temos uma outra situação: o ponto de vista dos Estados Unidos recebeu, de imediato — V. Ex^e sabe — a aprovação de dois, Inglaterra e Alemanha, logo, a favor dos Estados Unidos. São os maiores, faltava ali a França e a Rússia, também; os outros são pequenos, não têm força para fazer a sucção, porque é caríssima. Admite-se que esse custo seja de alguns milhões de dólares, quase bilhão de dólares, para as empresas que vão fazer, através de canos, a sucção desses metais de duzentos, trezentas gramas, numa faixa maior, ao longo do Equador, mais no Atlântico do que no Pacífico. Então, acho que com a modificação da posição americana frustrou-se a todos os países a possibilidade de se assinar uma Convenção Internacional em que considera, como produto da humanidade, aquilo que os oceanos guardam nas suas profundezas abissais. Era isto que queria dizer. Mas, V. Ex^e está expondo, magistralmente, como um conhecedor e estudioso do assunto, o problema.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Eu desejaría, Sr. Presidente, que todas as minhas divergências com o nobre Senador Dirceu Cardoso e com os demais membros desta Casa fossem da natureza da divergência por S. Ex^e abordada. Não há divergência entre nós, não há real divergência, mas que haja. Quer dizer, S. Ex^e vê frustrada a sessão de Nova Iorque porque ela não conclui os trabalhos como estava previsto. Entendo que não foi frustrada a reunião porque, não tendo sido concluída, foram avançados vários problemas.

Ao mesmo tempo, eu diria, ainda, que a posição norte-americana, que lá recebeu realmente as críticas severas, críticas de parte da generalidade dos Estados ali representados — como salientou o nobre Senador — a posição norte-americana foi, digamos, um prenúncio da posição norte-americana a ser assumida em Genebra, agora. Por quê? Porque naquela ocasião se dizia que o Governo estava reexaminando o problema e que, dificilmente, chegaria a uma conclusão até o fim do ano, antes do fim do ano. Portanto, qual era o interesse dos Estados Unidos, obviamente, mesmo a nós outros jejunos em matéria diplomática? Era dilatar no tempo a conclusão da Convenção, exatamente porque os recursos que possui são recursos de duas ordens, nobre Senador, daí a importância fundamental do problema; são recursos de natureza científica, cultural, financeira e econômica.

Portanto, não basta ter dinheiro, pois os danos dos países árabes com todo o dinheiro que têm, não têm condições de perquirir o que existe debaixo da terra, porque lhes falta o saber acumulado. Agora, aqueles países que podem ter um alto acúmulo de saber, um grande capital de saber, se não tiverem recursos econômicos, financeiros, também não terão acesso. De modo que é preciso conjugar os dois cabedais a que me referi, o científico e o econômico.

É evidente que hoje, nesta altura, são poucos os países que estão na situação privilegiadíssima dos Estados Unidos. É evidente.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — A grande nação econômica, líder do mundo, não é apenas do mundo ocidental, é do mundo.

De modo que comprehende-se perfeitamente a razão da reviravolta da sua política. Realmente, houve uma mudança substancial, a respeito da qual ainda direi duas palavras. Mas, antes, quero ter o prazer de ouvir o aparte do nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire — Senador Paulo Brossard, sabe V. Ex^e que houve época em que para se fixar o mar territorial se afirmava que o poder da terra ia até onde ia o alcance, o poder das suas armas.

O SR. PAULO BROSSARD — O tiro do canhão.

O Sr. Marcos Freire — O tiro do canhão, representado na época de três milhas. Desse debate, dessa exposição, nós podemos dizer que, no que diz respeito ao fundo do mar, ao disciplinamento do fundo do mar, que o poder da terra vai até onde vai o poder de sua técnica e de seu capital. Esse debate, que aqui foi tão ilustrativo, evidencia a esta Casa que lá na 10^a Conferência do

Mar, realizada em março e abril deste ano, estiveram presentes, como Observadores Parlamentares, representando nosso Senado, dois homens ilustres, dois homens sérios e responsáveis, que aqui trouxeram, nas pessoas de Paulo Brossard e Dirceu Cardoso, o resultado de suas observações, e que vão enriquecer o nosso conhecimento e, consequentemente, repousar, nos Anais do Congresso Nacional, o resultado de uma tarefa de que ambos, tanto o representante do Rio Grande do Sul como do Espírito Santo, tão bem se desincumbiram. Na parte que me toca, como Líder do PMDB, de ter feito a indicação do nome de V. Ex^e, Senador Paulo Brossard, quero parabenizá-lo e, ao mesmo tempo, agradecer esta contribuição tão valiosa que deu à Casa que pertencemos. E acredito que a Casa expressa iguais agradecimentos ao Senador Dirceu Cardoso. E não tendo sido concluída aquela Conferência, naquele momento, esperamos que possa, um novo Relatório daqueles que haverão de sucedê-los na tarefa de Observadores parlamentares, poderem trazer, à Casa, os resultados — agora, quem sabe — finais...

O SR. PAULO BROSSARD — Queira Deus!

O Sr. Marcos Freire — ... em função da nova reunião que lá se realiza, e que, mercê de Deus, possa ser conclusiva, para mostrar que não dominem o fundo dos mares apenas aqueles que têm a técnica e o capital; mas, quem sabe, poderia ser até um instrumento para amenizar as disparidades que existem entre os países ricos e os países pobres.

O SR. PAULO BROSSARD — Sou grato, ao eminentíssimo Líder, às suas palavras. E devo dizer que, dada a indicação que fez do meu nome, eu me senti obrigado a apresentar, ao Líder que me indicou e ao Senado que aprovou a indicação, esse relatório, ainda que sucinto.

Mas, gostaria de acentuar mais a importância excepcional do trabalho que a ONU está realizando, num assunto em que as nações, as grandes nações, as nações ricas, científica e economicamente, praticamente seriam os usuários exclusivos dos fundos marinhos. Porque embora os fundos marinhos sejam, desde o Direito Romano, coisas pertencentes a todos, coisas pertencentes ao gênero humano, a verdade é que a estes bens poucas pessoas e poucos Estados têm acesso real, de fato. E é exatamente isso que a ONU está fazendo; e, evidentemente, está contrariando interesses respeitabilíssimos, enormes, conspicuos, extraordinários. E essa reação, agora, do Governo dos Estados Unidos mostra, ainda mais, o extraordinário trabalho de composição de interesses que durante oito anos foi feito pela Conferência. Porque é óbvio que a cada passo os interesses eram conflitantes. E, como disse, o trabalho está praticamente concluído. Os pontos a serem acertados são relativamente poucos em relação àqueles sobre os quais já existe consenso — e isto foi lembrado ainda ontem, lá na Conferência de Genebra, pelo porta-voz, pelo Presidente da Comissão dos Setenta e Sete, como logo a seguir farei referência.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^e permite mais uma rápida intervenção? (Assentimento do orador) — Nobre Senador, eu também quero agradecer as palavras do ilustre Líder Marcos Freire a respeito do nosso desempenho, enfim, da nossa presença na Delegação brasileira, e devo dizer que também mereci uma palavra sua de afeição aqui e mesmo na hora da escolha. Quero também dizer ao Senado, aproveitando o ótimo relatório que V. Ex^e faz, que esse relatório talvez sirva à nossa Delegação na ONU, para traçar ou melhor, vi o trabalho da nossa representação e estou vendo agora o seu trabalho, nobre Senador. Vou usar uma expressão chula, mas que representa muito: V. Ex^e foi no fundo da mala, foi buscar no Direito Romano e trouxe até nós.

O Sr. Marcos Freire — Foi ao fundo do mar, não é?

O Sr. Dirceu Cardoso — Exatamente, foi ao fundo do mar, uma coisa interessantíssima. Acho que o relatório de V. Ex^e vai figurar como um roteiro também para a nossa Delegação. Mas, uma coisa interessante já assente: países que não têm, de maneira nenhuma, acesso, nem são confrontantes nos mares que possuem esses nódulos, têm direito à repartição desse patrimônio da humanidade.

O SR. PAULO BROSSARD — Estados marítimos ou não.

O Sr. Dirceu Cardoso — Por exemplo, o Paraguai ao Mediterrâneo, tem, o Equador tem.

O SR. PAULO BROSSARD — A Suíça.

O Sr. Dirceu Cardoso — A Suíça tem, a Áustria tem, Nepal, lá no Himalaia tem, também. E os países do Mediterrâneo, que não têm o nódulo metálico, todos são participes desse patrimônio que, amanhã, a Humanidade vai ter, muito mais rico do que todas as jazidas desses metais em localização terrestre. Portanto, quero dizer que o Senado Federal hoje se engrandece com o relatório do nobre Senador Paulo Brossard. Aliás, tudo que S. Ex^e faz tem a

sua marca, tem o seu carimbo, do estudioso, do meticuloso, do homem equilibrado, do homem de inteligência e de cultura, que foi buscar nas suas raízes, esse problema. Como disse o nobre Senador Marcos Freire: foi ao fundo do mar exumar, do Direito Romano, de Ulpiano e outros que citou aqui, a guia através da qual a Humanidade tem lutado e que fazemos votos, como V. Ex^e fez, que se encerre em Genebra: que os pequenos e os grandes assinem essa convenção, que garante a todos, marítimos ou não, o direito à divisão desse patrimônio que já foi considerado patrimônio da Humanidade. Obrigado.

O SR. PAULO BROSSARD — Sou grato às palavras do nobre Senador e prossigo, Sr. Presidente, dizendo que nenhum país pode considerar-se plenamente satisfeito com os mais de 400 artigos do projeto, é claro. Mas o fato de se ter chegado a um projeto de mais de 400 artigos revela o quanto foi obtido em matéria pertinente a insignes interesses, mediante a formulação de regras nunca assentadas.

Para o Brasil, tem sido declarado em várias oportunidades, o projeto de Convênio atende a seus interesses básicos. Esta posição do Itamarati tem merecido censura por parte de respeitáveis setores da opinião nacional, especialmente no que tange à fixação do mar territorial em doze milhas, que preveleceu no projeto. Antes de deixar o Brasil recebi carta do Vice-Almirante Paulo Irineu Roxo Freitas na qual levantava questões de indisfarçável importância, a primeira delas exatamente sobre a extensão do mar territorial. Contudo, alega-se, se é verdade que o mar territorial voltou à medida tradicional das 12 milhas, foi criada a figura da "zona econômica exclusiva", de até 200 milhas, e sucedânea do mar territorial de igual extensão, com a vantagem, argumenta-se, de sair-se do plano da declaração unilateral do Estado, para o regime da lei internacionalmente assentada.

Fato recentíssimo vem mostrar, a meu juízo, que os aspectos positivos do projeto são preponderantes, ainda quando, vale a pena repetir, nenhum país possa dizer que o projeto seja o projeto dos seus sonhos e por inteiro satisfaz aos interesses nacionais.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Com prazer.

O Sr. Marcos Freire — No que se refere à posição anterior do Brasil, de fixação do mar territorial em 200 milhas, o que me parece passível de análise e até de crítica, é que a coisa tenha se dado em termos de falso ufanismo. Lembro-me bem de quando o Governo assim decidiu, que era um período difícil, um período negro do regime forte, em que a propaganda oficial era avassaladora e não permitia a análise crítica de todos os setores da sociedade brasileira, o fato é que quando o Governo decidiu unilateralmente, como muito bem acentuou V. Ex^e, determinar em 200 milhas o Mar Territorial, aquilo foi vendido à Nação, à opinião pública, como sendo a prova maior da soberania deste País "finalmente, agora, este País tem condições de decidir de acordo com seus interesses". Quer dizer, era um falseamento da realidade. Nós vivemos em uma comunidade internacional onde há, como muito bem disse V. Ex^e, interesses em conflito, até interesses legítimos em conflito e, consequentemente, devemos ter a humildade de evitar caminharmos por trilhas que, muitas vezes, podem deleitar, no momento, administradores e governantes autoritários, mas que no final do passar dos tempos, aquilo se esvazia e necessariamente é reduzido aos seus reais limites. Acho que V. Ex^e colocou a coisa muito bem, quando mostra que essa revisão, voltando o nosso Mar Territorial às 12 milhas, com outras complementações, outros entendimentos e outros conceitos, isso na verdade, não fere em nada a nossa soberania, da mesma forma como não tinha nenhum sentido se considerar aquela decisão unilateral como prova de independência ou de autonomia, enfim, como um novo marco na História do Brasil, que se esborrou com o próprio desdobramento da evolução política.

O SR. PAULO BROSSARD — A questão é interessante, e é, naturalmente, suscetível de opiniões divergentes. Parece-me judiciosa a opinião daqueles que sustentam que entre a declaração unilateral e a lei internacional, ainda que a lei internacional não consagre com as mesmas palavras e na mesma forma aquilo que se continha na declaração unilateral, é evidente que a lei internacional tem uma segurança, tem um conteúdo, tem uma vigência, digamos assim, que não tem a declaração unilateral, quando atrás da declaração, não existe um estado poderoso, inclusive militarmente poderoso. E uma declaração unilateral, por grande que seja, por justa que seja, por bela que seja, pode ser reduzida a um *flautum vocis*.

O Sr. Marcos Freire — E a outra tem uma autoridade moral muito maior.

O SR. PAULO BROSSARD — Lei internacional.

Continuo, Sr. Presidente:

Reaberta em Genebra a Conferência do Direito do Mar, a posição norte-americana, rejeitando aberta e frontalmente as grandes inovações do projeto

— e, agora, volto a responder ao nobre Senador Luiz Cavalcante — referentes aos fundos marinhos e sua exploração, de maneira eloqüente testemunha o quanto fora feito em benefício da humanidade. Valho-me de notícia divulgada pela imprensa: *O Correio do Povo*, de 6 do corrente publicava esta notícia procedente de Genebra, da *Associated Press* e da *UPI*:

**LEI DO MAR
REJEITADA
PELOS EUA**

Genebra (AP-UPI) — Os Estados Unidos rejeitaram ontem algumas das partes mais substanciais do projeto do Tratado do Mar, dizendo que contrariam os seus interesses nacionais. O tratado, de 440 artigos, redigidos no longo dos últimos oitos anos, jamais seria aprovado pelo Senado norte-americano, disse o chefe da delegação dos Estados Unidos à atual sessão da conferência da ONU sobre o Direito do Mar, James Malone.

"Sei que esta é uma notícia desagradável para a maioria dos senhores. Mas sei também que os senhores não gostariam que eu escondesse as realidades políticas com que nos deparamos", argumentou Malone.

O Tratado do Mar deveria ser concluído ainda este ano, mas o processo foi bloqueado pelo Governo Reagan, que determinou uma total revisão do texto logo depois de tomar posse. Essa revisão, disse Malone, encontra-se agora em "seu estágio mais crucial", com o resultado final dependendo da disposição da conferência a negociar diversas alterações.

O Governo norte-americano, prosseguiu, preocupa-se basicamente com a possibilidade de que a agência internacional, cuja criação é prevista pelo tratado, tenha autoridade para tomar decisões que afetem interesses vitais dos Estados Unidos, tal como a exploração de minerais estratégicos no leito do mar. O tratado atual poderia impedir o acesso dos Estados Unidos a essas "matérias-primas de importância crítica" e nem sequer garante aos norte-americanos um lugar no Conselho Internacional cuja criação é proposta, disse o delegado.

Outras objeções norte-americanas ao projeto do Tratado do Mar são: a exigência de que os países industrializados compartilhem a tecnologia com a empresa mineradora que for constituída pelas Nações Unidas.

Veja o Senado a importância dos trabalhos a que a Conferência do Mar já havia alcançado, já havia obtido e que essa autoridade, essa empresa a qual me refiri anteriormente, a empresa da organização das Nações Unidas, a empresa internacional,

"possa eclipsar em definitivo as atividades de mineração das empresas privadas".

Além disso, não há garantias de que certas empresas privadas qualificadas recebam efetivamente contratos de concessão de mineração, que serão manipulados pela empresa das Nações Unidas. Há também a suspeita de que a exploração do leito marinho não seja "em benefício de toda a humanidade".

Assim termina a notícia publicada pela imprensa brasileira a respeito da manifestação norte-americana, na Conferência de Genebra, agora em curso.

Isso foi dito, portanto, na sessão de 5 do corrente, porque publicada nos jornais de 6 deste mês.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e um rápido aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante — No tempo da doutrina Truman, Cuba era uma nação amiga dos Estados Unidos. Agora não é mais e parece que este é um dado importantíssimo na nova posição americana. É que não fica bem para os pruridos bélicos dos Estados Unidos compartilharem com Cuba parte do Oceano Atlântico.

O SR. PAULO BROSSARD — Mas tenho a impressão de que o problema, nobre Senador Luiz Cavalcante, vai muito além do Mar das Caraíbas, vai a todos os mares que tiverem bons minérios nos seus fundos.

No dia 9, Sr. Presidente, a *Folha de S. Paulo*, já com notícias saídas de Brasília, estampava o seguinte:

MAR AGRAVA DIVERGÊNCIAS COM OS EUA

Folha de S. Paulo, 9 de agosto de 1981

Brasília (Da Sucursal) — Um novo confronto entre o Brasil e os Estados Unidos no plano internacional começa a se cristalizar. Desta vez, no âmbito do direito do mar, onde os norte-americanos

derrubaram as esperanças da maioria dos países, especialmente as do Brasil, quanto à utilização racional e equilibrada dos oceanos por parte da comunidade internacional.

Os Estados Unidos vetaram, em Genebra, na última quarta-feira, a criação de um organismo internacional capaz de disciplinar a ação das grandes empresas mundiais na exploração dos recursos marítimos. O voto norte-americano trouxe prejuízo direto aos brasileiros na medida em que o Brasil ia participar da organização e ter acesso assegurado à tecnologia empregada pelas empresas mundiais podendo, assim, acompanhar a corrida tecnológica que nos possibilitará explorar economicamente o mar territorial brasileiro no futuro.

O novo confronto entre posições de Brasília e Washington ainda não foi profundamente analisado pelo Itamarati, mas existe a certeza que ele se somará a outros conflitos existentes no plano internacional e até mesmo no plano bilateral, muitos já cristalizados pelo tempo.

Diplomatas consultados nestes últimos dias lembram que "o tempo do alinhamento automático já passou" e todos procuraram não demonstrar preocupação quanto à existência de confronto cada vez maior, dizendo, invariavelmente, que eles resultam de um "relacionamento amadurecido e adulto", entre os dois países.

"O importante — acrescentam — é manter a linha de independência e de respeito, procurando cada um entender o posicionamento do outro e encontrar o ponto de convergência e entendimento."

E, tem mais. Um jornal de hoje, o *Correio do Povo*, estampa a reação dos demais países à posição norte-americana e esta reação quer me parecer é da maior importância. Procedente de Genebra, o telegrama da *Associated Press* diz o seguinte:

Genebra (AP-UPI) — Os países do Terceiro Mundo rejeitaram a pretensão do Governo Reagan de renegociar partes já estabelecidas do Tratado sobre o Direito do Mar. Em discurso perante a conferência de 150 nações, Imam Ul-Hag, do Paquistão, que preside o Grupo dos 77, afirmou que não se deve voltar atrás sobre questões já negociadas.

Vejam só a gravidade do que está acontecendo e do que pode acontecer.

O Grupo dos 77, como é chamado o bloco de países do Terceiro Mundo, embora já conte com cerca de 100 nações, acusa os Estados Unidos de assumirem uma posição arrogante e tentarem desfazer o trabalho desenvolvido nos últimos oito anos pela conferência da ONU sobre o Direito do Mar.

A conferência que se vem reunindo duas vezes por ano desde 1974, encontra-se paralisada desde que o Governo do Presidente Ronald Reagan pediu, em março, uma revisão do projeto informal, um rascunho de 180 páginas, sobre o qual os delegados vêm trabalhando desde o início da conferência.

Na semana passada, o chefe da delegação norte-americana, James L. Malone, pedira que a conferência voltasse atrás para reexaminar a complexa fórmula de regulamento internacional da potencialmente lucrativa exploração submarina de minerais.

"Não deve haver reabertura das questões já negociadas ao longo de um extenso período e com as quais concordaram todas as delegações", diz a nota distribuída por Ul-Hag. O representante paquistanês acrescenta que "o Governo norte-americano não pode rejeitar o trabalho de 150 países, inclusive de seu próprio antecessor" e assinalou que nenhum regime, até o presente, repudiou as realizações de seu antecessor no campo de cooperação internacional no que se refere à exploração submarina de minerais, o principal tema do tratado em preparação.

Esta notícia é de hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O Sr. Dirceu Cardoso — Então, estou com a razão.

O SR. PAULO BROSSARD — V. Ex^e sempre tem razão, nobre Senador.

E continuo, Sr. Presidente.

O mérito visto através da reação

Mais do que eu pudesse dizer em louvor ao projeto elaborado, diz a posição do governo norte-americano. Ela se contrapõe diretamente às inovações consagradas sob a inspiração do caráter comum do alto mar e do fundo do mar. Seria o caso de recorrer ao Digesto, 8, 4, 13, princípio, para repetir *Ul-Hag*.

"Quamvis mari, quod natura omnibus patet, servitus imponi privata lege non potest."

Contudo, tem pelo menos um mérito: diz o que quer e porque quer. É de um realismo brutal. É o ressurgimento de uma mentalidade que imperou antes da Organização das Nações Unidas, dizia um membro desta Casa e o fazia na qualidade de candidato à Presidência da República:

"Aí está a projetada Liga das Nações. O Brasil tem de ser, necessariamente, um dos seus membros. Mas para esta sociedade das nações, cuja organização todo o mundo almeja, cada um tem de entrar com frações da sua soberania, confiadas a uma espécie de governo, de justiça, de polícia internacional." (Ruy Barbosa, Campanha Presidencial, 1919, p. 12.)

Não tenho o propósito de discutir aqui a política norte-americana, mas gostaria de lembrar que a mudança de governo não justifica a mudança de posição na Conferência. Antes da administração Carter, do Partido Democrático, a administração norte-americana era do Partido Republicano, e foi durante esta administração que a III Conferência se instalou e levantou os andaimés da Convenção. Como o Chefe da Delegação dos Estados Unidos deixou claro foram considerados precipuamente, ainda que não exclusivamente, os interesses das grandes companhias privadas mineiras dos Estados Unidos, já presentes, através dos aludidos consórcios, no fundo do mar.

O Sr. Luiz Cavalcante — A posição americana lembra o Big Stick.

O SR. PAULO BROSSARD — Em assunto de tal magnitude, o perigo está em que a posição dos Estados Unidos se resuma a esta fórmula egoísta: os Estados Unidos prestigiam a ONU na medida em que a ONU proteja os interesses dos Estados Unidos.

Mais do que longas dissertações, a posição norte-americana põe em relevo os méritos do projeto de Convenção, com todos os defeitos que ele possa ter. Para mim, e perdoe-me o Senado se aqui exponho opinião pessoal, o projeto se inspira em princípios de justiça e solidariedade internacionais, em uma palavra, no interesse coletivo. A propósito, vêm-me à lembrança palavras de Gilberto Amado, proferidas em conferência sobre o Direito do Mar:

"O interesse coletivo não é apenas o interesse de todos, mas também, e sobretudo, o interesse de cada qual." (O Brasil e o Direito do Mar, in "O Estado de S. Paulo", 10.IV.60.)

Renovação quase revolucionária

As profundas inovações do projeto de convenção do Direito do Mar, que tanto desagradaram o atual governo norte-americano, ainda que os Estados Unidos tenham participado de sua elaboração durante anos, ilustram o que escreveu Enrico Boaretto no Novíssimo Digesto Italiano, em estudo sobre o mar, editado em 1964 e reeditado em 1980:

"Il diritto, come ogni istituzione umana, diviene e si adatta alle trasformazioni della vita; il diritto del mare in particolare ha subito negli ultimi decenni una rapida evoluzione, causata da mutamenti politici ed economici di cui non è sempre dato cogliere appieno la portata. Ne sempre la prassi degli Stati si atteggiava in modo uniforme ed inequivoco quale indice della formazione di nuove norme internazionali generali. Anche la Conferenza di Ginevra non interamente e riuscita a consacrare questa evoluzione, mentre su certe questioni di capitale importanza, come quella dei limiti del mare territoriale o del controllo della pesca da parte dello Stato rivierasco nella zona contigua o degli esperimenti nucleari in alto mare, non ha saputo giungere ad un accordo.

Un diritto nuovo, basato sulla priorità degli interessi economici e politici dello Stato rivierasco in opposizione alla concezione più antica di un diritto formale igual per tutti, si forma a poco a poco sulla base di accordi bilaterali e di dichiarazioni unilaterali. La stessa nozione storica della libertà dei mari, sotto il premere di esigenze nuove, tende a perdere il carattere assoluto e intangibile che aveva acquisito nel secolo scorso.

Accanto alle tradizionali limitazioni della libertà dei mari, altre vengono introdotte da accordi o dalle unilaterali projezioni di certe competenze dello Stato rivierasco sull'alto mare.

Un rinnovamento quasi rivoluzionario del direito del mare sta producendosi, di cui le sempre più numerose dichiarazioni unilaterali attestano l'ampiezza, mostrando la tendenza del fatto economico a prevalere su quello giurídico. Oggi si fa sempre più viva l'esigenza di un ridimensionamento del direito internazionale che tenga conto delle nuove esigenze degli Stati, ma che insieme elimini certi profili un poco anarchici assunti dal direito del mare nelle sue fasi

storiche di formazione. Si tratta cioè di sapere conciliare la varietà delle situazioni di fatto con la unicidade del diritto.

"La unicidade del diritto non va tuttavia intesa in maniera troppo rigida, ma bene può accompagnarsi ad una certa elasticidade che ne permetta l'adattamento alle particolari situazioni economiche e politiche e alle esigenze sociali delle diverse comunità nazionali." (Novíssimo Digesto Italiano, 1980, X, p. 265).

A terra é mãe do Direito

As observações do professor da Universidade de Milão fazem lembrar o que escreveu erudito jurisconsulto:

"Na linguagem mítica, a terra é denominada mãe do direito... A terra está unida ao direito de maneira tríplice. Ela o contém em si mesma como prêmio do trabalho; revela-o em si mesma como limite firme e o leva em si mesma como signo público da ordem. O direito é terreal e vinculado à terra. Isto é o que quer dizer o poeta quando fala da terra oníjusta e diz: *iustissima tellus*. O mar não conhece tal unidade evidente de espaço e direito, de ordenação e de assentamento. É certo que as riquezas do mar — peixes, pérolas e outras coisas — também são recolhidas pelo homem a base de trabalho e esforços, mas não como os frutos da terra, de acordo com uma medida interna de semeadura e colheita. No mar tampouco podem semear-se campos nem gravar-se linhas firmes. Os barcos que cruzam os mares não deixam rastros. 'Sobre as ondas, tudo é onda'. O mar não possui um caráter no sentido original da palavra, que procede da palavra grega *charassein*: gravar, sulcar, imprimir. O mar é livre". (Carl Schmitt, *El nomos de la Tierra en el Derecho de Gentes del Jus Publicum Europaeum*, p. 15 e 16.)

Mas o mar é livre, o fundo do mar é terra e esta, ainda que submersa, continua a ser a "mãe do direito", como se dizia na linguagem mítica e como se vê na projetada Convenção sobre o Direito do Mar.

A Delegação do Brasil

Aqui concluo este relato. Dada a minha condição de parlamentar e de mero observador, posso prestar testemunho isento e penso devo fazê-lo. Muitos imaginam que a vida diplomática se desdobra no fausto e se consome na futilidade. Por ser de justiça quero sinalar o que pude ver e apreciar: a qualificação profissional de todos os integrantes da Delegação do Brasil, diplomatas e não diplomatas, bem como a exemplar exação no cumprimento da missão de que foram incumbidos.

O oceano impõe deveres

Querendo ou não, Sr. Presidente por decretos da geografia, o Brasil é uma nação marítima e tem de dedicar ao mar atenções redobradas. Daí a importância que para o país assume a Convenção que se elabora sobre o Direito do Mar.

Com palavras que do exílio escreveu antigo Senador, uma das glórias desta Casa, encerro estas reflexões. Como sucede acontecer quando, mesmo ao acaso, se folheiam os escritos de Ruy Barbosa, parecem redigidos na véspera:

"o oceano impõe deveres. O mar é uma escola de resistência. Às suas margens os invertebrados e os amorfos rolam nas ondas e somem-se no lado, enquanto os organismos poderosos endurecem às tempestades, levantam-se erectos nas rochas e criam, ao ambiente puro das vagas imensas, a medula dos imortais" (Obras Complexas, XXIII, 1896, I, p. 164).

(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, depois de um discurso que coloca a nossa sessão, por hoje, numa altura tão esplêndida, ninguém pode falar mais.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, próximo orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao ensejo da abertura do Encontro Nacional de Desburocratização, realizado no dia 15 de julho de 1981, no Palácio do Itamaraty, o Presidente João Baptista Figueiredo assinou nove (9) decretos e enviou um projeto de lei ao Congresso Nacional, atualizando e tornando mais rápida a sistemática de contratação de serviços, obras e compras no âmbito da administração pública federal.

Além de fixar as diretrizes para a transferência de empresas públicas para o setor privado, as principais medidas consubstanciadas nos mencionados decretos, destinavam-se ao estabelecimento de restrições à criação, no âmbito federal, de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações; à suspensão, por prazo indeterminado, da transferência de órgãos para Brasília; à simplificação de normas de direito financeiro aplicáveis a Municípios com população inferior a 50 mil habitantes (cerca de 3.000 dos quatro mil existentes no Brasil); à delegação de competência ao Ministro da Desburocratização, para expedir atos necessários à execução do Programa Nacional de Desburocratização (funções executivas); à dispensa do pagamento de laudêmios e foros pelos titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, em casos que especifica.

O Chefe da Nação assinou ainda, três decretos na área da Previdência Social e enviou ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei que atualiza os limites de valor aplicáveis às diferentes modalidades de licitações, além de simplificar a organização de cadastros de licitantes.

Esse conjunto de providências, demonstra a alta prioridade conferida pelo Presidente João Baptista Figueiredo, ao complexo dos problemas vinculados à simplificação, racionalização e modernização do Sistema Administrativo da União.

Pode-se avaliar a essencialidade desses assuntos, bem como o interesse especial do Governo Federal em prestigiar atuação do Ministério da Desburocratização, pelo significativo comparecimento ao Encontro Nacional, realizado no Itamaraty, em julho passado, além do Chefe da Nação, de 10 Governadores de Unidades da Federação; da totalidade dos Ministros de Estados então presentes em Brasília; dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal; do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; do Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e de um elenco surpreendente das principais autoridades de segundo escalão da Administração Federal.

Destaco, Sr. Presidente, do discurso que, na oportunidade foi pronunciado pelo Presidente João Baptista Figueiredo, as seguintes afirmações, — diretamente correlacionadas com este pronunciamento:

“Ao elaborar meu Programa de Governo, incluí, entre minhas metas prioritárias, o combate à burocracia.

Sempre entendi que a desburocratização dos serviços públicos deveria constituir objetivo a ser perseguido com urgência e tenacidade. Os males da burocracia frustram o ideal de servir, estiolam o progresso e dificultam a vida do cidadão... Nos meus 45 anos de serviço ativo — afirmou o Presidente — aprendi duas lições: a primeira é de que o chefe não pode temer nem mesmo a idéia nova; e a segunda é a de que na guerra só dá resultado o que é simples.”

Quando o Programa Nacional de Desburocratização foi instituído pelo Decreto nº 83.740, de 18 de julho de 1979, pretendia o Presidente João Baptista Figueiredo, dinamizar e simplificar o funcionamento da Administração Pública Federal, tornando possível, destarte, assegurar o cumprimento dos objetivos prioritários do Governo.

Mas, a simples execução de um Decreto, enunciando objetivos, metas e providências básicas, como, entre outras, a descentralização das decisões, a simplificação do trabalho, a eliminação de formalidades e exigências, cujo custo econômico ou social fosse superior ao risco, não era bastante.

Qualquer Decreto, por mais importante que sejam os fins colimados, além de não ser auto-executável, corre o perigo de ficar cristalizado no texto frio dos seus artigos, como freqüentemente acontece no Brasil, País que cultiva o vício burocratizante da *pletora legislativa*, isto é, o excesso de leis, decretos, regulamentos, instruções normativas, portarias, e assim por diante, uma avalanche de textos condenados ao sarcófago dos arquivos bolorentos.

Felizmente para o Brasil, o Chefe da Nação, num afortunado lampejo de inspiração, designou um Ministro Extraordinário para orientar e coordenar a execução daquele Programa, e escolheu como titular, o Técnico de Administração e ex-Ministro do Planejamento, Hélio Beltrão.

A acertada e feliz decisão do Presidente da República, nomeando uma personalidade talhada para o cargo, foi recebida com aplausos porque assegurou, desde logo, a exeqüibilidade do Programa Nacional de Desburocratização.

A operosidade, competência e rara tenacidade do Ministro Hélio Beltrão, explicam os êxitos que vem obtendo, desde 1979, na batalha que o Governo está travando contra o obscurantismo, o emperramento e as complições de uma burocracia paralisante, responsável pelo imobilismo e pela ineficiência de vastos segmentos da Administração.

Em síntese, podemos resumir o significado, o conteúdo e as dimensões dessa batalha, em poucas palavras: racionalização administrativa, modernização e ação inovadora.

Com esta ligeira digressão, desejo chamar a atenção dos Srs. Senadores, para a oportuna e lúcida decisão do Ministro José Carlos Soares Freire, ao determinar a reativação da *Revista do Serviço Público (RSP)* do DASP, instituída em 1937, pelo seu então Diretor-Geral, Luiz Simões Lopes, exatamente com esses objetivos: racionalizar, modernizar e acionar um processo irreversível de permanente renovação do Sistema Administrativo da União.

É impressionante e digna de reflexão, a extraordinária coincidência da filosofia e dos objetivos do Programa Nacional de Desburocratização, que se encontra em plena execução, com as doutrinas, as diretrizes e as propostas inovadoras, modernizantes e racionalizadoras da *Revista do Serviço Público (RSP)*, desde o seu 1º número, editado em 1937, até 1974, quando teve interrompida a sua circulação.

Reveste-se, por conseguinte, de singular importância, o reaparecimento, no panorama da Administração Federal dessa singular Revista, dedicada ao seu perene aprimoramento institucional, simultaneamente com o desenvolvimento de recursos humanos para o Serviço Público.

Confirmando notícias anteriormente divulgadas, o *Correio Braziliense* informou em sua edição de 23 de junho de 1981, através da prestigiosa *Coluna do Servidor*, que escritores, intelectuais e jornalistas, conjuntamente com os membros da Academia Brasiliense de Letras e da Associação Nacional de Escritores, vão prestar uma expressiva homenagem ao Ministro José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral do DASP, na oportunidade do ressurgimento *Revista do Serviço Público (RSP)*, que, por sua iniciativa, será reativada e editada pela Fundação Centro de Formação do Servidor Público — FUNCEP, órgão vinculado ao DASP.

Depois de enumerar alguns nomes destacados, inclusive do Conselho Federal de Cultura, da Academia Brasileira de Letras, e da Academia Brasiliense de Letras, o *Correio Braziliense* anunciou a realização de uma Sessão Especial dessa última Instituição, durante a qual a intelectualidade brasileira manifestará o seu regozijo pelo aludido reaparecimento.

Antecipando-se àquela homenagem, congratulo-me, desde já, desta tribuna, com os escritores brasileiros e com o Ministro José Carlos Soares Freire, pelo auspicioso acontecimento.

De fato, a *Revista do Serviço Público (RSP)*, sempre foi um núcleo de pesquisas e irradiação cultural, prestigiado pela colaboração permanente de figuras exponenciais da cultura brasileira — escritores, professores universitários e técnicos — através de traduções, ou artigos originais.

As contribuições e estudos dos mais importantes valores contemporâneos, nos domínios da Ciência Política, da Administração, da Sociologia, da Economia, da Psicologia e da Estatística, tornaram-se disponíveis através de primorosas traduções dos autores mais consagrados, além das investigações e análises sobre o variado espectro dos problemas brasileiros, invariavelmente divulgadas, para um melhor conhecimento das realidades do País.

Sucessivas gerações estudaram nas páginas da *Revista do Serviço Público (RSP)*, preparando-se para os famosos concursos do DASP, havendo milhares de patrícios ingressado nas diversas carreiras técnicas ou administrativas, da Administração Federal, pela porta aberta do que então se denominava “o Sistema do Mérito”.

Isto é, conseguiam obter um cargo ou emprego, sem precisar dos “pistoleiros”, de qualquer tipo.

A *Revista do Serviço Público (RSP)* renovou a mentalidade predominante, caracterizada pelo nepotismo e pelo “tráfico de influências”, contribuindo para valorizar a função pública, dignificar o funcionalismo, e moralizar a conquista dos cargos, num contexto de progressiva democratização, pelo estabelecimento de iguais oportunidades para todos os candidatos, desde que suficientemente qualificadas e selecionadas.

Independentemente dos trabalhos de divulgação, por intermédio das famosas “Separatas” dos principais artigos publicados, a *Revista do Serviço Público — (RSP)*, realizava os Concursos Nacionais de Monografias, com prêmios em dinheiro, para os que fossem classificados, gerando, destarte, como órgão de pesquisa e disseminação de informações a serviço da modernização institucional e administrativa do País, um trabalho pioneiro e sem precedentes.

Convém relembrar, que o último Concurso de Monografias da RSP, realizado em 1973, teve como Presidente da Comissão Julgadora o ilustre General Octávio Costa, sendo à época, Diretor-Geral do DASP, o Doutor Glauco Lessa de Abreu e Silva, posteriormente Presidente do Tribunal de Contas da União, e Diretor da RSP, o Professor Araújo Cavalcanti.

Universalmente reconhecida como um instrumento válido de desenvolvimento cultural, aprimoramento técnico e qualificação profissional — quer no âmbito das pesquisas puras, de índole predominantemente científica, quer nos vastos domínios das aplicações práticas e da tecnologia, em geral — as Monografias deveriam ser institucionalizadas em nosso País.

Uma boa Monografia constitui o *efeito-demonstração*, por excelência, das melhores técnicas didáticas e pedagógicas, modelo ideal da aprendizagem racionalmente elaborada.

Com a interrupção da *Revista do Serviço Público* — (*RSP*) em 1974, suprimiram-se, também, os Concursos Nacionais de Monografias, ocasionando uma irreparável perda para a cultura brasileira.

Porque as Monografias até então classificadas e publicadas pela *RSP* revelaram ao País talentos e capacidades extraordinárias, que hoje pontificam em várias Universidades e em diversos postos relevantes da Administração.

Não se deve esquecer, que escrever uma Monografia sobre determinado tema, assunto ou problema, significa estudar, avaliar e esgotar a matéria versada, na multiplicidade interdisciplinar de seus aspectos, uma espécie de garrimpagem intelectual, que se resolve e justifica, quando encontra os diamantes laboriosamente pesquisados.

Longe de ser um exercício de retórica, ou uma proeza intelectual, uma boa Monografia, deverá sempre ser realizada com a preocupação absorvente de busca das melhores soluções, o intuito prioritário de encontrar, nos parâmetros de uma pesquisa realista, as respostas adequadas aos desafios a serem enfrentados.

Foram estas, precipuamente, as razões que me levaram a apresentar a 12 de setembro de 1980, o Projeto de Lei nº 234 que: “dispõe sobre o prosseguimento dos Concursos Nacionais de Monografias da Revista do Serviço Público-Editora (*RSP/Ed.*).”

Por outro lado, com essa proposição legislativa, entendi colaborar com o movimento desflagrado nas duas Casas do Congresso Nacional, dando o meu apoio à patriótica iniciativa do Senador Aderbal Jurema, ilustre Representante de Pernambuco, consubstanciada na proposta da criação da *Revista do Serviço Público-Editora* (*RSP/Ed.*), PLS nº 27/80, como órgão autônomo de estudos, pesquisas, assessoramento multidisciplinar, editoração e divulgação especializada, no campo das Ciências Administrativas, e da Administração Pública, em geral.

Posteriormente, a 5 de novembro de 1980, o nobre Senador pelo Estado da Bahia, Lomanto Júnior, submeteu ao exame do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 313, de 1980, com a finalidade básica de promover a *microfilmagem* da *Revista do Serviço Público* (*RSP*), e, ao mesmo tempo:

a) Reeditar as Monografias classificadas pelos mencionados Concursos;

b) Organizar a *Biblioteca Brasileira de Administração*, cujo núcleo inicial seria o embrião de uma vasta “Brasiliiana”, constituída pelo acervo dos livros, traduções, monografias, separatas e artigos selecionados, no campo das Ciências Administrativas.

Os Projetos de Lei do Senado a que aludi foram exaustivos no enunciado das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, estabelecendo o roteiro objetivo e realista das ações a serem desenvolvidas.

As repercussões dessas iniciativas do Senado Federal foram profundas, tanto no âmbito das Universidades e das Instituições mais representativas da cultura brasileira — integralmente favoráveis aos objetivos e medidas preconizadas pelos referidos Projetos — como na Câmara dos Deputados.

Neste sentido, os eminentes Deputados José Ribamar Machado, do Maranhão, Milton Brandão, do Piauí, e Júlio Masantins, de Roraima, também se definiram e engajaram no movimento iniciado pelo Senado Federal, nos termos dos Projetos de Lei de números, respectivamente, 3.260/80, 3.261/80 e 3.847/80, todos eles acentuando a insubstituível missão da *Revista do Serviço Público-Editora* (*RSP/Ed.*), no concernente ao aprimoramento e modernização do Sistema Administrativo da União.

Mas, em face da morosidade do processo legislativo, resolveu o Ministro José Carlos Soares Freire, antecipar-se às sugestões contidas no bojo desses mencionados Projetos, instituindo a FUNCEP — Fundação Centro de Formação do Servidor Público, vinculada ao DASP, e reativando a *Revista do Serviço Público* — (*RSP*).

Não é esta a ocasião oportuna para examinar os aspectos técnicos, o conteúdo, os delineamentos jurídicos, e as peculiaridades da Fundação recém-criada.

Quanto à tradicional *RSP/Editora*, cumpre aguardar a publicação do Decreto que determina o seu reaparecimento, dispõe sobre sua estrutura e estabelece as coordenadas de sua programação, para um pronunciamento adequado.

O que desejo acentuar, Sr. Presidente, é a aguda sensibilidade do Ministro José Carlos Soares Freire, a sua mentalidade arejada e progressista, acolhendo as propostas do Poder Legislativo, pelo qual tem demonstrado o mais profundo respeito.

É um Diretor-Geral que não tem preconceitos contra os Parlamentares, que não foge aos debates, não se omite, e dialoga com as Entidades que o

pressionam para o atendimento das velhas reivindicações do funcionalismo civil e militar.

Desejo, por conseguinte, felicitá-lo principalmente quando, reagindo contra a alienação e o obscurantismo burocrático, deliberou restaurar a *Revista do Serviço Público*-(*RSP*), na plenitude das suas potencialidades como força inovadora e fator de modernização visando ao aprimoramento e à profissionalização do elemento humano dispensável ao desenvolvimento auto-sustentado do País.

Concluindo, Sr. Presidente, solicito a incorporação ao texto deste pronunciamento, do estudo sobre as “Novas Dimensões e Perspectivas para a *Revista do Serviço Público*-(*RSP*)”, de autoria do seu último Diretor, Professor Araújo Cavalcanti, publicado no número editado antes de sua interrupção, trabalho no qual se examinavam os problemas básicos da *RSP/Editora*. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO

SUMÁRIO

1. Novas dimensões e perspectivas para a *Revista do Serviço Público* (*RSP*)
2. A *Revista do Serviço Público* (*RSP*)
 - Reformulação Necessária, Concepção de um Modelo Dinâmico de Funcionamento.
 - 2.1. Objetivos
 - 2.2. Organização integrada
 - 2.3. Cronoprogramação
 - 2.4. Metodologia Operativa e Áreas de Atuação
 - 2.5. Pessoal Necessário. Grupo de Apoio
 - 3. Anteprojeto do Novo Modelo
 - 4. A *Revista do Serviço Público* (*RSP*) “Operação Sobrevivência”.

Araújo Cavalcanti

*Novas dimensões e perspectivas para a Revista do Serviço Público (*RSP*)*

Na oportunidade em que se inicia uma nova fase na história do DASP, quando o Coronel Darcy Duarte de Siqueira assume o comando da Instituição, mercê da confiança e por designação do presidente Ernesto Geisel, o Diretor da *Revista do Serviço Público* cumpre o dever de submeter ao exame do novo Diretor-Geral um conciso relatório sobre o desempenho e os problemas da Revista que o Decreto nº 71.923/73 elevou à categoria de... “Unidade Estrutural do DASP”

Simultaneamente, como resultado dos estudos efetuados, o Editor sugeria, à guisa de conclusão, o anexo anteprojeto de reformulação integral da *Revista do Serviço Público* (*RSP*), elaborado em função dos interesses nacionais prioritários, das diretrizes governamentais de modernização administrativa e dos superiores objetivos do DASP.

Definida pelo Decreto-Lei nº 1.870, de 14-12-39 como “órgão de interesse da Administração”, a *RSP* constitui um precioso instrumento de pesquisas, divulgação e treinamento, que vem prestando ao Brasil, desde sua criação, em novembro de 1937, os mais revelantes serviços. Em virtude de sua categoria, como uma das raras publicações especializadas da América Latina, no campo das Ciências Sociais e da Administração, em especial, a *RSP* logrou obter excelente conceito. Sua longa atuação e indiscutível seriedade justificam um merecido prestígio que, aliás, já ultrapassou as fronteiras nacionais, elevando bem alto o nome do DASP.

No momento, a *RSP* se encontra atualizada, com a presente edição, Vol. 109, nº 2, e com o Vol. 109, nº 3 já organizado. Os pagamentos devidos aos colaboradores desses números — artigos, traduções, Comissão de Redação, foram providenciados. Quanto ao vol. 109, nº 4, prosseguem os trabalhos de captação de artigos e traduções categorizadas.

Duas alternativas ou opções básicas se apresentam no concernente à reformulação dessa tradicional Revista brasileira:

I — Sua manutenção, na forma do Decreto nº 71.923/73, no Gabinete do Diretor Geral do DASP — ou seja, a conservação do *status quo*. (Nesta hipótese, o problema da *RSP*, que é fundamentalmente de modernização, aperfeiçoamento e expansão, receberia um tratamento ou solução de tipo convencional).

II — Sua transformação em um empreendimento de natureza empresarial, a *RSP/Editora*, como organização dotada de relativa autonomia administrativa que lhe proporcionasse condições de flexibilidade, capacidade operacional e possibilidade de, a médio prazo, gerar recursos próprios e atingir níveis de auto-sustentação financeira. Nesta segunda hipótese, o problema da

RSP receberia uma solução revolucionária, como uma pequena empresa, industrialmente gerida, vinculada ao Centro de Aperfeiçoamento (CENDAP), funcionando nos parâmetros da descentralização preconizada pelo Decreto-lei nº 200/67, com excelentes perspectivas de êxito.

Todavia, a experiência dos últimos anos demonstra e exige uma reformulação global da RSP — ou seja, a implantação de um Modelo dinâmico de funcionamento.

O Modelo proposto, na forma dos delineamentos gerais do anteprojeto anexo, em face de sua comprovada exequibilidade técnica, econômica, financeira e administrativa, poderá ser implantada de imediato, qualquer que seja a alternativa ou opção escolhida — a convencional ou a revolucionária — porque são ambas igualmente válidas. O problema da decisão entre as duas hipóteses propostas — a convencional e a revolucionária — é da competência exclusiva do Diretor-Geral do DASP.

Importa assinalar, no entanto, o alto significado e as proporções da missão educativa, técnica e didática da RSP, notadamente sua extraordinária destinação de utilidade no campo das pesquisas e técnicas de desenvolvimento de recursos humanos.

A RSP tem sido e será sempre um incomensurável patrimônio cultural do DASP e do Brasil que urge aprimorar e fortalecer.

O Editor.

Revista do Serviço Público

— Reformulação Necessária. Concepção de um Modelo Dinâmico de Funcionamento.

1. Objetivos da RSP

1.1 Pesquisa, estudo, seleção e divulgação de informações especializadas no campo das Ciências Sociais em geral e da Administração em particular.

1.2. Planejamento e execução de um Concurso Anual de Monografias sobre a problemática da Administração, com atribuição de prêmios aos trabalhos classificados.

1.3. Realização periódica de um Concurso de Artigos, em regime de colaboração com os Órgãos da Administração Direta e Indireta, as Empresas Públicas, as Fundações e as Sociedades de Economia Mista — tendo em vista a captação de matérias — cuja publicação a RSP considere excepcional pela sua categoria e destinação de utilidade.

1.4. Execução de Convênios com os Ministérios da Educação e Cultura, das Relações Exteriores e com as Universidades Federais ou subvencionadas, vinculados à realização dos objetivos educativos, culturais e técnicos da Revista, no quadro da sua programação operativa.

1.5. Organização de um esquema anual de traduções de trabalhos publicados no exterior cuja divulgação a RSP considere de utilidade e mérito intrínseco.

1.6 Expansão e aprimoramento da Coleção "Estudos" da RSP, constituída por monografias, ensaios, artigos, reportagens, traduções e relatórios.

1.7. Promoção de campanhas nacionais periódicas de cartazes e de assinaturas, tendo em vista ampliar e fortalecer a perenidade da circulação da RSP nas áreas ou setores estratégicos, em todo o território nacional.

1.8. Permanente entrosamento com o Congresso Nacional — Senado e Câmara dos Deputados — para fins de acompanhamento dos trabalhos das Comissões Técnicas, no concernente ao estudo dos problemas nacionais básicos e dos projetos de leis mais importantes.

1.9. Articulação semelhante com o Poder Judiciário, notadamente o Supremo Tribunal Federal, e com a ESG — Escola Superior de Guerra, a Escola Nacional de Informações, a Escola Nacional de Administração Fazendária, o Instituto Rio Branco e outras instituições voltadas para a pesquisa e o estudo das realidades brasileiras.

2. Organização Integrada

2.1. *Diretor:* Comando, Supervisão, Coordenação, Controle e Representação da RSP.

2.2. *Conselho Editorial:* Planejamento editorial, Captação, análise e seleção de artigos, traduções e quaisquer trabalhos destinados à RSP.

2.3. *Programação:* Setor incumbido da estratégia editorial. Redação, diagramação, arte, revisão e normalização de originais. Obtenção de matéria para a RSP — artigos, traduções, reportagens, documentação e crítica bibliográfica.

2.4. *Relações Públicas e Intercâmbio:* Setor responsável pelos contatos. Execução de Convênios. Realização do Concurso Anual de Monografias, campanhas e iniciativas diversas, visando ampliar a circulação da RSP e, subsidiariamente, cooperar no esforço conjunto de obtenção de matéria destinada à publicação. Cadastro. Arquivo. Organização da Equipe de Correspon-

dentes da RSP. Entrosamento com o Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo. Intercâmbio Cultural.

2.5. *Apoio Administrativo:* Setor de administração e logística. Gerência. Recursos financeiros. Orçamento. Contabilidade. Material. Pessoal. Equipamentos e Instalações. Circulação da RSP. Prestação de Contas. Administração da Casa da RSP.

Observação: Sendo a RSP concebida como uma organização sistêmica integrada, os Setores Executivos de Programação, Relações Públicas e Apoio Administrativo não serão compartimentos estanques no estilo tradicional, mas funcionarão entrosados numa ação convergente, visando à execução dos projetos, e/ou atividades, da Cronoprogramação da RSP. São áreas de atuação que se conjugam solidariamente, em função de metas comuns preestabelecidas.

3. Cronoprogramação

3.1. *Implantação Progressiva do Modelo:* a partir da expedição do Decreto.

1ª Etapa: Composição da Equipe:

- Setor de Apoio Administrativo: 30 dias após a expedição do Decreto.
- Setor de Programação: 30 dias após a implantação do Setor Administrativo.

— Setor de Relações Públicas e Intercâmbio:

30 dias após a implantação do Setor de Programação.

— Conselho Editorial: 60 dias após a expedição do decreto.

3.2. *Etapa de instalação da RSP:* 90 dias, no CENDAP.

3.3. *Projetos e Atividades*

3.3.1. Periodicidade (trimestral) da RSP: edição de 4 números por volume anual.

3.3.2. Edições especiais mediante Convênios com entidades oficiais ou não governamentais, dedicadas a estudos especiais de temas de interesse público relacionados com as entidades contratantes.

3.3.3. Construção, a médio prazo, em área para esse fim especialmente cedida, de uma Sede Própria — Casa da RSP — onde se realizarão todas as atividades de editoração e programações culturais, ao nível das tradições da revista.

3.3.4. Convênios DASP/Ministério da Educação e Cultura e DASP/Ministério das Relações Exteriores, com execução através da RSP — visando: 1. Co-edição de trabalhos com o Instituto Nacional do Livro. 2. Distribuição à rede de bibliotecas brasileiras, através do INL de uma parte da tiragem da RSP. 3. Realização de Seminários sendo o primeiro em colaboração com o Ministério da Educação (Conselho Federal de Cultura e CAPES), sobre a Problemática da Moderna Tecnologia Educacional no âmbito da Administração Pública. Modernização Administrativa e Desenvolvimento de Recursos Humanos. informática, Cibernética e temas correlatos. 4. Ação conjunta com Universidades Federais ou subvencionadas para trabalhos de análise, indexação, e microfilmagem das coleções da RSP, desde o primeiro número, de novembro de 1937, até o presente momento.

3.3.5. Realização do Concurso Anual de Monografia RSP.

3.3.6. Ampliação e Aprimoramento da Coleção "Estudos".

3.3.7. Concurso Permanente de Artigos.

3.3.8. Campanha Nacional de Cartazes e Assinaturas.

3.3.9. Promoção Especial da RSP.

Reunião, em Brasília, dos ex-Diretores do DASP e da RSP, juntamente com os colaboradores da Revista, num encontro anual de confraternização, com a participação de autoridades e personalidades especialmente convidadas a qual poderá ocorrer por ocasião da solenidade da entrega dos prêmios dos Concursos Anuais de Monografias ou por ocasião do aniversário do DASP.

4. Metodologia Operativa e Áreas de Atuação

4.1. Análise e crítica periódica da viabilidade da RSP — reexame dos projetos e atividades para a respectiva "otimização".

4.2. Levantamento e análise de dados, para confronto e aproveitamento da experiência, relativamente às publicações congêneres dos países plenamente desenvolvidos (Estados Unidos, Europa Ocidental); intercâmbio, visando inclusive direitos autorais de textos didáticos, artigos e assuntos correlatos, através do Ministério das Relações Exteriores; obtenção para a RSP de 5 bolsas de estudo de Universidades norte-americanas, canadenses ou europeias.

4.3. Detalhamento e exame crítico dos projetos e atividades educativas, técnicas, culturais e promocionais da RSP a curto e médio prazos, num contexto de carências e vulnerabilidades, colmando diagnósticos e prognose das medidas a serem eventualmente tomadas, no sentido da correção das anomalias identificadas e execução das providências corretivas necessárias.

4.4. Sendo a RSP pelas suas finalidades e dimensões características, um órgão nacional, a ser brevemente integrado na estrutura de uma instituição federal de aperfeiçoamento dos recursos humanos de nível superior — CENDAP, nada mais lógico que eleger e escalonar áreas-piloto para a atuação descentralizada da Revista: a) setorialmente, através do Correspondente da RSP em cada Ministério ou Órgão da Administração Indireta; e b) geograficamente, nos parâmetros de uma metodologia descentralizadora; nas metrópoles e cidades "pólos-de-desenvolvimento regional" para fins de: a) assinaturas; b) captação de contribuições de interesse nacional para divulgação, através da RSP; c) execução descentralizada da programação da RSP.

4.5. Planejamento financeiro, fontes, dimensionamento dos recursos a serem captados — quer através da venda avulsa de suas tiragens, quer por intermédio da publicidade seletiva de grandes fontes geradoras de recursos publicitários (anúncios selecionados) quer de dotações consignadas nos orçamentos públicos (União, Estados e Municípios), quer de recursos adicionais decorrentes de acordos e negociações internacionais, tais como USAID e fontes correlatas; finalmente, das taxas oriundas de serviços prestados.

4.6. Pessoal necessário:

- Diretor
- 2 Assistentes Técnicos
- 1 Secretário-Executivo

— Conselho Editorial: 3 membros, designados PELO Diretor-Geral do DASP, de lista tríplice elaborada pelo Diretor da RSP segundo critérios de a) qualificação universitária; b) experiência comprovada, aferida pelo exame de concursos efetuados e cargos de direção superior exercidos; c) conhecimento de idiomas estrangeiros e experiência e/ou formação profissional no exterior; d) domínio de disciplinas e técnicas de Comunicação Social — teoria da comunicação, informática, documentação, biblioteconomia e/ou correlatas.

— Grupo de Apoio: Pessoal Administrativo, inclusive secretária bilíngüe, bibliotecária especializada indexação "abstracts", Catalogação, Classificação, Registro Biblioteconômico, de acordo com as Normas da ABNT, CDU 389.6:002 (81), datilógrafos, técnico de contabilidade, agentes administrativos, técnicos de Comunicação Social, serviços de revisão de provas tipográficas, agentes de portaria, desenhista e um motorista.

DECRETO Nº DE DE DE 1974

Reformula a Revista do Serviço Público, assegura-lhe autonomia administrativa e financeira, e dá outras providências.

O Presidente da República usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item II da Constituição, e o artigo 3º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, decreta:

Art. 1º É assegurado, nos termos e para os fins indicados neste Decreto, autonomia administrativa e financeira à Revista do Serviço Público/Editora (RSP), Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP (artigo 172, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969).

Art. 2º A RSP/Editora passará a funcionar como órgão autônomo, de administração direta, vinculada ao Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), com sede no Distrito Federal.

Art. 3º A fim de obter o suporte necessário à consecução de suas finalidades técnicas, educativas e culturais como órgão de pesquisa, estudo, treinamento e divulgação no campo das Ciências Sociais e da Administração em especial, a RSP/Editora desempenhará as suas atribuições em permanente articulação como o Sistema de Pessoa Civil da Administração Federal — SIPPEC (Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970) e funcionará junto ao DASP.

Art. 4º A RSP/Editora implantará, gradualmente, mecanismos de execução de convênios com o Ministério da Educação e Cultura, Ministério das Relações Exteriores, Universidades e outros órgãos, no limite das suas possibilidades de programação, atuação executiva e disponibilidade de recursos.

Parágrafo único. Os convênios visarão, precipuamente, a execução de serviços e projetos integrados na programação da RSP/Editora, a captação de artigos, ensaios, traduções, documentação especializada, ou quaisquer trabalhos que, pela sua categoria e destinação de utilidade, mereçam divulgação.

Art. 5º A RSP/Editora promoverá a realização anual de um Concurso de Monografias sobre assuntos ou problemas de interesse nacional, no campo das Ciências Sociais e da Administração em particular.

Parágrafo único. As instruções reguladoras de cada Concurso disporão a respeito do temário, dos prêmios a serem distribuídos e de respectiva Comissão Julgadora.

Art. 6º A execução dos projetos e atividade da RSP/Editora far-se-á através de uma organização integrada pelos seguintes setores de trabalho:

- 1) Direção
- 2) Conselho Editorial
- 3) Programação
- 4) Relações Públicas e
- 5) Apoio Administrativo.

Art. 7º Os setores da RSP/Editora funcionarão devidamente entrosados, cabendo a cada um os encargos inerentes às respectivas áreas de atuação convergente:

1. Direção: comando, coordenação, controle e representação da RSP/Editora.

2. Conselho Editorial: estratégia editorial; captação, análise e seleção dos artigos, tradução ou quaisquer trabalhos a serem divulgados.

3. Programação: planejamento; preparação de originais; redação, diagramação, revisão de textos e provas; obtenção de artigos, traduções, reportagens, documentação, crítica bibliográfica e supervisão dos serviços gráficos.

4. Relações Públicas: contatos, intercâmbio cultural; cadastro; execução de Convênios; realização do Concurso Anual de Monografias; campanhas de assinaturas e promoções diversas; correspondentes da RSP/Editora.

5. Apoio Administrativo: gerência, administração financeira, orçamento; contabilidade, material, equipamento e instalações; circulação, administração da sede própria (Casa da RSP/Editora); e prestação de contas.

Art. 8º O Conselho Editorial compor-se-á de 3 (três) Membros designados pelo Diretor-Geral do DASP, mediante indicação da Revista do Serviço Público/Editora.

Art. 9º Os cargos de direção da RSP/Editora e Chefia dos 3 (três) Setores de Programação, Relações Públicas e Apoio Administrativo, serão provados em comissão, mediante decreto do Presidente da República.

Parágrafo único. As atuais funções gratificadas de Assistente e Secretário da RSP, criadas pelo Decreto nº 66.760, de 19 de junho de 1970, ficam transformadas na forma da tabela anexa.

Art. 10. A autonomia administrativa da RSP/Editora comprehende, principalmente, obedecida a legislação pertinente:

- I — estabelecimento de normas internas de administração geral;
- II — aquisição de material e contratação de serviços de terceiros;
- III — manutenção de tesouraria própria;

IV — processamento direto de movimento bancário, pagamentos, empenho de despesas, prestação de contas, expedição de certidões e atos análogos.

Art. 11. A RSP/Editora poderá prestar serviços remunerados, compatíveis com as suas atribuições, a qualquer pessoa, empresa ou entidade.

Art. 12. É criado o Fundo Especial da RSP/Editora, de natureza contábil, destinado a centralizar recursos orçamentários e extra-orçamentários, bem como financiar as suas atividades.

Art. 13. Constituem recursos da RSP/Editora:

I — as dotações consignadas no Orçamento Geral da União;

II — a receita proveniente das assinaturas, vendas avulsas da RSP e demais publicações da Editora;

III — a receita oriunda de contrato de publicidade;

IV — as doações, subvenções e auxílios;

V — empréstimos de instituições financeiras nacionais ou internacionais;

VI — a receita proveniente dos serviços de que trata o art. 11 deste decreto;

VII — o saldo verificado no fim de cada exercício que constituirá receita do ano seguinte.

Art. 14. O Fundo Especial a que se refere o artigo 12 será constituído a partir do exercício de 1975.

Parágrafo único. Durante o exercício de 1980 as despesas com as atividades da RSP/Editora serão custeadas por recursos consignados no Orçamento do DASP.

Art. 15. Ao Diretor da RSP/Editora compete, especificamente, além das atribuições técnicas inerentes ao cargo:

I — baixar o Regimento Interno, expedir portarias e demais atos administrativos, observada a legislação vigente a respeito dos assuntos e iniciativas de interesse da RSP/Editora;

II — movimentar contas, ordenar despesas e autorizar pagamentos, observado o disposto no § 2º do art. 74 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

III — aprovar as licitações para adjudicação de fornecimento de material, prestação de serviços e execução de obras;

IV — admitir, movimentar e dispensar colaboradores eventuais, observados os dispositivos legais pertinentes;

V — propor ao Diretor-Geral do DASP a requisição de servidores da Administração Pública Direta e Indireta;

VI — elaborar e submeter ao Diretor-Geral do DASP:

- a) a programação anual da RSP/Editora;
- b) proposta orçamentária; e
- c) a organização do pessoal e sua retribuição;

VII — celebrar convênios, contratos e ajustes, nos termos do art. 4º e seu parágrafo único do presente decreto;

VIII — delegar competência para a prática de atos administrativos, observado o disposto no art. 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 16. Os serviços, projetos e atividades inerentes à organização, funcionamento e desempenho das tarefas próprias da RSP/Editora serão atendidos:

- a) pelos membros do Conselho Editorial;
- b) pelos chefes dos setores de Programação, Relações Públicas e Apoio Administrativo;
- c) pelos servidores requisitados na forma da legislação vigente; e
- d) pelos colaboradores eventuais, conforme Tabela aprovada pelo DASP.

Art. 17. Os membros do Conselho Editorial receberão pelos trabalhos efetuados a gratificação que for arbitrada na forma da legislação vigente.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TABELA A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO
DO ART. 9º DO DECRETO Nº**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL — DASP
QUADRO DE PESSOAL — PARTE PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS

<i>Situação Anterior</i>			<i>Situação Nova</i>		
Cargos ou Funções	Denominação	Nível	Cargos ou Funções	Denominação	Nível
	Revista do Serviço Público				
1	Diretor	DAS-I	1	Diretor	DAS-4
1	Assistente	DAI-3	2	Assistente	DAS-3
1	Secretário	DAI-3	1	Secretário-Executivo	DAS-3
			2	Chefe Setor	DAS-2



A revista do Serviço Público:

"Operação sobrevivência"

A *Revista do Serviço Público*, apesar de constituir um êxito indiscutível nesta fase de sua trajetória — no contexto das transformações decorrentes dos Decretos nºs 200/67 e 66.222/70 — ainda está muito longe de atingir o “ótimo desejável”.

Mas, a experiência destes últimos anos de fecundo trabalho demonstra a possibilidade de situá-la, a curto prazo, nos parâmetros do “bom exequível”.

É precisamente o que vem acontecendo: a RSP melhorou extraordinariamente; está, sob certos aspectos, muito boa, quando comparada com outras publicações congêneres do Brasil e do exterior.

Contudo, subsistem vulnerabilidades e carências de toda ordem que urge corrigir ou atenuar.

Nada mais natural, de resto. Se uma organização permanece estagnada, perece; são inevitáveis as reformas e mudanças: o próprio conceito de reorganização implica numa continuidade de modificações sucessivas, tanto mais freqüentes quanto mais dinâmica for a empresa ou organização.

A RSP não poderia fugir à inexorável pressão das exigências nacionais de desenvolvimento acelerado e auto-sustentado: daí o grande esforço de modernização que se faz necessário assim de que a RSP possa, na modéstia de suas escassas possibilidades, contribuir, também, para aquele desenvolvimento.

Se a Nação brasileira se expande em todos os sentidos, cumpre ao DASP, — no qual a RSP se integra como “unidade estrutural” de pesquisa, estudo e divulgação especializada, acompanha-la nessa expansão irreversível.

No caso da *Revista do Serviço Público* a solução é extremamente simples e está consubstanciada no projeto de decreto anexo que dispõe sobre a sua reformulação, autonomia administrativa e financeira, e dá outras providências, na forma prevista pelo art. 172, do Decreto-lei nº 200/67, com a redação modificada posteriormente pelo Decreto-lei nº 900/69.

Os breves comentários a seguir enunciados contribuirão para um melhor esclarecimento dos delineamentos da filosofia norteadora da reformulação preconizada para a RSP.

Conteúdo da RSP: Ecletismo e Valorização Qualitativa. Os Artigos e as Traduções.

A principal fonte geradora de artigos para a *Revista do Serviço Público* sempre foi, durante quase 37 anos de existência, constituída pelos dirigentes e servidores categorizados do próprio DASP.

Todavia, um estranho fenômeno vem ocorrendo nestes últimos anos: essa fonte abastecedora se exauriu, parece completamente esgotada, secou. O que teria acontecido? Desencanto? Entropia? Misoneísmo?

Não é fácil acudir com uma explicação qualquer: o fato é que apenas três ou quatro teimosos abencerragens ainda comparecem com alguma colaboração. As desculpas são invariavelmente as mesmas: falta de tempo, excesso de trabalho, outras ocupações.

A captação de artigos para a RSP nunca foi encargo de fácil execução. Embora melhorando-se a motivação financeira o problema vem se agravando de ano para ano.

Refiro-me, naturalmente, aos artigos originais, de alta categoria e substância, que são os que interessam — isto é, os trabalhos que possam contribuir para uma progressiva valorização do conteúdo qualitativo da Revista, porque aquilo que os anglo-saxões denominam “trash” — lixo, rebotalho — avoluma-se de maneira impressionante.

Urge impedir que a RSP se deteriore como estuário da logorréia burocrática: não se trata de um “boletim” incumbido de registrar pareceres mais ou menos anacrônicos sobre classificação de cargos, lotação, cadastro, treinamento, acumulação de cargos, promoções, acesso, férias, licenças para gestantes, gratificações e assuntos correlatos.

Evidentemente é possível que, a respeito dessa temática, cuja importância ninguém ignora, possa aparecer algo interessante, realmente original, que não seja uma má reprodução de trabalhos que nodorram nas estantes das bibliotecas e poderão ser consultados com maior proveito.

A criação, em 1945, da REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, da Fundação Getúlio Vargas — desdobramento da antiga Seção II da *Revista do Serviço Público* — resolveu o problema da publicação dos mencionados trabalhos, de natureza predominantemente jurídica: textos legislativos, decretos, portarias, pareceres e hermenêutica, em geral.

Sendo, porém, o DASP, o órgão central do sistema de pessoal, é óbvio que, pelo menos 30% das suas páginas sejam reservadas para trabalhos relacionados com as suas atribuições legais — desde que possuam mérito intrínseco e destinação de utilidade.

Nunca, porém, poderia a RSP cometer o suicídio de publicar aquele aludido "trash", somente pelo fato de incidir sobre temas da administração de pessoal.

A RSP ou será eclética e voltada para os estudos de categoria superior no campo das Ciências Sociais e da Administração em particular — notadamente os que se correlacionem com as realidades brasileiras, ou falhará na sua verdadeira missão educativa, técnica e cultural.

As traduções

Igualmente relevante é o problema das traduções a serem publicadas.

Alguns professores universitários e dirigentes categorizados, principalmente do Ministério das Relações Exteriores, da Educação e Cultura, do Interior, do Planejamento e Coordenação Geral — ao serem interrogados sobre o assunto, consideraram indispensável o aumento das traduções, e consequentemente, das páginas a elas dedicadas em cada número da RSP — ou seja, pelo menos 50% da matéria publicada.

Trata-se de um pronunciamento, na aparência radical, mas, rigorosamente correto.

São as traduções de bons artigos que promovem o "aggiornamento" da RSP, sua atualização, com a divulgação dos avanços científicos e tecnológicos na órbita das ciências sociais e da administração em particular.

Os dirigentes do serviço público, principalmente na área do DASP e do Sistema de Pessoal, precisam de estar sintonizados com os progressos da tecnologia, da pedagogia, da comunicação social, da informática, da administração e das ciências sociais, em geral: aplica-se-lhes o dilema de Euclides da Cunha "progredir ou desaparecer".

O chamado "merit system" continua sendo, na prática, uma abstração.

Quanto maior o número de traduções, melhor. No entanto, obter uma tradução razoável é ainda mais difícil do que conseguir um bom artigo: os pagamentos não compensam o inegável esforço de uma tradução de qualquer idioma.

Ninguém quer traduzir: todos preferem escrever diretamente um artigo porque dá menos trabalho. Os autênticos tradutores são escassos embora haja uma quantidade razoável de professores universitários que poderiam traduzir na suposição de uma melhoria da retribuição pecuniária.

Na história da RSP as traduções sempre receberam tratamento altamente prioritário: aliás, coube à Revista divulgar, em primeira mão os trabalhos pioneiros de Willoughby, Leonard White, Taylor, Fayol, Rathenau, Mosher Pfeiffer, Morstein Marx, Dwight Waldo e tantos outros autores cuja decisiva influência ainda persiste. Racionalização, reforma administrativa, eficiência, modernização, e uma variedade enorme de conceitos semelhantes foram disseminados, simultaneamente com uma bibliografia assaz avançada, pela RSP.

Através da leitura de boas traduções dos dirigentes do DASP, dos Órgãos do Sistema de Pessoal e do Serviço Público, em geral, ampliarão os respectivos horizontes culturais, com reflexos positivos quanto ao aprimoramento técnico e profissional, assimilando informações atualizadas, tanto mais necessárias quanto mais acelerado é o ritmo do progresso técnico-científico nos amplos domínios da administração pública ou privada.

Aos "nacionalistas" exacerbados que objetam contra a inclusão de trabalhos estrangeiros na RSP, e invocam a conveniência de "economizar", suprimindo as traduções, basta relembrar que infelizmente, não foram os xavantes, Kalapalos ou carajás que construíram as espaçonaves e pisotearam na Lua a cratera Fra Mauro...

Direitos Autorais Motivação Financeira

A RSP, desde o primeiro número, em novembro de 1937, tem sido pioneira no que se refere ao pagamento de direitos autorais.

Editoriais, artigos, traduções, reportagens, comentários, notas, crítica bibliográfica, gráficos e ilustrações, sempre receberam direitos autorais em função das disponibilidades financeiras da Revista. No momento, justifica-se um aumento da ordem de, pelo menos, 20% com relação aos tetos fixados pela Portaria nº 055/73 que disciplina as modalidades de retribuição dos colaboradores.

Longe de ser exclusivamente financeiro tem o problema profundas conotações psicológicas: a RSP deve manter sua posição de vanguarda a fim de captar a colaboração dos melhores e mais categorizados estudiosos, técnicos ou profissionais, aonde quer que se encontrem. A outra alternativa seria a melancólica predominância das mediocridades e dos feudos domésticos encastelados nas repartições, acarretando a invasão da subliteratura dos *profiteurs* — o mencionado *trash* — ressalvada a hipótese do aparecimento de tra-

bilhos realmente densos de valor e utilidade nesse segmento inegavelmente complexo das ciências administrativas; à exploração, aproveitamento, administração e valorização dos recursos humanos a serviço do Estado e da comunidade.

A contrapartida de pagamentos razoáveis é a prestação de serviços dignos — bons editoriais, artigos, traduções, reportagens e assim por diante.

Avulta, no tocante aos direitos autorais, a indispensabilidade de um convênio com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) em que sejam satisfatoriamente resolvidos os problemas vinculados às traduções dos textos estrangeiros de qualquer procedência, quer se trate de artigos, de monografias ou de livros.

O assunto consta da cronoprogramação da RSP e terá forçosamente, uma solução compatível com as dimensões e possibilidades do DASP no quadro do aludido convênio. Diga-se, de passagem, que outro convênio sumamente importante, incluído na programação da RSP, é o que se deverá celebrar com o Ministério da Educação e Cultura visando a uma multiplicidade de objetivos que seria ocioso enumerar. O Concurso de Monografias, — aliás o 4º a ser realizado pela RSP, desde que se iniciou o processo de sua organização integral; a ampliação e aprimoramento da coleção dos Estudos e das Separatas da RSP; a construção de sua Sede Própria — a Casa da RSP, são, entre outras, as metas mais urgentes daquela cronoprogramação.

A Circulação da RSP: Relação Tiragem/Custo

A circulação da RSP é função de múltiplas variáveis destacando-se, no conjunto: a tiragem; a campanha permanente de assinaturas; as vendas avulsas; a distribuição direta a um determinado número de personalidades; as remessas pelo correio aos dirigentes mais categorizados do serviço público, às bibliotecas e repartições espalhadas pelo território nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário; o intercâmbio com os Estados e Municípios; a necessária articulação com as Embaixadas e organismos internacionais; e assim sucessivamente.

Tanto a circulação vertical — com os órgãos da Administração, centrais ou periféricos —, como a horizontal, de natureza geográfica (pessoas ou instituições espalhadas nos Estados e Municípios), bem como idêntica disseminação em determinados países e organismos internacionais, estão na dependência direta de uma crescente expansão da tiragem. O importante é assegurar a plena circulação da Revista, dentro e fora do País.

Tiragem reduzida significa emparedamento suburbano: no caso, correria a RSP o perigo de circular apenas em Brasília.

Para uma população que ultrapassou os 100 milhões de habitantes o funcionalismo público federal é calculado em cerca de 1.000.000 de servidores.

Nesse conjunto destaca-se a categoria dos dirigentes do serviço público, espalhados pelo território nacional, constituindo uma faixa de aproximadamente 35.000 servidores.

De acordo com um precioso levantamento efetuado pela COCLARCE/DASP existem atualmente, 3.697 cargos em comissão e 25.200 funções gratificadas, perfazendo um total de 28.897 "dirigentes" legalmente classificados. Acrescente-se o contingente integrante da faixa de assessoramento superior e ter-se-á um total de "dirigentes" de nível superior — chefes e assessores — de aproximadamente 35 mil servidores categorizados como natural clientela da RSP nas atuais circunstâncias, sem falar na oficialidade das Forças Armadas.

Uma tiragem de 10.000 exemplares é o mínimo que se deve esperar como ponto de partida para que a RSP logre atingir a plenitude de sua destinação de utilidade e seja, efetivamente, como foi proclamada pelo Decreto-lei nº 1.870/39, "um Órgão de interesse da Administração", a serviço do Brasil.

Impõe-se, destarte, ampliar a edição da RSP — a partir de uma tiragem mínima de 10 mil exemplares, a fim de se atingir, de imediato, aquela faixa dos 35 mil dirigentes nos setores estratégicos da Administração Pública. Em seguida, cabe promover a expansão gradual da Revista mediante uma campanha nacional de assinaturas capaz de possibilitar a geração de recursos próprios, independentemente de dotações orçamentárias, subvenções, vendas avulsas, publicidade, empréstimos e financiamentos.

A RSP, irradiando as suas atividades de Brasília, tem, contudo, expressão e responsabilidades nacionais: daí o imperativo de uma circulação tecnicamente programada.

O confinamento nos limites do Distrito Federal equivaleria ao encerramento da Revista como uma publicação "provinciana".

Outro aspecto importante a considerar é a relação custo/tiragem que se exprime pela progressiva redução do custo unitário de cada exemplar à medida em que for sendo aumentada a tiragem: — quanto maior a tiragem, menor o custo unitário e mais econômica a edição da Revista.

*Dimensões:
Grafotécnica e Estética da RSP*

Com a publicação a partir de 1967 dos números relativos aos Volumes 105, 106, 107, 108 e 109, torna-se possível dimensionar a RSP de maneira a se atingir, gradualmente, um padrão adequado às suas peculiaridades.

Assim, por exemplo, o Volume 105/70, nº I, circulou com 157 páginas, formato 22,3 x 15,5, tiragem de 4.000 exemplares. A capa, artisticamente elaborada constituiu, na verdade, um impacto pelas suas características de simplicidade, cores sugestivas e mensagem renovadora do desenho.

O esquema editorial e a diagramação — artigos, traduções, documentação e informações — surgiram com inovações radicais em função de critérios rigorosamente seletivos de conteúdo e estética.

Os nºs 2 e 3, do Vol. 105/70, foram publicados com o mesmo formato e aspecto grafotécnico, mas apresentaram um aumento substancial no tocante à matéria divulgada — respectivamente, 324 e 404 páginas. Tudo indica que as dimensões do Vol. 105/70, nº 3, são as que se recomendam como modelo ou padrão. O último número, ora circulando, o Volume 109, nº I, de 1974, foi publicado com 272 páginas. Mas, neste, como nos demais aspectos o que deve prevalecer quanto à estratégia editorial e, principalmente, no tocante ao conteúdo é a preponderância de uma mentalidade basicamente seletiva e qualitativa. O objetivo supremo deverá ser, de qualquer maneira, a obtenção dos mais altos padrões de qualidade.

O custo unitário do exemplar, sendo uma função de "n" variáveis, diminuirá à medida em que se aumentar a tiragem e por sua vez, contribuirá para o exato dimensionamento da eficiência global da RSP, cujo sentido empresarial avulta na proporção em que a tradicional Revista for se emancipando técnica, administrativa e financeiramente.

Finalmente, o que fazer?

Equacionada, embora sumariamente, a problemática da RSP, ocorre perguntar: afinal, o que fazer?

A resposta, extremamente simples, consiste na implantação de um modelo dinâmico de funcionamento:

1. Metas claramente definidas; 2. Organização integrada; 3. Cronoprogramação; 4. Metodologia operativa e eleição de áreas de atuação prioritária — ou seja, o complexo das providências práticas consubstanciadas no projeto anexo de Decreto que "reformula a RSP, assegura-lhe autonomia administrativa e financeira, e dá outras providências".

Convém, no entanto, advertir que, de nada adianta reformular e implantar um novo modelo dinâmico de funcionamento se, previamente, não se erradicar a narcose do obscurantismo, o atrevimento de "assessores" ou "técnicos", que se servem da Administração Pública ao invés de servi-la e sugerem a falácia de "uma revista especializada em administração de pessoal" — esquecidos de que o conceito evoluiu depois da segunda guerra mundial para "exploração de recursos humanos", a serviço da empresa ou do Estado — objeto de pesquisa interdisciplinar e, inclusive, experimentação em laboratórios de "cost & sensitivity analysis"... etc. nas melhores universidades. E que a RSP é, primordialmente, um laboratório de pesquisas, estudos, sugestões, informações especializadas e iniciativas culturais, reunindo, em torno do DASP, os valores exponenciais da Administração da Cultura da Política e do Trabalho.

Oportunidade do novo Modelo

Fato realmente importante é acentuar que chegou a hora de submeter ao teste da exequibilidade prática o novo Modelo ora proposto.

Porque a RSP é, indiscutivelmente, uma área adequada ao pleno emprego de inovações e modelos avançados de administração, em virtude da complexidade de seus objetivos culturais, técnicos, educativos, e pedagógicos, como órgão de pesquisa, estudo e divulgação especializada no campo das ciências sociais em geral, e muito especialmente, da administração pública.

O modelo aplicado à realidade concreta da RSP seria traduzido, praticamente, em uma modalidade de organização dimensionada em 5 setores integrados de atuação convergente:

1. Direção; 2. Conselho Editorial; 3. Programação; 4. Relações Públicas e 5. Apoio Administrativo.

Sem descer a minúcias dispensáveis, àqueles setores caberia atuar como um sistema integrado, convergindo para uma cronoprogramação a curto prazo, delineadas as atribuições de cada setor de acordo com as exigências da RSP.

É o seguinte o modelo proposto:

Organização Integrada

1 — *Direção*: Comando, Supervisão, Coordenação, Controle e Representação da RSP.

2 — *Conselho Editorial*: Planejamento, Captação, análise e seleção de artigos, traduções e quaisquer trabalhos destinados a RSP.

3 — *Programação*: Setor incumbido de estratégia editorial. Redação, preparação dos textos, diagramação, arte, revisão, *copy desk*. Obtenção de matéria para a RSP — artigos, traduções, reportagens, documentação e crítica bibliográfica.

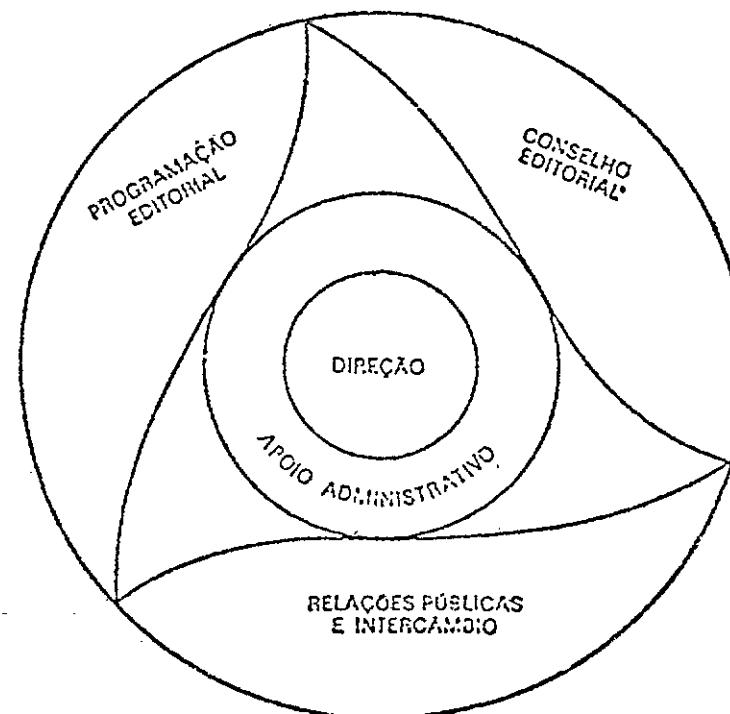
4 — *Relações Públicas e Intercâmbio*: Setor responsável pelos contratos. Execução de convênios. Realização do Concurso Anual de Monografias, campanhas e iniciativas diversas, visando ampliar a circulação da RSP e, subsidiariamente, cooperar no esforço conjunto de obtenção de matéria destinada à publicação. Cadastro. Organização da equipe de Correspondentes da RSP.

5 — *Apoio Administrativo*: Setor de administração e logística. Gerência. Recursos financeiros. Orçamento. Contabilidade. Instalações. Material e equipamentos. Circulação da RSP e publicações diversas. Administração da Sede Própria — a Casa da RSP — em Brasília. Prestação de Contas.

Observação: Sendo a RSP concebida como uma organização sistêmica integrada, os Setores Executivos de Programação, Relações Públicas e Apoio Administrativo, não serão compartimentos estanques no estilo tradicional, mas funcionarão entrosados numa ação convergente, visando à execução dos projetos e/ou atividades, da Cronoprogramação da RSP. São áreas de atuação que se conjugam solidariamente em função de metas comuns preestabelecidas.

No quadro das atuais circunstâncias bastaria acentuar a relevância e complexidade da missão específica da RSP para justificar, sem argumentos adicionais, a indispensabilidade e urgência do Decreto, submetido à consideração do Senhor Diretor-Geral do DASP.

Araújo Cavalcanti



Pede-se permuta.

Pidese canje.

On demande l'exchange.

We ask for exchange.

Man bittet um Austausch.

Si richiere lo scambio.

Revista do Serviço Público

DASP

5º andar — Bloco 7

Esplanada dos Ministérios

Brasília — 70.000

Brasil

ORIENTAÇÃO EDITORIAL

1. Os originais para publicação, devidamente autenticados, serão apresentados em duas vias datilografadas, espaço triplo, em uma só face de cada folha de papel branco, tamanho ofício, sem emendas ou rasuras que dificultem a leitura.

2. Não serão devolvidos, sob qualquer hipótese, os originais submetidos à RSP para publicação, mesmo quando não aproveitados.

3. Os textos — editoriais, artigos, traduções, ensaios, tópicos — deverão versar sobre assuntos técnicos, científicos ou culturais de indiscutível interesse para a Administração, traduzindo resultados de estudos e pesquisas, bem como de experiências no campo das Ciências Sociais, em geral, e das Ciências Políticas e da Administração, em particular.

4. A normalização e a revisão dos textos e das provas, efetuadas pela equipe da RSP, limitar-se-ão aos equívocos de ortografia, regência e concordância e ao planejamento gráfico, ficando assegurada aos autores a integridade de seus estilos e opiniões.

5. Toda colaboração submetida ao Diretor da RSP deverá conter o nome completo do autor, seus títulos principais, endereço e números de matrícula no INPS ou IPASE e de contribuinte do Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebo uma carta da Associação dos Radialistas da Universidade Federal de Pernambuco — ARUFEPE — que, pela sua importância, merece ser inserta nos anais do Senado Federal, o que faço através do presente pronunciamento.

Trata o documento da situação em que se encontram os servidores dos veículos de comunicação da Universidade Federal de Pernambuco — Televisão universitária, Canal 11, Rádio Universitária, Onda Média e Rádio Universitária, Freqüência Modulada — hoje enfrentando problemas vários, oriundos do próprio estado de abandono a que foram relegados estes órgãos pelo Governo do Estado e pela própria UFPE.

Na sua busca de ajuda, para solucionar os problemas que enfrentam estes trabalhadores diz a Associação já haver recorrido à autoridades a que o assunto está diretamente ligado, não tendo obtido êxito até o presente momento. Como tenho por hábito não deixar de atender às justas reivindicações que me chegam, leio a carta para conhecimento da Casa e da Nação, cujo texto é o seguinte:

"Recife (PE), 24 de julho de 1981

Exmº Sr.
Senador Marcos Freire
Congresso Nacional
Brasília — DF

Ilustre Senador:

A Associação dos Radialistas da Universidade Federal de Pernambuco, entidade civil que congrega a Categoria Profissional dos Radialistas, vinculados à Universidade Federal de Pernambuco, através da Televisão Universitária Canal 11, Rádio Universitária — Onda Média e Rádio universitária — Freqüência Modulada - vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exº com o presente Memorial, a fim de expor a real situação por que passam os veículos de comunicação da UFPE e, consequentemente, a grande crise que se abate sobre os seus Recursos Humanos.

I — A idéia de se criar uma Televisão Universitária não foi orientada para o sistema de ensino. Ela deveria funcionar como um Veículo Comunitário, a serviço de Pernambuco, de vez que as redes comerciais se divorciavam das nossas raízes e se centralizavam no Rio e São Paulo, relegando o resto do país à condição de Repetidoras. Tal missão jamais foi entendida pela própria Universidade e pela comunidade docente que via na TV uma sangria nos seus escassos recursos. Sucessivos Reitorados levaram a TVU ao abandono, ao descaso, ao esvaziamento total de recursos técnicos e profissionais.

II — Desde a sua fundação, os servidores da TVU vivem em situação irregular. Recrutando profissionais experientes e de gabarito no mercado, a Universidade não os conseguiu enquadrar no Plano de Reclasseificação de Cargos e valeu-se de sucessivas Tabelas de Emprego que se foram extinguindo. Hoje, restam 72 servidores, em situação "provisória", que perdura desde 28-2-1972, quando um Decreto Presidencial reconheceu o vínculo. Essa marginalidade do pessoal propiciou o critério do afilhamento e do apadrinhamento, admitindo-se aprendizes nas vagas deixadas pelos profissionais que se iam evadindo, atraídos por outros empregos.

III — A Lei nº 6.615/78 e o Decreto nº 84.134/79 regulamentaram o exercício da profissão de Radialista. Isto trouxe para a Universidade o pânico. Ela desrespeita a lei em todos os seus aspectos; na carga horária, nos níveis salariais, nos critérios de admissão. E usa como resguardo a evasiva de que a Lei nº 6.301/75 que criou a

RADIOBRÁS e o Decreto nº 78.936/76 que determinou a incorporação das emissoras da união, impedem a regularização do pessoal da TVU. E não se cumpre nem uma lei nem a outra.

IV — Ao ser inaugurada em 1968, a TVU surpreendeu a comunidade com a sua qualidade de imagem, através de equipamento japonês da TOSHIBA, adquirido em concorrência internacional. Doze anos decorridos, o equipamento é o mesmo, sem revisões, sem substituições, sem manutenção. Não há lâmpadas suficientes para se fazer teatros, não há instrumentos para se fazer musicais, não há material externo para se fazer jornalismo. Tudo em preto e branco, enquanto o resto do Brasil, inclusive a excelente TV-Educativa do Rio, gera cores. A TVU vive de esmolas da Rede Globo e da Rede Bandeirantes, nas suas "panes", por uma questão de solidariedade de classe.

V — O Ministério da Educação tem um órgão específico para a TV-Educativa. É o antigo PRONTEL — programa nacional de Teleeducação, hoje SEAT — Secretaria Especial de Aplicações Tecnológicas. Outros Estados mais pobres, a TVE do Ceará, a TVU de Natal, a TVE do Maranhão, a TVE do Amazonas, foram ajudados, inclusive com novos equipamentos a cores. A TVU recebeu migalhas de verbas, devolvidas por falta de aplicação, por causa da omisão da Reitoria da UFPE. Pernambuco vive hoje repetindo programas da TVE do Rio e da Fundação Padre Anchieta de São Paulo. Da Universidade, não se obtém sequer uma passagem aérea para ir pleitear ajuda em Brasília, junto aos poderosos.

VI — O mais grave é que se prometia uma associação de forças entre o Governo de Pernambuco e a Universidade. Criou-se o DETELPE — Departamento de Telecomunicações de Pernambuco — com a missão específica de levar a imagem da TV ao interior. Usou a imagem da TVU para obter a concessão junto ao Ministério das Comunicações. Mas, instalado o sistema estadual, o que se viu foi a abertura de uma concorrência comercial, vencida pela Rede Globo que usa a rede das 16.00 às 24.00 horas e propicia um faturamento ao Estado. A TVU recebeu a melancólica compensação de quatro horas por dia, de meio-dia às quatro. Mas nesse tempo o Governo introduz seus "programas", feitos no estúdio do DETELPE com Secretários de Estado, Prefeitos do interior, noticiário da Sala de Imprensa do Governador, autênticas propagandas comerciais das companhias estatais: Celpe, Compesa, Emater e quejandos. Os dirigentes do DETELPE e os da TVU passaram a praticar uma política de hostilidades recíprocas a guerra se instalou em prejuízo dos Radialistas. Profissionais não registrados operam o sistema DETELPE. O Governo prega abertamente a instalação de uma geradora em Caruaru (a entrevista anexa foi extraída do Boletim Detelpe), para se libertar da TVU que fatalmente fechará as portas. O Governo tem equipamentos a cores, portáteis, sofisticados; faz comerciais em seus estúdios para terceiros. No último carnaval, alugou seu equipamento à Rede Bandeirantes enquanto a TVU mendigava à RADIOBRÁS uma câmara que veio emprestada de Brasília, para se poder estar na Rede da TVE, quando seria uma obrigação do Governo do Estado promover o Carnaval de Pernambuco, a nível nacional, já que a Rede Globo não o faz.

VII — Os fatos expostos mostram que há uma crise instalada. Profissionais com larga folha de serviços, com dezenas de anos de atuação, sofrem com a situação que os compromete perante o público. As perspectivas, com a aproximação da campanha política, são negras, posto que o DETELPE vai usar as quatro horas que nos restam, para chegar ao interior. Já está usando hoje às escâncaras, porque essa imagem gerada à tarde, não é vista na capital. Vai, sem cortes, sem censuras, para o interior, de Caruaru e Petrolina, espraiando-se pela Paraíba, Bahia e Ceará. E obriga-se a um quadro de profissionais a cumprir uma missão para a qual a universidade não os contratou, que é a operação de uma Repetidora. É o que estamos sendo.

Em conclusão: Senhor Senador, o presente relato é mais que um desabafo. É uma denúncia pública. As expressões aqui usadas, já foram ditas por esta Associação ao Reitor Geraldo Lafaiete Bezerra, sem a menor solução. Denúncias já foram conduzidas ao Delegado Regional do Trabalho em Pernambuco, ao Diretor Regional do DENTEL — Departamento Nacional de Telecomunicações, do MINICOM.

Estamos fazendo um apelo. No momento em que o Ministro da Educação propõe ao Presidente, a transformação da SEAT e da

TVE em uma só Fundação Nacional de Teleducação, ou se encampa a TVU nesse órgão, para nos dar a qualidade da TVE-Rio. Ou então deixaremos de ser o primeiro canal de Tv. Educativa do Brasil.

De primo pobre da TVE, passaremos a ser o retirante.

Encaminhamos um Memorial semelhante ao Deputado Mansueto de Lavor que constatou "in loco" as deficiências da TVU. Mas sem resultado. Já convocamos a imprensa local para nos dar apoio em nossa luta. Pouco proveito.

Por isso, estamos em instância superior: a sua tribuna no Senado.

Respeitosas Saudações. — Associação dos Radialistas da Universidade Federal de Pernambuco — *Luiz Maranhão Filho*, Presidente — Radialista nº 216 — DRT-PE.

Acreditando, Sr. Presidente, estar prestando um serviço a esta laboriosa classe, faço meu o apelo ao Ministro da Educação para que leve na devida consideração o pleito aqui apresentado.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal, 1º pronunciamento: favorável, nos termos das emendas nºs 1 e 2-DF que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ricalha.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.301, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.302 e 1.303, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.304, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.305 e 1.306, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.307, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.308 e 1.309, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.347, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.348 e 1.349, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 203, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.350, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.351 e 1.352, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 206, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.359, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 273, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 274 e 275, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981 das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a

elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade ejuridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

17

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

18

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão,

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

19

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº

1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 260, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro de adiamento da discussão para a Sessão de 26 do corrente.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 7-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Segunda-feira estarei apresentando, neste Plenário, um projeto visando a prorrogação, por dois anos, dos débitos de custeio da cafeicultura brasileira.

A profundidade e a extensão da geadas do dia 17 de julho de 1981 já estão plenamente avaliados. A safra próxima será afetada, em termos nacionais, em 50%, enquanto que no Mato Grosso do Sul e no Paraná esses índices chegam a 70%.

O PROAGRO para o café não cobre a safra futura, atende aos efeitos da safra atual; o reverso do que ocorre em relação aos cereais, à lavoura branca, ao trigo e a soja, em que sempre afeta a safra presente, enquanto a futura é objeto de culturas novas, e nem sempre afetadas pelas geadas.

Mas este projeto, Sr. Presidente, que já tenho em mãos, que está sendo por mim elaborado, acha-se quase concluído — só me resta consultar algumas outras fontes — o projeto foi elaborado depois que fiz demorada visita pelo Paraná, isso depois da incidência da geadas, e depois que percorri São Paulo e ouvi organizações de classe; inclusive participei de uma reunião em Altônia, que é uma cidade do extremo-oeste do Paraná, uma cidade que conta com quarenta e cinco mil habitantes e tem cinco mil e oitocentas e sessenta e oito propriedades de café, nenhuma delas superior a oito alqueires — de oito a quatro alqueires.

Há pessoas que vivem há anos, nessa cidade, nesse município, à base de café, cultivando dois alqueires. Não há sucedâneo para o café nesse município e diversos outros da região, porque a soja, é ali erosiva; enquanto isso a cultura pastoril, na área seria extremamente ruinosa ao Paraná, Estado feito a partir da racional divisão da propriedade. Então, digamos, se pudesse ali a soja ou, sobretudo as pastagens, uma cidade de quarenta e cinco mil habitantes seria reduzida a um máximo de cinco mil pessoas.

Não houve exagero desta vez. A avaliação foi feita: a geadas teve uma incidência total sobre a produção do ano que vem, isto é, naquelas partes afetadas, porque, quando se diz que 50% da produção do café permanecerá, não é da produção dos cafeeiros afetados; é daquelas regiões onde não houve a sua incidência: Muitas vezes, passa-se por um cafezal verde, como se não tivesse sofrido maior consequência, mas ao se aproximar vê-se que as brotas, os botões que florescem de um modo geral em julho, agosto e setembro, estão prejudicados. E prejudicada a floração não há condição alguma de produção no ano seguinte.

Mesmo para aqueles cafeeiros onde não houve a destruição visível de folhas, a produção está totalmente prejudicada. A incidência da geadas destruiu a inflorescência, já em formação.

Mas, Sr. Presidente, desta vez a situação é ainda mais difícil porque a cafeicultura está totalmente descapitalizada. Na cidade de Altônia, que serve de exemplo para outras, discutiu-se em reunião de lavradores um sucedâneo válido para o café, sem sucesso algum. Qualquer outra cultura seria liberalizada de mão de obra e concentradora da propriedade.

Como disse, a soja e as pastagens seriam perniciosas, a soja pela erosão e também porque não pode ser desenvolvida, cultivada em áreas pequenas, em áreas abaixo de 50 alqueires, porque a maquinaria é cara e, como disse, ali há uma possibilidade de erosão em razão do arenito, e a pastagem seria de grande poder concentrativo.

Logo não haveria outra cultura. Os cereais não dariam condições, jamais, para a manutenção ou a sustentação de populações daquele porte, naqueles percentuais por área. Resultado, o café é exclusivo, é essencial no Paraná, sobretudo naquela região. Além do mais ele é uma cultura permanente, cujo tratado reclama um conhecimento que se alonga, que se transfere entre famílias, de pais para filhos, e que tem grande poder de concentração de mão de obra.

O IBC, depois de nossas denúncias, desmentiu as notícias, antes mesmo das geadas, pois havia anunciado um plano para a eliminação da cultura cafeeira em imóveis inferiores a 17 hectares, o que seria uma verdadeira hecatombe, porque é essa a que concentra, que mantém e que fixa o homem na terra. Fixa pais, filhos, sobrinhos, todos trabalham independentemente de horário.

Então, digamos, eliminação das pequenas propriedades em benefício das grandes, seria verdadeiro desastre. Mesmo porque é na pequena propriedade onde temos tido a melhor produção e o café da melhor qualidade; utiliza a mão-de-obra, do pequeno e médio proprietário, ou senão do porcento, ou do arrendatário, pessoas que vivem com as famílias na tradição do café.

Então, criticávamos seriamente aquele posicionamento. E vendo o Presidente, ele, posteriormente, negou a existência daquela afirmação. Se se tivesse que eliminar alguma área cafeeira no País, seria exatamente o da grande, que é exploratória e cujos resultados pertencem a poucas mãos.

Já dissemos aqui no plenário que o problema da agricultura aos níveis de Brasil não é aumentar a produtividade, é fazer com que a produção seja o resultado de esforço de um maior número de pessoas, porque se triplicássemos a produção nacional, aos níveis em que está, já não digo de café, porque atende a pequena propriedade, mas de trigo ou, sobretudo, de soja, não melhoria em nada o nível de vida dos campesinos, por que continuaria a pertencer a um número reduzido de pessoas.

No Paraná, tivemos essa modelar colonização, feita pelos ingleses através da Companhia Melhoramentos. Mas, veja V. Ex^e: bastou que houvesse a desativação do café para que perdessemos, de 1975 para cá, 150 mil propriedades rurais, imóveis pequenos que foram aglutinados, ou pela soja, ou pelas pastagens.

Então, 150 mil propriedades representam mais da metade de todos aqueles imóveis rurais que o INCRA conseguiu distribuir no País e, se não houver uma proteção agora para o café, sobretudo nos imóveis desses níveis, vamos ter no Paraná em desativação, mais ou menos até o fim do ano, 500 mil pessoas que iriam para a sarjeta, para o subemprego, para esse problema nacionalmente conhecido que são os bôias-frias.

Aliás, recentemente, a Comissão de Agricultura do Senado esteve no Paraná. Esteve em Curitiba, em Ponta Grossa, em Londrina, em Maringá, em Campo Morão, em Cascavel e em Foz do Iguaçu, onde foi verificar a agricultura através das cooperativas e conveniência de se continuar a plantar trigo, a partir de cultivares novos desenvolvidos pelo IAPAR. Em Londrina, depois que a Comissão visitou o IAPAR à noite, recebeu alguns trabalhadores que perguntaram se a Comissão não haveria de visitar os bôias-frias. Só visitam as grandes fazendas, e os "bôias-frias?" "— Não, nós vamos lá. E onde é que estão os bôias-frias?" "— Os senhores vão ver; estão no Jardim Bandeirantes, e em vários lugares." "— A que horas estão os bôias-frias no ponto?" "— A partir de 4:30 hs. começam a chegar. "Então, às 4:30 horas, chegamos no ponto, encontramos um casal de velhos encolhidos apenas, e dissemos: "— O problema dos bôias-frias está atenuado. "E eles responderam: "— Não, os senhores aguardem aqui e vão ver o que vai acontecer." Dentro de mais meia hora, estavam lá 200 bôias-frias.

E os depoimentos deles? Primeiramente disseram: "— Aquele caminhão ali comporta no máximo 50 pessoas, mas vão 200. Na semana passada, ele viu e morreram 10 pessoas." Aliás, esses casos são sempre do conhecimento do Senado.

"— Este ônibus aqui, os senhores vejam, comporta 33 pessoas, mas vão 110." Aí o motorista: "— Não, não são 110, são 105." Chegou-se à conclusão que são 115, às vezes, que vão em um ônibus velho, sem proteção alguma.

Ouvimos lá um trabalhador, que disse: "— Srs. Senadores, sou um homem de 18 anos e trabalho neste serviço já há 5 anos. Apanho, por dia, 2 sacos de café, eles me pagam Cr\$ 80,00 cada um. Então, ganho Cr\$ 160,00. Quando não chove, não me apanham aqui e, aos sábados e domingos, não tenho trabalho." "— E o senhor recebeu casa da COHAB?" "— Não, eu moro naquele buraco ali, feito de latas de querosene."

Foi um depoimento que emocionou também o Sr. Senador João Calmon, porque ele encontrou lá no Paraná diversas pessoas do Espírito Santo.

Havia um casal que conseguia apanhar, por dia, 4 sacos de café; o filho mais velho tem 7 anos e quando ele sai, às 4:30 horas, o filho mais velho fica tomando conta dos demais. Volta, às vezes às 20:00 horas. E quando há chuva e o caminhão não consegue sair, chega já de madrugada e, às quatro e meia, novamente, está de saída. Então, só nesse bairro de Londrina, há oitocentas pessoas nessa condição que, em depoimentos, afirmam que os seus filhos não vão à escola.

Agora, esses são só os bôias-frias que já estão deslocados. Essas pessoas a quem queremos proteger com essa lei, são aqueles trabalhadores, pequenos arrendatários ou pequenos proprietários que moram na fazenda, porque há

entre esses, que estão como bôias-frias, alguns que foram donos de pequenos imóveis. Com a falta de amparo que houve para o café, eles tiveram que vender na ilusão de melhores dias — só deu para pagar as dívidas e, hoje, estão nessa situação. Então, o problema existe e é muito grave no Paraná, um Estado, como V. Ex^es conhecem, que foi colonizado a partir de outros critérios, inclusive da presença do café. 150 mil propriedades desapareceram de 1975 para cá, a partir da introdução voraz da soja.

Outra coisa: não sei até que ponto a soja está servindo ao País porque, pelos cálculos que temos, nós importamos mais de adubos, de inseticidas e de amônia para desenvolver a soja, do que o valor da exportação.

E como já disse Jean-Jacques Servan-Schreiber, nesse seu último admirável que é *O Desafio Americano*, que já está traduzido para o português. É muito interessante a sua leitura, porque um livro de observações históricas, de informações econômicas, da competitividade entre os povos e que também exerce noções sobre o futuro, uma espécie de futurismo, mas perfeitamente real e concebível. E ele mostra, também, toda a luta do subdesenvolvimento; ou seja, o País subdesenvolvido termina exportando matéria-prima. E nós, aqui no Brasil, como ele diz, deixamos de produzir milho, arroz e feijão para a alimentação do pobre, para produzir soja e alimentar os rebanhos dos países ricos: da França, da Holanda, da Suécia e da Itália. Enfim, estamos chegando à conclusão de que estamos importando mais em milho, arroz feijão e todas essas coisas, do que mesmo auferindo daquilo que é o resultado da exportação da soja.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex^e permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, Senador Alberto Silva, ouço V. Ex^e

O Sr. Alberto Silva — Senador Leite Chaves, essa informação que V. Ex^e acaba de dar é aquela que nos deixa perplexos, porque eu já tinha lido, através de um trabalho de um agrônomo do Sul, se não me engano de Porto Alegre, esta informação que V. Ex^e acaba de dar, de que se importa mais insumos de diversas naturezas para produzir a soja, do que o valor que ela nos dá em dólar, exportando. Queria apenas fazer uma pergunta, Senador, porque não conheço bem a soja, que seria a seguinte: se se esprenesse a soja aqui no Brasil, qual a quantidade de óleo que ela daria percentualmente, e qual a quantidade de resíduos?

O SR. LEITE CHAVES — Senador, a soja poderia ser até uma maravilha neste País, mas se nós a usássemos como na China, e não como se usa nos Estados Unidos.

Na China, a soja é destinada à alimentação humana. O conteúdo protéico da soja é maior do que o da carne, muito maior. Entretanto, aqui, ao invés de difundirmos a soja para a alimentação humana, nós estamos exportando o óleo e o farelo para os rebanhos dos países ricos. Eu mesmo, em 75, quando cheguei aqui, apresentei como um dos meus primeiros projetos, aquele que isentava de tributos de qualquer natureza os produtos originários da soja destinados à alimentação humana. O Partido oficial derrubou esse projeto, ou seja, não permitiu, que passasse sob aquelas invocações de constitucionalidade.

Então, se destinássemos a soja à alimentação humana, seria coisa extraordinária e posso lhe assegurar que o espaço no consumo nacional seria expressivo. Mesmo no Paraná, a título apenas de demonstração, fazem-se verdadeiras maravilhas no setor alimentar. Certa vez, pedi ao Embaixador do Japão, para que ele me cedesse o cozinheiro da Embaixada e fizesse uma demonstração no restaurante do Senado das alternativas alimentares oferecidas pela soja. A ocorrência do recesso inviabilizou a pretensão.

Aqui no Brasil, não está sendo ela de maior vantagem, pelo seguinte: importamos grande quantidade de adubo e inseticidas para a soja, e estou quase convencido de que quando ela recentemente entrou no Brasil, foi sob pressão das firmas que vendem esses produtos.

Certa vez, estando em Londres, em missão do Senado, pedi ao Embaixador Roberto Campos que me conseguisse uma audiência com o Líder Trabalhista, Antony Ben. Naquela época, estávamos tentando organizar o Partido Trabalhista. Ele tinha lançado um livro sobre o trabalhismo e era meu dever pedir autorização para traduzi-lo aqui no Brasil. O Embaixador terminou me convidando para um almoço; fui almoçar na Embaixada, quando veio à baila o assunto da soja. Ele disse que realmente procurou estimular a soja, para que desaparecesse a monocultura do café no Paraná. Eu respondi que o Paraná poderia produzir soja sem desestímulo do café, porque sua área é de duzentos mil quilômetros quadrados e o café ocupa apenas a área de sete mil quilômetros quadrados — nunca mais foi do que isto. Pareceu sofrer um surto, quer dizer, muita gente supõe que o Paraná desenvolve a cultura do café em todo o Estado, mas é numa área muito pequena e, ecologicamente definida, que difi-

cilmente é atingida pela geada, e quando o é, nessa proporção também o é em Minas Gerais, como ficou comprovado agora — Minas Gerais e Goiás.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador a pergunta era a seguinte: Se se espremer uma tonelada de soja na prensa, quanto sai de óleo e quanto fica de resíduo, 50%?

O Sr. Passos Pôrto — De óleo, 15%.

O SR. LEITE CHAVES — Depende também do grau de umidade.

O Sr. Alberto Silva — Só 15%?

O Sr. Passos Pôrto — Só 15% de óleo, porque, na verdade, não é óleo, é o leite de soja. O nobre Senador Leite Chaves me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, nobre Senador. Mas, quero dizer a V. Ex^e, Senador Alberto Silva, o seguinte: que esses dados nem sempre são precisos, e eu poderia trazê-los a V. Ex^e posteriormente, porque depende também do grau de umidade. Agora, a soja contém um grande teor de óleo.

O Sr. Alberto Silva — Isso é que queria saber.

O SR. LEITE CHAVES — Agora veja, aqui se produz em quantidade óleo de soja, está certo, mas esse óleo poderia sair do milho. Quer dizer, óleo para a cozinha nós temos do milho, então criou-se um problema para o milho; quer dizer, a soja criou um problema para o milho. A soja é importantíssima, mas da maneira como está sendo conduzida, com preterição do café e do milho, sem uma definição ecológica de região, está chamando a atenção de todos nós para um estudo mais apurado.

O Sr. Alberto Silva — Só para complementar, Senador. Há poucos dias andei num ônibus, no Ceará, movido a óleo diesel, originário de óleo de soja. Tive oportunidade de fazer um discurso aqui, que isso é uma revolução tecnológica impár no mundo. Lembro-me que aqui se acordou que se misturaria óleo vegetal de qualquer natureza, digamos, óleo de soja, óleo de amendoim, de maneira como ele sai, no óleo diesel na proporção de 6%. Foi a autorização do Conselho Nacional de Energia. Mas, os técnicos da Universidade do Ceará descobriram que, se se fizer uma reação que eles denominaram de transesterificação, uma reação simples, mas revolucionária, pode-se transformar, por exemplo, 100 quilos de óleo de soja, tratado com 10 quilos de metanol, para produzir-se 100 litros de óleo diesel e 15 quilos de glicerina. O valor da glicerina para exportação é tão alto que os 15% que se retira do óleo de soja, ou seja, glicerina que se retira, vale o preço do óleo. E, neste caso, o óleo fica de graça — o óleo diesel. Ora, nós importamos petróleo. Quem sabe se uma transformação da soja em resíduo para se tirar proteína para alimentação humana e a transformação do óleo em óleo diesel e glicerina não fosse muito mais importante para o Brasil do que propriamente a exportação pura e simples do grão? Claro que não seria.

O SR. LEITE CHAVES — O que posso assegurar a V. Ex^e é que os plantadores de soja no Paraná, onde ela alcança uma grande produtividade não estão tendo maiores resultados pela dualidade cambial; os produtores no Brasil vendem a soja aos preços internacionais, como os americanos que, sendo os primeiros produtores, também a vendem. Mas o americano paga três vezes menos juros que os daqui. O óleo diesel custa três vezes menos...

O Sr. Alberto Silva — E o insumo é dele.

O SR. LEITE CHAVES — A maquinaria é duas vezes mais barata e tem quatro vezes maior durabilidade. Então é um empobrecimento horrível. Quer dizer, aqui paga-se o diesel três vezes mais do que lá. Resultado: quem está ganhando dinheiro, quem está ganhando mesmo, na soja, são as organizações, sobretudo multinacionais, que vendem a preços esmagadores.

Quero dizer a V. Ex^e que, quanto a risco, é o produtor nacional que sofre; por exemplo, o plantio, a colheita, o transporte, o armazenamento gratuito, para a multinacional comprar quando quiser. Veja V. Ex^e que o Estado do Paraná planta a soja no norte, noroeste e no oeste — aliás, são plantações expressivas. Em Ponta Grossa, por exemplo, há seis indústrias multinacionais. Elas apenas compram e esmagam, não correm qualquer risco. Às vezes compram uma certa antecipação, ficando o produtor com o encargo do armazenamento, sem ônus algum para o comprador.

Há hoje nova realidade no País, que é o cooperativismo. Posso assegurar a V. Ex^e que no Estado do Paraná, a própria Comissão de Agricultura do Senado Federal teve uma impressão positiva sobre o cooperativismo; quer dizer, o seu alto nível, a seriedade de suas novas lideranças. Trata-se de descendentes de alemães, japoneses, italianos, holandeses, espanhóis, portugueses. Essa gente de origem européia, tem grande vivência, mesmo por tradição do cooperativismo, nele acreditando.

Estou convencido, a partir do que vejo nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e sobretudo no Paraná, que se o próprio Governo deferisse maior ação às cooperativas, inclusive para a exportação nós estaríamos em situação muito melhor. Veja V. Ex^e, as cooperativas compram, mas as multinacionais, em última análise, é que comercializam. Uma cooperativa não tem poder de exportação de café. Por que não poder exportar o café? Por que não retirar-se o confisco, eliminá-lo, deixando a comercialização externa a cargo das cooperativas? Impressiona-me o nível de seriedade das cooperativas. Elas poderiam até se autogerir. Não sei se há hoje razão para que mantenhamos as cooperativas subordinadas ao INCRA, por exemplo, que é uma instituição de finalidade diversa. Então, o cooperativismo do País está subordinado ao INCRA.

Quando há qualquer problema o INCRA intervém mandando para lá funcionário que jamais ouviu falar de cooperativa, o que a leva ao desastre. Ao passo que, se existisse um Conselho Superior do Cooperativismo Nacional, ao lado da Organização das Cooperativas Brasileiras — OCB — quer dizer, o próprio cooperativismo interviria, com resultados muito mais positivos. Porque, hoje, a mentalidade é de tal sorte que, quando um cooperado, na gestão de uma cooperativa, não se sai bem ou procede de maneira incorreta, são as demais cooperativas que têm interesse na punição.

O cooperativismo, — e isso será objeto de um próximo discurso meu aqui, — constitui uma realidade a ser vista com mais respeito no País.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^e?

O SR. LEITE CHAVES — Concedo o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Leite Chaves, pelo que pude entender do discurso de V. Ex^e, há críticas, inicialmente, ao cultivo da soja no Brasil, achando até V. Ex^e que ela é uma cultura que colabora na erosão do solo. Quero declarar a V. Ex^e que a soja, sendo uma leguminosa, é um fator de defesa contra a erosão. E ainda há um fato particular da família das leguminosas, é que elas são fixadoras do nitrogênio, através das bactérias radiculares, as raízes das leguminosas são fatores, inclusive, de fertilização do solo. De modo que sob esse aspecto, até o cultivo da soja ajudaria na fertilização do arenito do Paraná. O que há no Paraná, e não se tomou providência acerca de trinta anos, foi a defesa do arenito paranaense. Quando houve a marcha do café de São Paulo, que exauriu os solos paulistas, na sua caminhada que já vinha do Pará, do Vale do Paraíba, entrou em São Paulo e foi pra o Paraná, na marcha da devastação dos recursos de solo do Brasil, feita através de uma agricultura predatória, que não tem tido tecnologia, aí começam os conflitos da sociedade brasileira. Nós, por exemplo, achamos que ainda temos muito espaço econômico, agrícola, temos fronteira agrícola, não usamos tecnologia de alta produtividade e, em consequência disso, vamos ocupando novos espaços do Brasil; já estamos marchando para a Amazônia, quando poderíamos ter feito, talvez, se tivessemos um controle fundiário, nas regiões já ocupadas, com a aplicação, como disse muito bem V. Ex^e, de uma mão-de-obra mais intensa, em detrimento de maior tecnologia, poderíamos, até, quem sabe, não necessitar, pelo menos neste século, do uso das áreas em exploração na Amazônia. Mas, voltando ao que queria discutir é o seguinte: a soja foi uma alternativa econômica brasileira da maior importância. Ela foi introduzida no Brasil, realmente, por uma multinacional, a SANBRA, que foi quem desenvolveu a cultura da soja no Brasil e teve a coragem de fomentar. A soja tem sido um produto de exportação da maior importância, porque temos hoje, através dela, um dos instrumentos da elevação do índice de exportação do Brasil. O Brasil era um País de pequena exportação e hoje vai talvez, perfazer os seus 24 bilhões de dólares, este ano, através, inclusive da exportação de soja. A soja é o leite vegetal, é uma cultura da maior importância para os povos, é o chamado leite vegetal, é uma cultura proteica. Ela poderá não ser mais usada nas terras ricas do Paraná, mas nós temos aqui, por exemplo, grandes disponibilidades de cerrado, onde a cultura da soja está se adaptando muito bem. Brasília, por exemplo, tem um padrão de soja da maior importância em rendimento. De modo que acho que V. Ex^e devia saudar a cultura da soja como etapa agrícola da maior importância para o Brasil. Quanto ao uso de fertilizantes, o que está havendo é a má tecnologia que as multinacionais estão fazendo junto aos colonos, que não sabem aplicar adubo. Então, eles usam quatro, cinco, seis adubações, quando bastaria uma. O uso de inseticidas também está errado. Por isto é que a classe agronômica brasileira, da qual eu tenho a honra de pertencer, está solicitando, agora, que a cada um desses ônibus, haja um receituário agronômico que seja assinado por técnicos que conhecem de adubação, de fertilização, e do uso de fungicidas e inseticidas. Eram estas as observações que eu gostaria de fazer ao discurso de V. Ex^e, como sempre brilhante, mas é preciso que se induzam aquelas informações que vêm também de quem tem uma certa experiência na área.

O SR. LEITE CHAVES — Eu agradeço muito a V. Ex^e. Parece-me que eu não fui bem entendido. O que eu disse a V. Ex^e é que o País está importando mais em razão da soja do que exportando em grãos ou subprodutos dessa oleaginosa. O lavrador está sendo explorado exatamente em razão disso; a soja visceja bem no Paraná; não há incidência de geada nesse período; ela é rotativa com o trigo, com a colza, e — digamos — com resultados surpreendentes, mas deveriam ser maiores e mais positivos os benefícios do produtor.

Ela foi introduzida aqui no País para satisfazer não a interesses nacionais e sim aos interesses dos produtores de adubo. Então, até os bancos, inclusive os oficiais, chegavam a vender adubo e inseticida, tudo a custo zero. Subsídio não para favorecer ao lavrador e sim às próprias firmas vendedoras do adubo. Tanto é verdade que hoje o pessoal está contendo os excessos das adubações. Não são necessárias três, quatro ou cinco adubações. Mas até agora o resultado não está sendo dos melhores. Não que dê prejuízos, mas os lucros, por exemplo, não competem com os lucros do sojicultor americano. Vendemos a preços internacionais, os mesmos preços. Mas aqui os custos, o atrito econômico da produção é muito maior. De maneira que temos de racionalizar a soja, sobretudo se ela se derivar para a alimentação humana. Quer dizer, é preciso se ensinar ao brasileiro faminto comer soja, o produto da soja é excepcional. Não é verdade?

Inclusive, a Bancada de V. Ex^e derrubou um projeto meu, em 1975, em que louvávamos a soja, desde que ela fosse usada naquela finalidade, quer dizer, favorecesse a alimentação humana.

Agora, no que diz respeito à erosão nas terras roxas, por exemplo, há a lixiviação. Agora, no arenito é o fato da tratorização.

Um tempo desse eu tive a preocupação de visitar um dos grandes colonizadores do País, que também fez diversas cidades no Paraná, chamado Barbosa Ferraz. E o encontrei em Cambará, numa fazenda, entre árvores primitivas, velhas. Nesse dia, recebia também a visita de outro grande colonizador que mora em São Paulo, já no entardecer da vida. E eu perguntava: "Como é que se deveria colonizar a Amazônia, sobretudo Rondônia e Mato Grosso? O que não fariam eles se tivessem que colonizar aquela região?" Disseram: "Não faríamos lá o que estamos fazendo aqui". Eu perguntei: "O que estamos fazendo aqui?" Ele disse: "Estamos desertificando o Brasil, o Paraná. As terras da Europa podem existir eternamente, porque ao final de cada inverno elas se renovam. Agora, as terras brasileiras não podem ser expostas constantemente ao Sol. Então, digamos, devemos explorar Rondônia ou Mato Grosso de forma diferente. Quer dizer, manter-se as matas com plantação direta, o que aliás, estamos fazendo no Paraná. Se o sujeito não faz com acerto, pode ter resultados inconvenientes."

Essa região a que me refiro não comprehende todo o Paraná. Há ali regiões as mais dispares, como a terra basáltica, a mista e a terra arenosa. E a essa que me refiro, onde o café se desenvolve muito bem, mas a soja é erosiva.

Os nossos espigões têm, em média, oito quilômetros, e para o plantio de soja, o Estado de Mato Grosso do Sul talvez seja até mais conveniente, porque suas colinas têm 16 quilômetros. As nossas terras são melhores mas a declividade proporciona uma lixiviação muito grande.

O Sr. Passos Pôrto — A lixiviação é para o subsolo. Aí seria a erosão laminar. Lixiviação é o processo de combustão que se dá por percolação, quer dizer, a água que entra vai embora, levando consigo todos os nutrientes. E o problema da lixiviação realmente existe no Brasil, que é um País tropical. Então, o solo e todos os fatores de combustão ajudam à lixiviação. Eu não tenho medo do empobrecimento dos solos do Brasil, porque nossa tendência haverá de ser a ocupação com essa devastação, porque não temos, evidentemente, qualificação profissional, quer dizer, não temos um nível cultural do povo, sobretudo do agricultor brasileiro, para entender esse problema. Depois, há outro problema, o preço das terras, isto é, enquanto a terra for barata, enquanto houver fronteira agrícola para se expandir, dificilmente poderemos introduzir uma melhor tecnologia, porque é muito mais fácil se ocupar terrenos em Roraima, ocupar-se no Mato Grosso, do que gastar com a produtividade em terrenos, em áreas já densamente povoadas.

O SR. LEITE CHAVES — Aí, veja V. Ex^e o contrassenso. Pelo contrário, as terras no Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, estão caríssimas, onde um alqueire de terra para produção custa um milhão de cruzeiros. Quando, no Mato Grosso, esses preços são bem menores. Está havendo violenta especulação em relação à terra. Aliás, não sei se é isso bom para o País. V. Ex^e sabe que na França existe uma organização que não permite especulação sobre a terra. No instante em que ela passa a ser instrumento de especulação torna-se fato ruinoso para o País. Pois veja V. Ex^e, lá no Paraná a terra está custando 800 mil a 1 milhão de cruzeiros o alqueire. No Mato Grosso custa pouco. Mas basta haver introdução de melhoramentos com a mão-de-obra explorada, para que os preços alcancem fortuna.

Outra coisa que quero dizer a V. Ex^e sobre esta questão de nutrientes. Estive recentemente em Mato Grosso, visitando-o como Presidente da Comissão de Agricultura, e constatei que os gaúchos, catarinenses, paranaenses que vão para lá, mesmo nos cerrados, plantam a primeira vez, a segunda, mas na terceira vez, sobretudo aqueles que trabalham sob arrendamento, são obrigados a abandoná-las, pois elas já ficam pobres. V. Ex^e sabe o que falta? Apenas calcário. Então, sem o calcário o homem não se fixará em Mato Grosso, em qualquer região de Mato Grosso. Eu digo a V. Ex^e, não há região no mundo que tenha tanto calcário quanto Mato Grosso.

O Sr. Passos Pôrto — E no cerrado.

O SR. LEITE CHAVES — Cuiabá mesma é cercada por uma montanha, uma serra gigantesca de calcário. O Governo sempre subsidiou adubo, inseticida, esses corretivos todos estrangeiros, mas não há um tostão de financiamento para o calcário.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex^e me desculpe, o crédito agrícola, subsidiado hoje, ele subsidia o corretivo.

O SR. LEITE CHAVES — Mato Grosso não tem. E veja V. Ex^e o seguinte: estiveram aqui 600 lavradores de Barra do Garças, vieram ao meu Gabinete pelas mãos do nobre Senador Evelásio Vieira. Eram presidentes de cooperativas, lavradores, sindicalistas, reclamando preço para o arroz. E eles, naquele requerimento, nobre Senador, que recebemos condignamente — aliás, nos impressionou demais a seriedade daquela gente aqui, no Senado, na Sala Petrônio Portella — naquele requerimento eles reclamaram isto, e que não há financiamento para a aquisição de calcário, embora há 50 ou 60 quilômetros existam verdadeiras serras de calcário. Então, em Mato Grosso —, e quero lembrar isto ao Senado, pelo que obtive de informação concreta — sem o calcário, ninguém se fixa. E não há Estado no País que tenha maior volume de calcário do que o próprio Mato Grosso. Não há nenhum estímulo à aquisição do calcário, não há financiamento para a sua aquisição.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador, o POLOCENTRO, que é o Programa de Desenvolvimento agrícola do Centro-Oeste brasileiro, incluiu no seu financiamento juros subsidiados para aquisição de corretivos, quer dizer, de calcário. E eu sou beneficiário disto porque, hoje, tenho uma chácara aqui em Brasília. Tomei um empréstimo. É verdade que não foi no Banco do Brasil, foi no Banco Regional de Brasília. Nesse empréstimo, a juros subsidiados de 46%, consta o financiamento para corretivos. Não é possível se fazer agricultura na região do cerrado, sem, inicialmente, fazer-se a correção do solo, porque isto é um trabalho preliminar. Se não fizer isto, então, não se estará financiando a agricultura.

O SR. LEITE CHAVES — Nobre Senador, eu asseguro a V. Ex^e que o POLOCENTRO e o POLAMAZÔNIA não têm dinheiro. Esses organismos se exaurem logo após a criação. Há três anos, ninguém consegue nada porque não há dinheiro. Aliás, as agências do Banco do Brasil nem recebem mais propostas porque não têm meios, não têm recursos para isto. Então, veja V. Ex^e a diferença entre o mundo legal e o mundo real, aqui no País. O estrangeiro que apenas visse essas leis agrícolas, ficaria impressionado. Mas a realidade é bem diferente.

Então, Sr. Presidente, no Paraná, o café é existencial, essencial; o Brasil jamais pode prescindir do café. Essa resistência que houve contra o café foi uma das coisas mais repugnantes e detestáveis no País. O País foi monocultor durante um determinado período aliás, não era nem uma monocultura dominante, mas enquanto existiu o café, por exemplo, o Brasil não devia. Mesmo quando deram o Golpe de 64, por exemplo, encontraram sessenta e oito milhões de sacas de café em estoque e não encontraram nada de débito. O débito do Brasil não chegava a um bilhão de dólares. Hoje, não temos café e devemos setenta e cinco bilhões de dólares, que têm sido objeto de nossas preocupações.

Então, o café pode coexistir com outras culturas porque ele só pode ser cultivado em áreas determinadas. Agora, digo o seguinte, no Paraná muita gente pensa que quando ocorre a geada, tudo se destrói. Nesta área confinada existe café há quarenta anos; se pegarmos a produção dos últimos dez anos, por exemplo, metade da produção, brasileira com toda a geada que houve no Paraná, é de lá. Agora, naturalmente, a área está sendo restringida, mas não se pode fazer com o sacrifício da pequena propriedade e ela não sobrevive, a não ser com o café, porque a produtividade é razoável e são famílias que mantêm uma determinada tradição. Saindo o café, o que entrará? O latifúndio e, como disse a V. Ex^e cento e cinqüenta mil propriedades, pequenas e médias, foram deglutidas pela voragem da soja e das pastagens.

O Sr. Passos Pôrto — Houve este episódio, também, no Espírito Santo: com aquelas erradicações dos cafezais no Espírito Santo ocorreu justamente

uma reaglutinação de terras, e a criação de boias-frias no Estado, porque realmente acho que o café, hoje, é um plantio de sítio e não mais da chamada grande propriedade.

O SR. LEITE CHAVES — Exatamente. Veja V. Ex^e os Estados Unidos, um País diversificado em sua produção, hoje tem grande renda com pistaches e tâmaras. O grande volume de tâmaras, no mundo, é vendido pelos Estados Unidos e a tâmara nunca foi dali originária. Eles plantam grandes quantidades nas regiões desérticas da Califórnia, e têm uma produção excepcional, fazem até a polonização artificialmente.

O Brasil pode produzir café ao lado de outras culturas. Há aqui uma mentalidade que recomenda o abandono de tudo em face de uma novidade. Basta que dê um cuidado permanente e a nossa maior renda, no País, continuarão sendo o café, porque depois do petróleo, o segundo grande comércio no mundo, em volume financeiro, é o do café. E nós temos condições excepcionais para produzi-lo. Quem prejudicou o café, aqui, não foram as condições climáticas, foram os desacertos: nós, ao invés de produzir café e vendê-lo a preços racionais no mundo, nós queimávamos estoques para valorizar o preço e o valorizamos de tal sorte, artificialmente, que passamos a ter concorrente que jamais surgiram, não fosse essa desastrosa política.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^e mais um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Pois não.

O Sr. Passos Pôrto — É que a cultura do café no Brasil, como tudo que é feito aqui, é feita sem preocupação tecnológica de melhoria de qualidade. O que se procurava aqui era o seguinte: fraudar o café, inclusive se incorporando nas sacas de café, café podre, café chocho, café sem nenhuma qualificação, o que dava um nível muito baixo nosso na exportação e se procuravam, então, meios artificiais de manter a exportação e a produção no Brasil. Mas, eu acho que nenhum brasileiro pode negar que o café é responsável pela nossa história econômica. O café é um patrimônio da vida econômica do Brasil e da maior importância no nosso desenvolvimento histórico. De modo que o café é imprescindível — vou dizer a V. Ex^e — fiquei impressionado quando li, ontem, na imprensa, de que o presidente da Confederação Nacional dos Cafeicultores, o ex-Governador Abreu Sodré, teria declarado que poderíamos até importar café. Isso eu tomei como uma trama.

O SR. LEITE CHAVES — E se a política cafeeira for essa, se o posicionamento do Governo for esse, chegaremos a este ponto como já aconteceu há três ou quatro anos atrás.

Agora, quero dizer a V. Ex^e sobre a questão da fraude, que isso pode ter havido entre os exportadores, porque o comércio mais sério que existe é o do produtor para o comprador. É reconhecidamente o mais honesto que já houve. Se houve piora de qualidade ou mistura, não foi a partir do agricultor, seguramente do exportar.

O Sr. Passos Pôrto — Sim, mas não há boas matrizes. O cafeicultor brasileiro — no Brasil não há ninguém especializado em coisa alguma — o homem que trabalhou em café, é aquele que veio do Nordeste.

O SR. LEITE CHAVES — Não. Eu quero dizer a V. Ex^e que nós formamos uma cultura de café das melhores no País, desde o começo. Agora, inicialmente, havia determinados tipos de café mais interessantes para aquelas regiões; o Maragogipe, o Bourbon, etc. — café excelente, boa bebida. E outra coisa, quem desestimulou a bebida não foi o cafeicultor, foi o Governo, porque houve tempo em que passou a pagar o mesmo preço igualmente, indiferentemente da sua condição de sabor e de qualidade. É um desastre a política do café.

Em 1959, quando cheguei ao Paraná, deparei-me com incêndio de estoques de café; verdadeiras pirâmides, que chegavam a 6 metros de altura. O Paraná fumegava. E nessa época em que se queimava café, só se financiava sua cultura quando não houvesse cultura intercalar. Em 1960 não havia financiamento, a não ser que houvesse cultura intercalar. Tempos depois financiaram a erradicação de cafeeiros e, logo em seguida, o financiamento para novo plantio. É um verdadeiro desastre.

Veja V. Ex^e que o atual Presidente do IBC não conhece a cafeicultura. Ele apareceu em Londrina de avião a jato. Aliás é um jato que só as grandes firmas americanas possuem, é um dos jatos mais caros do mundo, esse que tem no IBC, que é o FALCON II, caríssimos. Ele não conhece café, é embassador, não tem interesse, não é comerciante, não é produtor, nada. Mas, mesmo assim ele continua no cargo. V. Ex^e sabe que há setores, neste País, que são inimigos da cafeicultura. Eles são inimigos do País, eles têm uma concepção completamente falaciosa a respeito disso.

Sr. Presidente, concluo porque o meu tempo já está findo.

Segunda-feira apresentarei à Casa este projeto que visa à prorrogação de prazo, por dois anos, para a cafeicultura atingida pela geada.

Em 1953 e 1955, medidas similares foram tomadas e com grande proveito para o País. Eu mesmo me lembro que, no Paraná, não houve um lavrador que não pagasse os seus débitos de café geado. Era Advogado do Banco do Brasil, de uma das regiões em que o café era mais difundido, e não houve, entre milhares de beneficiários, alguém que deixasse de pagar os seus pleitos, os seus débitos.

Essa medida que trarei segunda-feira ao conhecimento do Senado e à consideração do Senado é de extrema importância para o País e para a cafeicultura, seriamente atingida, a partir de 17 de julho deste ano. (muito bem! muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 10-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Ministro do Planejamento, Delfim Netto, disse recentemente que o País necessita de mais dois ou três anos de sacrifícios, a fim de que a economia brasileira se ajuste e se reequilibre o balanço de pagamentos.

Esse ajustamento da economia brasileira passa, segundo a estratégia governamental, primeiro pela redução das taxas inflacionárias. Estas recomeçaram a pressionar em 1973 e foram, a partir daí, se elevando, até chegar aos 110,2% de 1980. (Os picos da sequência de elevação foram: 34,5%, em 1974; 46,3%, em 1976; 77,2%, em 1979.)

A lição a tirar, consequentemente, é a de que a explosão nos preços ocorrida no ano passado não foi um acontecimento único, inesperado, mas sim uma etapa de um percurso inflacionário.

Ao lado disso, e apesar de tudo, as taxas de crescimento econômico continuaram positivas. Aí haveria também uma indicação, acreditamos, de que a economia brasileira estaria solicitando determinadas alterações estruturais, de modo a prosseguir mantendo o ritmo anterior.

Recomendava-se uma ação sobre distorções estruturais no campo energético, dos transportes, industrial e agrícola. Para tanto, cabia desenvolver, em conjunto, projetos de aproveitamento dos recursos naturais brasileiros. Este seria o modo de gerar a energia necessária, reformular as preferências pelas diversas modalidades de transporte, produzir bens industriais populares e bem assim modificar a posse e o uso da terra, de maneira a fixar o homem, com elevação do seu padrão de vida e produção suficiente de alimentos essenciais e matérias-primas para a indústria.

Ao invés disso, Sr. Presidente, inúmeras restrições têm sido postas em prática, no sentido de reduzir o crescimento econômico brasileiro. Essas medidas, que em última análise significam reduções do nível de emprego de trabalhadores, deixam intocáveis, por outro lado, as deformações da nossa estrutura produtiva. Assim, as bases para um novo surto inflacionário permanecem incubadas, prontas a reaparecer tão logo haja oportunidade.

O reajuste das prestações dos imóveis adquiridos por intermédio do Sistema Financeiro Habitacional e dos aluguéis tornam ainda mais grave a questão da moradia própria. As respostas oficiais, no caso, demonstram a paralisa das autoridades do setor, as quais não foram além de criar uma denominação 13^a prestação e adiar o pagamento de julho em um mês, sem a cobrança de juros, ou multas.

Na mesma linha, a imaginação oficial, que tem sido pródiga em expedientes eleitorais e facilidades para os exportadores, somente encontra resposta para a crise da previdência social no aumento da contribuição, de 8 para 10%, na aquisição do direito à aposentadoria aos 60 anos de idade e na negativa de enquadrar os aposentados na legislação salarial vigente.

Em paralelo, muito embora anunciado triunfantemente pelo Diretor-Geral do DASP, José Carlos Freire, o 13^a salário para os funcionários públicos foi desmentido pelo Ministro Delfim Netto, que esclareceu ser necessário, para fazer face a essa despesa, haver uma elevação do Imposto sobre a Renda. Para fundamentar essa negativa, o Ministro reconheceu que "a carga tributária no Brasil é imensa" e que nós "somos um dos países onde se cobra maior nível de imposto no Mundo".

Os dois ou três anos de sacrifícios, Sr. Presidente, serão devidos também ao reequilíbrio do balanço de pagamentos.

Muitas, ou quase todas as medidas adotadas ultimamente no plano econômico, especialmente aquelas voltadas para a diminuição do ritmo de crescimento, tiveram por causa reequilibrar as contas externas brasileiras, sob fortes pressões de grupos financeiros e entidades internacionais.

Esse reequilíbrio, na óptica oficial, depende substancialmente de elevar as exportações, de forma a igualar as importações, ou atingir um superávit na conta de comércio.

No entanto, é preciso observar, o estrangulamento externo brasileiro não se localiza apenas na balança comercial, muito embora esta somente tenha começado a apresentar saldos negativos nos últimos anos. O nó gótico é a balança de serviços. Enquanto o déficit comercial foi de 2 bilhões, 839 milhões de dólares, em 1979, a conta de serviços apresentava um resultado ainda pior, de 7 bilhões, 920 milhões de dólares. No ano seguinte, ou seja, em 1980, enquanto o déficit comercial era menor em 10 milhões em relação ao período anterior, o de serviços crescia em 29% e atingia a 10 bilhões, 212 milhões de dólares.

O esforço comercial é uma tentativa ingênua, ou de puro teatro, de rompimento da ciranda representada pelo endividamento externo.

Somente o pagamento dos juros da dívida externa consumirá, em 1981, mais de 8 bilhões de dólares, mantidas as taxas no mercado internacional em torno dos 20%, contrariando as previsões oficiais, de uma redução gradual dessas taxas, acompanhando a esperada desaceleração da inflação mundial. (*Política do Setor Externo*, Conselho Monetário Nacional, 21-1-81, pág. 15.)

Além disso, a hipótese básica de uma exportação de 26 bilhões de dólares, em 1981, tudo leva a crer, não se realizará. Nos primeiros seis meses do ano foram realizadas vendas externas, segundo o Banco Central do Brasil, de 10 bilhões, 855 milhões de dólares, 18% a mais que no mesmo período do ano anterior e, portanto, 12% a menos que a previsão oficial.

Ao mesmo tempo, as reservas internacionais do País atingiram, em junho, a 6 bilhões, 149 milhões de dólares, insuficientes para atender às importações, caso sobrevenha uma crise, por muito tempo. São inferiores a dezembro de 1973, quando chegaram a 6 bilhões, 416 milhões de dólares. Em síntese, não permitem grandes contrações.

Sr. Presidente, interna e externamente a situação do País é grave. As medidas adotadas para superar a crise, recomendadas pela pressão internacional, não representam as melhores para a economia e a sociedade brasileira. Essas medidas tendem a aprofundar a crise e não é isto o que queremos, pois o custo disso é por demais elevado e não compensa arcar com ele.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^e, como um dos mais destacados membros da Oposição, sempre tem-se ocupado do que deve ser o assunto primordial da Casa, a economia brasileira. Vê V. Ex^e que continuamos naquele realje de alguns anos, chamando a atenção do Governo para o fato de que esse modelo não nos serve. Perguntamos nós da Oposição: o que é que este Governo, efetivamente, fez para diminuir as suas importações? Sabemos que esse fenômeno de importação brasileiro remonta à antes da crise do petróleo, quando, num ano só, o Brasil aumentou três vezes as suas importações, importações de supérfluos, porque entramos no ciclo do consumismo e tivemos que realimentar indústrias que não dizem respeito à nossa realidade como País, porque importar tecnologia para fabricar automóveis de luxo, num País em que se morre de lombrija e de fome, é uma inconseqüência absoluta. Por isso, nobre Senador, algo cansado, ouço V. Ex^e voltar a esta mesma tecla. Essa história de querer competir com países de alto desenvolvimento de manufaturados, e, ainda mais grave, insistir em continuar importando, nós que estamos pagando, já, mais da metade das nossas exportações só para o serviço da dívida, é uma posição absolutamente suicida. Então, não venha o Governo dizer que chegamos à crise por falta de colaboração, por falta de aviso. A Oposição está disposta a participar, em um jogo de humildade, neste País. Mas o Governo parece embriagado por um sucesso artificial do milagreiro, porque este é um sistema que dá santos — o Ministro Delfim Netto já fez milagres, o Ministro Golbery já foi tachado de santo pelo Ministro Camilo Penna — e eles parecem que estão no Paraíso, e nós somos aqueles "diabos" infernando os "sabedóes" do Planalto.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex^e.

Poderíamos reduzir as nossas importações no setor de alimentação, desde que passássemos a dar um efetivo apoio à agropecuária brasileira; poderíamos reduzir as importações de petróleo com o desenvolvimento do PROÁL-COOL, que foi desacreditado pelo próprio Governo; poderíamos reorientar o nosso perfil industrial para a produção de bens populares, e, reduzir a crescente dependência tecnológica do exterior, a qual contribui acentuadamente no balanço dos serviços. O Brasil tem alternativas. O que falta é sabedoria do Governo central.

O caminho é outro e só quem pode defini-lo é a sociedade brasileira, representada por todos os seus segmentos sociais. Outra forma de solucionar o problema brasileiro, no momento, só pode levar ao aprofundamento da crise. Por isso, trouxemos o problema a debate, pois é necessário dar um basta à incompetência, à improvisação e à ação perdulária na aplicação dos dinheiros públicos neste País.

Reproduzirmos alguns tópicos da palestra proferida, há dias, na Escola Superior de Guerra, pelo Sr. Carlos Langoni, Presidente do Banco Central do Brasil, que coincide, exatamente, com pontos de vista que temos, há alguns anos, sustentado em relação a alguns dos vetores da inflação galopante no Brasil:

"Uma das principais causas da inflação é a emissão de moeda para cobrir as despesas do setor público, afirmou em conferência na Escola Superior de Guerra, o Presidente do Banco Central, Carlos Langoni.

O Brasil — disse — está na pré-história orçamentária. Considerou inadiável que seja superada a "esdrúxula situação atual, em que 70% das rubricas do orçamento monetário não têm, na realidade, limite efetivo, tornando-se, por definição, um orçamento imprevisível".

Uma inflação de 100% — disse Langoni — "é a expressão objetiva de um déficit público que está sendo financiado por uma forma de tributação iníqua, fortemente regressiva e inibidora do processo de crescimento".

Em sua análise, o presidente do Banco Central procurou demonstrar que a grande massa de recursos destinados à concessão de subsídios diretos e indiretos e aos incentivos fiscais de toda ordem representa uma forma iníqua de onerar as faixas da população que sofrem as consequências desses subsídios.

Os subsídios só se justificariam quando puderem ser cobertos por recursos do orçamento fiscal, isto é, pelo excesso de receita tributária ou pela captação de recursos no mercado de capitais — argumentou Langoni. Não é, entretanto, o que acontece. Em 1980, por exemplo, o total de subsídios foi de Cr\$ 745 bilhões, correspondendo a cerca de 78% do total da receita tributária, ou seja, a receita conjunta do Imposto de Renda, IPI e IOF. O governo gastou com os subsídios e equivalente às despesas diretas dos Ministérios dos Transportes, Assistência e Previdência Social, Educação e Cultura, Energia, Agricultura, Saúde, Comunicações e dos Ministérios militares.

A prática sugere — prosseguiu Langoni — que dificilmente se poderá financiar tal magnitude de subsídios de forma não inflacionária. E demonstrou "Em 1980, a contribuição do orçamento fiscal para cobrir subsídios foi de Cr\$ 300 bilhões, ficando, portanto, a menos da metade dos Cr\$ 745 bilhões subsidiados. Só a agricultura obteve Cr\$ 400 bilhões em recursos subsidiados. O restante, portanto, é financiado com expansão da base monetária, isto é, emissão primária de moeda, provocadora de inflação".

"Para 1981, apesar do esforço do governo em reajustar as taxas de juros nominais para a agricultura e exportação, e reduzir os subsídios diretos ao trigo e petróleo, haverá aumento de cerca de 22% nessas subsídios, que deverão superar a marca dos Cr\$ 900 bilhões, alcançando 47% da receita tributária. Pior, entretanto, é o fato de que o montante que o orçamento fiscal destinará para cobrir esses subsídios será mantido em Cr\$ 300 bilhões, "aumentando, consequentemente, a dependência relativa do orçamento monetário", afirmou.

Se for considerado o volume de incentivos — que significam perda de receita — a situação piora, uma vez que, em 1980, o total sobe para Cr\$ 950 bilhões, quase praticamente igual à receita tributária da União (Cr\$ 958 bilhões.) Em 1981 — continuou Langoni — esse total (subsídios e incentivos) sobe para Cr\$ 1,3 trilhão, ou seja 65% da estimativa da receita tributária. Na verdade, essa melhoria em termos relativos é fruto das mudanças na política de juros e de correção monetária introduzidas pelo governo no início deste ano, afirmou.

Os subsídios evoluíram de 0,5% do Produto Interno Bruto, em 1973, para 6%, em 1980, devendo cair para 3,3%, este ano. Em relação à receita tributária, os subsídios passaram de 3,8%, em 1973, para 77,8%, em 1980, devendo cair para 47,3%, este ano."

"Esses números, por si só, demonstram a clara importância do esforço que deve ser feito para disciplinar as contas do governo, na correção dos desequilíbrios da economia brasileira. Eles sugerem, também que é essencial a integração e harmonização entre o orçamento monetário, orçamento fiscal e orçamento das empresas estatais, a fim de que o próprio governo tenha uma idéia mais precisa do seu déficit global e possa decidir de maneira mais consciente acerca de suas grandes prioridades."

São palavras do Presidente do Banco Central do Brasil, proferidas na Escola Superior de Guerra, e que — repetimos — coincidem exatamente com os pontos de vista que temos externado nesta Casa.

O Sr. Bernardino Viana — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Com prazer, sobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana — Gostei muito de ouvir V. Ex^e dizer que um dos principais representantes da política econômica do Governo está coerente e de acordo com as críticas que a Oposição vem fazendo ao modelo econômico brasileiro. Saliênto, neste instante, que, há dois anos, o Ministro Delfim Netto estipulou a média de se atingir vinte bilhões nas exportações do ano passado e vinte e cinco bilhões nas exportações deste ano — e afi está registrada nos Anais do Senado Federal a crítica acrimônica que a Oposição fez à previsão do Ministro do Planejamento. Hoje, graças à programação que o Governo fez, estamos deixando de importar vários bens de capital, inclusive navios. Gostaria, também, de falar do reajuste das prestações das aquisições de casa, através do Sistema Financeiro de Habitação. Esse reajuste foi fixado em 72,8%, enquanto os salários foram aumentados de acordo com o nível do INPC. Em consequência, creio que o reajuste foi normal, se bem que atingiu algumas classes menos favorecidas — os pequenos produtores, os assalariados — e estes tiveram um tratamento especial, de acordo com o que foi solicitado pelas respectivas associações de classe. Se admitissemos que se deveria cobrar um aumento muito inferior ao do INPC, os depositantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço seriam prejudicados, porque o seu rendimento é exatamente igual aos juros e correção monetária cobrados das prestações relativas às aquisições de casa pelo Sistema Financeiro de Habitação. Eram estas as considerações que eu queria fazer e, ao mesmo tempo, agradeço a V. Ex^e pela generosidade de me conceder o aparte e também aplaudi-lo por trazer a esta Casa assuntos palpitantes, que sempre levam ao debate, para esclarecimento da contribuição à política financeira do Governo. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Nobre Senador Bernardino Vieira, não houve generosidade de nossa parte. Estamos cumprindo com nosso dever em ouvir e escutar outros companheiros, para estabelecermos o diálogo e buscarmos a verdade.

Dizemos a V. Ex^e que, nesta Casa, não se encontrará, em seus Anais, uma palavra nossa discordando das previsões do Ministro Delfim Netto, em relação ao crescimento das exportações. No entanto, é preciso que se diga que as exportações cresceram com o sacrifício extraordinário da sociedade brasileira, com o Governo desvalorizando o nosso cruzeiro, para possibilitar a colocação de produtos manufaturados e semimanufaturados no mercado internacional, quando produtos brasileiros estão sendo vendidos no exterior a preços inferiores aos que nós, brasileiros, por eles pagamos aqui.

Está aí um dos graves erros do Governo a que V. Ex^e pertence. O Governo, sem termos condições de partir para a internacionalização da nossa economia, o fez. E aí está o endividamento externo de 6 trilhões e 500 bilhões de cruzeiros, em que um terço das nossas exportações é destinado exclusivamente para pagar os juros dessa dívida astronômica, quando deveríamos voltar a nossa atenção para o mercado interno, um mercado em formação. Assim não se fez. O resultado: hoje estamos, inclusive, com uma mão-de-obra, sempre maior, na ociosidade; está aí o desemprego em escala preocupante. Neste momento, a Mercedes-Benz, na Cidade de São Paulo, está demitindo 5 mil empregados, dos 17 mil que possui, quase 1/3 dos empregados. Está aí o problema do desemprego, o grande câncer social. Por quê? Porque o Governo abriu a sua economia ao exterior, sem termos condições, desprezando o mercado interno, desprezando as nossas grandes potencialidades. É por isso que o Brasil hoje enfrenta graves crises e o Governo cada vez mais é incapaz de superá-las.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço V. Ex^e com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha — Apenas para entrar no assunto da discussão e lembrar que o nosso inefável Ministro Delfim Netto já encontrou outro bode expiatório. Agora é o Presidente Reagan. Por quê? Porque o Presidente Reagan está tendo sucesso na sua política econômica e está aumentando o poder relativo do dólar. Agora não mais os árabes. Agora é uma política que está dando certo. O Ministro Delfim Netto já anuncia que, se o dólar não cair na Europa — e o Ministro, além de jogar na miséria brasileira, está jogando na miséria dos outros — se o dólar não cair na Europa, vai ter que fazer maximodesvalorizações do cruzeiro. Vê V. Ex^e a que ponto chega esse absurdo, o sucesso de um país ligado tradicionalmente ao nosso sistema de Governo é alvo da reclamação do Ministro de outro País. O nosso Ministro Delfim Netto está apavorado com o sucesso alheio. Vê V. Ex^e quanto irrealista é essa interna-

cionalização altamente incompetente da nossa economia, porque quem não tem competência não se estabelece..

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Senador Gilvan Rocha, o que está ocorrendo? As dificuldades ampliando-se no mercado exterior, em relação à colocação dos nossos produtos, e o Governo tendo sempre que subsidiar mais, para poder ampliar as suas exportações. Amanhã, chegaremos a um ponto em que não poderemos colocar as nossas manufaturas no exterior, e como o mercado interno não está habilitado a absorver o que produzimos, as empresas brasileiras que exportam poderão ir à falência.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pois não, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Evelásio Vieira, minha intervenção está dentro da linha de raciocínio do Senador Gilvan Rocha. O Sr. Ministro do Planejamento se queixa, agora, da alta do dólar, ao contrário do que acontece com o Presidente do Deutsche Bank da Alemanha, Sr. Karl Pöhl, que diz que, em vez de se queixar da alta do dólar, o que eles deveriam fazer na Alemanha é arrumar a casa. V. Ex^e, hoje, no seu pronunciamento, mais uma vez mostra a situação grave dos setores interno e externo do País, e pede, praticamente, como sempre, uma reorientação dessa economia, uma economia, Senador Evelásio Vieira, que no País não se cansa de dizer que é a sétima do Mundo, mas não há exatamente, como V. Ex^e diz, uma preocupação com o mercado interno, e, muito mais sério, não há uma contrapartida para o social. Numa economia que é a sétima do Mundo, em contrapartida o aspecto social brasileiro é abandonado. V. Ex^e citou alguns exemplos do problema do desemprego. Já citei aqui que a Capital do meu Estado, Belo Horizonte, apresenta, hoje, mais de cem mil desempregados. Há pouco se fez um acordo com a Belgo-Mineira, pelo qual o trabalhador é obrigado a aceitar a redução de jornada de trabalho, aceitar, inclusive, a redução dos seus salários, porque ele tem que se manter no emprego.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Interessante. Há dias, o Senador Murilo Badaró disse que em Minas Gerais não há esse problema.

O Sr. Itamar Franco — É claro que na visão do Senador Murilo Badaró, uma visão possivelmente acobertada pelo Governo. S. Ex^e não vê o desemprego na própria Capital do Estado. São dados do Governo, que apresentam mais de cem mil desempregados, só na Grande Belo Horizonte. O Senador Murilo Badaró sabe, por certo, do acordo que se processa na Belgo-Mineira. S. Ex^e sabe da crise que atravessa agora a chamada Krupp, que recebeu incentivos do Governo do Estado de Minas Gerais, e que, neste instante, ameaça paralisar as suas atividades naquele Estado.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Senador Itamar Franco está com a palavra. Depois que S. Ex^e concluir, ouvirei V. Ex^e com prazer.

O Sr. Murilo Badaró — Será uma honra apartear V. Ex^e

O Sr. Itamar Franco — Então, Senador Evelásio Vieira, V. Ex^e tem razão na reorientação da política econômica brasileira. Mas ela não se dará. Cai o Ministro Golbery do Couto e Silva, poderão cair outros Ministros, mas o Ministro Delfim Netto permanece intocável, como intocável é essa política econômica que está empobrecendo Estados, Municípios e o próprio povo brasileiro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — É muito importante este depoimento de V. Ex^e, principalmente no que tange ao desemprego, porque, há dias, abordávamos o grave problema do desemprego e o Senador Murilo Badaró, na defesa do Governo, afirmou que em Minas, praticamente, esse problema era inexistente, irrelevante, e V. Ex^e agora presta o seu depoimento, insuspeito, de que a situação em Belo Horizonte também é grave, de acordo com o próprio panorama nacional.

O Sr. Itamar Franco — É verdade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouvimos o Senador Murilo Badaró.

O Sr. Murilo Badaró — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^e não está sendo fiel ao que eu disse no aparte.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Vamos aos Anais.

O Sr. Murilo Badaró — Pode ir. O que eu disse é que havia em Belo Horizonte focos recessivos, mas que em outras áreas do Estado havia pleno emprego, como era o caso do sul de Minas, da Zona da Mata, com a cafeicultura.

O Sr. Itamar Franco — Zona da Mata, não, Ex^e

O Sr. Murilo Badaró — Foi isto que disse a V. Ex^e. Logo em seguida, vieram as demissões na Fiat. O aparte que dei a V. Ex^e já deve ter sido dado há mais de sessenta dias.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Foi recente, gravamos bem. Estábamos aguardando a chegada do Senador Itamar Franco, que nos trouxe os dados, para provar a V. Ex^e.

O Sr. Murilo Badaró — Seja como for, o que existe, hoje, é o problema da Fiat. Surgiu o problema da negociação da Belgo-Mineira, isso é verdade, não há o que esconder. Na época, eu disse a V. Ex^e que havia focos recessivos na Capital, mas que, na área da cesticultura, principalmente no sul de Minas, havia pleno emprego. Foi isto que disse a V. Ex^e.

O Sr. Gilvan Rocha — Nobre Senador Evelásio Vieira, se me permite... (Assentimento do orador.) É preciso acabar com esse mito de recessão setorial. A mim, que sou médico e que sempre penso pragmaticamente, faz-me lembrar a história de que aquele fulano, nosso paciente, tem só um cancerzinho no pulmão e outro cancerzinho no rim, o resto está ótimo. Ora, isso é uma doença nacional, que está ocorrendo em Minas Gerais, em São Paulo e no Rio de Janeiro, os três Estados que conduzem a economia do País. É preciso desmascarar este mito. Este País já entrou em recessão, todo mundo sabe disso, está doente, e o pior doente é aquele que não se considera doente, passa por sadio, porque esse morre.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex^e eminentíssimo Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Itamar Franco — Um momento, nobre Senador Evelásio Vieira. Apenas para confirmar os dados que dei, que não são dados de um Senador da Oposição, relativamente à Região Metropolitana de Belo Horizonte, e que o Senador Murilo Badaró praticamente confirma. Há cem mil desempregados, numa faixa de mão-de-obra, totalizando novecentos mil desempregados. Isso só na Grande Belo Horizonte. Não considerei nem o interior, a minha região, a Zona da Mata, que, depois do Vale do Jequitinhonha, é a região mais pobre de Minas Gerais.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Concluímos, Sr. Presidente, dizendo o que sempre sustentamos: este País se transformou no paraíso dos subsídios. Agora, vem o Sr. Presidente do Banco Central do Brasil e reconhece o que sempre afirmamos — é preciso, como medida urgente neste País, austeridade na aplicação dos dinheiros públicos. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA 96^a SESSÃO, REALIZADA EM 15-6-81 (Publicada no DCN — Seção II, de 16-6-81)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Resolução nº 47, de 1981, que suspende a execução do artigo 204 do Código Tributário do Município de Igarapava, no Estado de São Paulo

lo (Lei nº 921, de 26-12-77), e bem assim da Tabela 1 (um) anexa à referida Lei, que cuidam da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, constante do Parecer nº 356, de 1981:

Na página 2699, 2^a coluna, na ementa do projeto,

Onde se lê:

... (Lei nº 927, de 26-12-77), ...

Leia-se:

... (Lei nº 921, de 26-12-77), ...

ATO DO PRESIDENTE

Nº 92, de 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980,

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Antônio Thomé para o emprego de Assessor Técnico, com salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 15 de agosto de 1981, com lotação e exercício no seu Gabinete.

Senado Federal, 11 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 93, de 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista da absoluta necessidade do serviço, exposta pelo Senhor Primeiro-Secretário,

Resolve autorizar a renovação do contrato de Márcia Weinert de Abreu Torelly pelo prazo determinado de dois anos sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, com o salário mensal de Cr\$60.550,00 (sessenta mil quinhentos e cinqüenta cruzeiros) como Revisor de Obras Técnicas-Jurídicas para a Subsecretaria de Edições Técnicas.

Senado Federal, 14 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes
Presidente Jarbas Passarinho	PMDB	Afonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
1º-Vice-Presidente Passos Pôrto	Líder Marcos Freire	
2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha	Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira	
1º-Secretário Cunha Lima		LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
2º-Secretário Jorge Kalume		Líder Nilo Coelho
3º-Secretário Itamar Franco		Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
4º-Secretário Jutahy Magalhães		
Suplentes de Secretários	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	
Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	Líder Evelásio Vieira	

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leite Chaves
Vice-Presidente: Martins Filho

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Benedito Canelas	1. Dinarte Mariz
2. Martins Filho	2. Lourival Baptista
3. João Calmon	3. José Caixeta
4. João Lúcio	

PMDB	
1. Leite Chaves	1. Agenor Maria
2. José Richa	

PP	
1. Mendes Canale	1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3378

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alberto Silva
Vice-Presidente: José Lins

Titulares	Suplentes
PDS	
1. José Lins	1. Raimundo Parente
2. Eunice Michiles	2. Almir Pinto
3. Gabriel Hermes	3. Aloysio Chaves
4. Benedito Canelas	

PMDB	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides	

PP	
1. Alberto Silva	1. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3024.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aloysio Chaves
1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro
2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
PDS	PPDS
1. Aloysio Chaves	1. João Calmon
2. Hugo Ramos	2. Almir Pinto
3. Lenoir Vargas	3. Martins Filho
4. Murilo Badaró	4. Henrique Santillo
5. Bernardino Viana	5. Aderbal Jurema
6. Amaral Furlan	
7. Moacyr Dalla	
8. Raimundo Parente	

PMDB

1. Paulo Brossard	1. Franco Montoro
2. Marcos Freire	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Humberto Lucena

PP

1. Tancredo Neves	1. Menezes Canale
2. José Fragelli	

Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 4315

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
PDS	PPDS
1. Lourival Baptista	1. Luiz Cavalcante
2. Bernardino Viana	2. Almir Pinto
3. Moacyr Dalla	3. Aderbal Jurema
4. José Caixeta	4. José Lins
5. Martins Filho	
6. Murilo Badaró	

PMDB

1. Lázaro Barboza	1. Henrique Santillo
2. Mauro Benevides	2. Evandro Carreira
3. Laélia Alcântara	

PP

1. Saldanha Derzi	1. Afonso Camargo
2. Luiz Fernando Freire	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3168

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Richa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
PDS	PPDS
1. Bernardino Viana	1. Lomanto Júnior
2. José Lins	2. Gabriel Hermes
3. Arno Damiani	3. Vicente Vuolo
4. Milton Cabral	4. Benedito Canelas
5. Luiz Cavalcante	
6. José Caixeta	

PMDB

1. Roberto Saturnino	1. Pedro Simon
2. Marcos Freire	2. Teotônio Vilela
3. José Richa	

PP

1. José Fragelli	1. Afonso Camargo
2. Alberto Silva	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3256

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aderbal Jurema
Vice-Presidente: Gastão Müller

Titulares	Suplentes
PDS	PPDS
1. Aderbal Jurema	1. Lomanto Júnior
2. João Calmon	2. Gabriel Hermes
3. Eunice Michiles	3. João Lúcio
4. Tarso Dutra	
5. José Sarney	

PMDB

1. Laélia Alcântara	1. Marcos Freire
2. Franco Montoro	2. Mauro Benevides
3. Pedro Simon	

PP

1. Gastão Müller	1. Evelásio Vieira
------------------	--------------------

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3546

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Martins Filho
6. Tarso Dutra
7. Gabriel Hermes
8. Bernardino Viana
9. Almir Pinto

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Roberto Saturnino
3. Pedro Simon
4. Teotônio Vilela
5. Franco Montoro

PP

1. Tancredo Neves
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 4323

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Raimundo Parente
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Raimundo Parente
2. Aloysio Chaves
3. Moacyr Dalla
4. Eunice Michiles
5. Gabriel Hermes

PMDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

PP

1. José Fragelli

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3339

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Milton Cabral
2. Luiz Cavalcante
3. José Lins
4. Almir Pinto

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Teotônio Vilela

PP

1. Affonso Camargo

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3652

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Almir Pinto
2. Lourival Baptista
3. Benedito Canelas
4. Vicente Vuolo
5. José Lins

PMDB

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Evandro Carreira
4. Lázaro Barboza
5. Agenor Maria

PP

1. Gastão Müller
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3122

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Murilo Badaró

Titulares**Suplentes****PDS**

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. Aderbal Jurema

PMDB

1. Adalberto Sena

PP

1. Saldanha Derzi

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — Ramal 3266
Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Luiz Viana
2. Tarso Dutra
3. Lomanto Júnior
4. Amaral Peixoto
5. João Calmon
6. Aloysio Chaves
7. José Sarney
8. Lourival Baptista

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. José Richa
4. Mauro Benevides
5. Marcos Freire

PP

1. Luiz Fernando Freire
2. Tancredo Neves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3254

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jaison Barreto
Vice-Presidente: Almir Pinto

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. José Guiomard
4. Lourival Baptista

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Jaison Barreto

PP

1. Saldanha Derzi

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: José Fragelli

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante
3. José Guiomard
4. Murilo Badaró

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria

PP

1. José Fragelli

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Raimundo Parente

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Raimundo Parente
2. Aderbal Jurema
3. Lourival Baptista
4. Moacyr Dalla

PMDB

1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena

PP

1. Gastão Müller

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Vicente Vuolo
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

Suplentes

PDS

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Vicente Vuolo | 1. Lomanto Júnior |
| 2. Benedito Ferreira | 2. Luiz Cavalcante |
| 3. Aloysio Chaves | 3. Amorim Peixoto |
| 4. Milton Cabral | |

PMDB

1. Evandro Carreira	1. Orestes Quercia
2. Lázaro Barboza	

PP

1. Alberto Silva	1. Affonso Camargo
------------------	--------------------

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3130

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: Alceu de Oliveira
Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
— Andar Térreo — 211-3407

Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510
Mauro Lopes de Sá — 211-3509
Clayton Zarlorenzi — 211-3502
Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503
Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503

**C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE
INQUÉRITO**

Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — Ramal 3511
Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 3512
Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 3501
Nadir da Rocha Gomes — Ramal 3508

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
**QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982**

TERÇA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

QUINTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LÉDA
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA

QUARTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LÉDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO